



**Prefeitura Municipal de Pirassununga**  
**Estado de São Paulo**  
Secretaria Municipal de Governo

OFÍCIO Nº 34/2026/GOV

Pirassununga, 18 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
Wallace Ananias de Freitas Bruno  
Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga  
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662  
Pirassununga – SP

**Assunto:** Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais e suplementares no orçamento vigente e dá outras providências.

**Referência:** 681/2023, 381/2026, 244/2026, 88/2026, 74/2026, 73/2026, 13/2026, 6688/2025, 4303/2025, 4302/2025 e 490/2023.

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação dessa Casa de Leis o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais e suplementares no orçamento vigente e dá outras providências.

Considerando a relevância da matéria, solicitamos que o Projeto seja apreciado em regime de urgência, nos termos do art. 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

**FERNANDO LUBRECHET**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## – PROJETO DE LEI Nº /2026 –

*“Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais e suplementares no orçamento vigente e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, créditos adicionais especiais no valor de até R\$ 6.256.351,43 (seis milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos), com a devida inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 6.498/2025, na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 6.546/2025, e no Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, instituído pela Lei nº 6.544/2025, para atender às seguintes dotações orçamentárias:

### I – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

- a) 12.02.00 – 10.302.2019-2.214 – 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Fonte 95 – Código de Aplicação 801.0095 – R\$ 150.000,00;
- b) 12.02.00 – 10.301.2017-2.201 – 4.4.90.52 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – Fonte 95 – Código de Aplicação 801.0090 – R\$ 206.800,00;
- c) 12.02.00 – 10.301.2023-1.024 – 4.4.90.52 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – Fonte 95 – Código de Aplicação 801.0094 – R\$ 13.951,00;
- d) 12.02.00 – 10.301.2016-2.196 – 3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público – Fonte 95 – Código de Aplicação 801.0093 – R\$ 100.000,00;
- e) 12.02.00 – 10.301.2016-2.196 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – Fonte 95 – Código de Aplicação 801.0093 – R\$ 50.000,00;
- f) 12.02.00 – 10.302.2018-2.194 – 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – Fonte 05 – Código de Aplicação 801.0092 – R\$ 100.000,00;
- g) 12.02.00 – 10.302.2018-2.194 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – Fonte 05 – Código de Aplicação 801.0092 – R\$ 100.000,00.

### II – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- a) 13.02.00 – 08.244.4002-2.144 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 92 – Código de Aplicação 500.0187 – R\$ 202.715,37;
- b) 13.02.00 – 08.122.4002-1.020 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 92 – Código de Aplicação 500.0184 – R\$ 21.517,12;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- c) 13.02.00 – 08.122.4002-2.144 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 92 – Código de Aplicação 500.0184 – R\$ 5.720,00;
- d) 13.02.00 – 08.244.4002-2.015 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 92 – Código de Aplicação 500.0184 – R\$ 32.226,79;
- e) 13.02.00 – 08.244.4002-2.015 – 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições – Fonte 92 – Código de Aplicação 500.0058 – R\$ 73.945,33;
- f) 13.02.00 – 08.244.1047-2.187 – 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte 92 – Código de Aplicação 500.0066 – R\$ 2.558,70;
- g) 13.02.00 – 08.243.7015-2.185 – 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 92 – Código de Aplicação 500.0188 – R\$ 370.240,52;
- h) 13.02.00 – 08.244.1047-2.187 – 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições – Fonte 92 – Código de Aplicação 500.0066 – R\$ 27,23;
- i) 13.02.00 – 08.244.7015-2.015 – 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições – Fonte 92 – Código de Aplicação 500.0078 – R\$ 26.614,60;
- j) 13.02.00 – 08.244.7015-2.015 – 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições – Fonte 92 – Código de Aplicação 500.0082 – R\$ 23.717,21;
- k) 13.02.00 – 08.244.4002-2.179 – 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 95 – Código de Aplicação 800.0014 – R\$ 105.000,00;
- l) 13.02.00 – 08.244.4002-2.179 – 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – Fonte 95 – Código de Aplicação 801.0091 – R\$ 100.000,00.

### III – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:

- a) 11.01.00 – 27.812.1018-1.760 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 92 – Código de Aplicação 803.0005 – R\$ 462.664,36.

### IV – SETOR DE VIAS PÚBLICAS:

- a) 15.06.00 – 154511028-2.924 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 91 – Código de Aplicação 130.0000 – R\$ 1,44.

### V – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS:

- a) 15.01.00 – 151221031-2.921 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 95 – Código de Aplicação 100.0012 – R\$ 142.602,15;
- b) 15.01.00 – 151221031-2.921 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 95 – Código de Aplicação 100.0015 – R\$ 2.790.154,27;
- c) 15.01.00 – 151221031-2.921 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 95 – Código de Aplicação 140.0000 – R\$ 1.175.895,34.

Parágrafo único. Os créditos adicionais especiais de que tratam o *caput* deste art. serão cobertos com recursos provenientes do superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, nos termos do inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, créditos adicionais suplementares no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

I – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

a) 13.02.00 – 08.244.7015-2.179 – 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 05 – Código de Aplicação 800.0222 – R\$ 100.000,00.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* deste art. será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, nos termos do inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Seção de Contabilidade, autorizada a proceder aos ajustes necessários nas peças orçamentárias, nos termos das exigências do Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de março de 2026.

**FERNANDO LUBRECHET**

**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## **- JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI /2026 -**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação desta Colenda Câmara o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais e suplementares no orçamento vigente, no valor total de até R\$ 6.356.351,43 (seis milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos).

A proposição contempla alterações na Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 6.546/2025), com os respectivos reflexos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 6.498/2025) e no Plano Plurianual 2026–2029 – PPA (Lei nº 6.544/2025), em consonância com o processo administrativo nº 681/2026, 381/2026, 244/2026, 88/2026, 74/2026, 73/2026, 13/2026, 6688/2025, 4303/2025, 4302/2025 e 490/2023.

As aberturas de créditos adicionais viabilizarão as seguintes ações públicas:

- I. Atendimento da demanda de consumo de materiais no âmbito da Secretaria Municipal e Obras e Serviços, como aquisição de: Emulsão Asfáltica RL-1C; CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado À Quente; Madeiras; Pedra Rachão, Pedrisco, Pó de Pedra, Pedra 01, Pedra 02 e Pedra 04; Areia Fina e Areia Grossa; Cimento; Tijolos; Cal para pintura; Fixador para Cal de Pintura e Aditivo para Reboco e Argamassa.
- II. Possibilitar a utilização de repasse financeiro federal, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, oriundo de transferência na modalidade Fundo a Fundo, autorizado pela Portaria GM/MS nº 7.573/2025, referente à proposta nº 36000677105202500, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado ao incremento temporário do custeio dos serviços da Atenção Primária à Saúde.
- III. Possibilitar a utilização de repasse financeiro federal, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, oriundo de emenda parlamentar referente à Proposta nº 12094290000125004, autorizada pela Portaria GM/MS nº 9.553/2025, no valor de R\$ 206.800,00 (duzentos e seis mil e oitocentos reais), destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, especificamente 50 (cinquenta) computadores (desktop – básico).
- IV. Possibilitar a utilização de repasse financeiro federal, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, oriundo de emenda parlamentar de autoria do Deputado Federal Celso Russomanno, no valor de R\$ 13.951,00 (treze mil, novecentos e cinquenta e um reais), autorizado pela Portaria GM/MS nº 8.950/2025, referente à proposta nº 12094290000125005.
- V. Possibilitar a utilização de repasse financeiro federal, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, oriundo de Emenda Parlamentar de Incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde – PAP, de autoria do Deputado Federal Luiz Carlos Motta, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), autorizado pela Portaria GM/MS nº 7.573/2025, referente à Proposta nº 36000677108202500, destinado ao custeio de ações da Atenção Primária à Saúde, especialmente para estruturação de equipe de Atenção Primária Itinerante e fortalecimento do cuidado domiciliar a pacientes em situação de vulnerabilidade.
- VI. Possibilitar a utilização de repasse financeiro federal, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, oriundo de emenda parlamentar de autoria do Deputado



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Federal Mario Frias, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), autorizado pela Portaria GM/MS nº 7.554/2025, referente à Proposta nº 36000677157202500, destinado ao incremento temporário do custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde (Média e Alta Complexidade – MAC).

- VII. Possibilitar a utilização de saldo financeiro remanescente de repasse estadual, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, oriundo de transferências na modalidade Fundo a Fundo do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social, referente a recursos de exercícios anteriores, cuja reprogramação para utilização no exercício de 2026 encontra-se autorizada nos termos da Resolução SEDS nº 50/2025.
- VIII. Possibilitar a utilização de repasse financeiro federal, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, oriundo de programação aprovada pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, sob o nº 353930120250005, GND 3 (custeio), referente à Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas Individuais 2025, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à Entidade Associação Beneficente Alda Miranda Matheus (AMMA), para incremento temporário do cofinanciamento dos serviços que devem ser aplicados na manutenção da execução de serviços socioassistenciais.
- IX. Possibilitar a utilização de repasse financeiro federal, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, oriundo de programação aprovada pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, sob o nº 353930120250002, GND 3 (custeio), referente à Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas Individuais 2025, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à Entidade Casa de São Vicente, Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, para manutenção da execução dos serviços socioassistenciais tipificados nacionalmente.
- X. Possibilitar a utilização de repasse financeiro federal, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, oriundo de programação aprovada pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, sob o nº 353930120250001, GND 4 (investimento), referente à Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas Individuais 2025, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à Entidade Associação Beneficente Alda Miranda Matheus (AMMA), para estruturação e fortalecimento da rede de serviços socioassistenciais.
- XI. Possibilitar a utilização de recursos financeiros oriundos de transferências especiais do Estado, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes, que atualmente somam a quantia de R\$ 462.664,36 (quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos) e que serão utilizados para realização de obra a ser desenvolvida em parceria com a Polícia Militar, mediante convênio.

Integram esse Projeto de Lei os seguintes anexos:

1. Extratos bancários referentes ao crédito adicional no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços:
  - i. Conta Aplicação BB, ag. 163-5, c/c 17424-6, no mês de dezembro de 2025.
  - ii. Conta Aplicação BB, ag. 163-5, c/c 5157-8, no mês de dezembro de 2025.
  - iii. Conta Aplicação BB, ag. 163-5, c/c 7301-6, no mês de dezembro de 2025.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- iv. Conta Aplicação BB, ag. 163-5, c/c 37648-5, no mês de dezembro de 2025.
2. Extratos bancários referentes a conta de recebimento do repasse de R\$ 150.000,00, no âmbito da proposta nº 36000677105202500:
  - i. Conta-Corrente CEF, ag. 0334, c/c 574694068-9, nos meses de setembro e outubro de 2025.
  - ii. Conta-Corrente CEF, ag. 0334, c/c 574694068-9, nos meses de novembro e dezembro de 2025.
3. Proposta nº 36000677105202500.
4. Portaria GM/MS nº 7.573/2025.
5. Extratos bancários referentes a conta de recebimento do repasse de R\$ 206.800,00:
  - i. Conta-Corrente BB, ag. 163-5, c/c 71989-7, no mês de janeiro de 2026.
  - ii. Conta Aplicação BB, ag. 163-5, c/c 71989-7, no mês de janeiro de 2026.
6. Proposta nº 12094290000125004.
7. Portaria GM/MS nº 9.553/2025.
8. Receita Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2025, no âmbito do repasse de R\$ 13.951,00.
9. Extratos bancários referentes a conta de recebimento do repasse de R\$ 13.951,00:
  - i. Conta-Corrente BB, ag. 163-5, c/c 71863-7, no mês de dezembro de 2025.
  - ii. Conta Aplicação BB, ag. 163-5, c/c 71863-7, no mês de dezembro de 2025.
10. Proposta nº 12094290000125005.
11. Portaria GM/MS nº 8.950/2025.
12. Extrato bancário referente a conta de recebimento do repasse de R\$ 150.000,00, no âmbito da proposta nº 36000677108202500: Conta-Corrente CEF, ag. 0334, c/c 574694069-7, nos meses de novembro e dezembro de 2025.
13. Receita Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde em outubro de 2025, no âmbito do repasse da Proposta nº 36000677108202500.
14. Proposta nº 36000677108202500.
15. Portaria GM/MS nº 7.573/2025.
16. Extrato histórico referente a Proposta nº 36000677157202500.
17. Receita Orçamentária da Proposta nº 36000677157202500 no mês outubro.
18. Proposta nº 36000677157202500.
19. Portaria GM/MS nº 7.554/2025.
20. Resolução nº 05 de 05 de fevereiro de 2026 do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovando a reprogramação.
21. Resolução SEDS nº 50/2025.
22. Extratos bancários referentes a reprogramação no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:
  - i. Conta-Corrente BB, ag. 163-5, c/c 69452-5, no mês de dezembro de 2025.
  - ii. Conta Aplicação BB, ag. 163-5, c/c 69452-5, no mês de dezembro de 2025.
  - iii. Conta-Corrente BB, ag. 163-5, c/c 69513-0, no mês de dezembro de 2025.
  - iv. Conta Aplicação BB, ag. 163-5, c/c 69513-0, no mês de dezembro de 2025.
  - v. Conta-Corrente BB, ag. 163-5, c/c 63886-2, no mês de dezembro de 2025.
  - vi. Conta Aplicação BB, ag. 163-5, c/c 63886-2, no mês de dezembro de 2025.
  - vii. Conta-Corrente BB, ag. 163-5, c/c 69455-X, no mês de dezembro de 2025.
  - viii. Conta Aplicação BB, ag. 163-5, c/c 69455-X, no mês de dezembro de 2025.
  - ix. Conta-Corrente BB, ag. 163-5, c/c 63889-7, no mês de dezembro de 2025.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- x. Conta Aplicação BB, ag. 163-5, c/c 63889-7, no mês de dezembro de 2025.
- xi. Conta-Corrente BB, ag. 163-5, c/c 69454-1, no mês de dezembro de 2025.
- xii. Conta Aplicação BB, ag. 163-5, c/c 69454-1, no mês de dezembro de 2025.
- xiii. Conta-Corrente BB, ag. 163-5, c/c 63887-0, no mês de dezembro de 2025.
- xiv. Conta Aplicação BB, ag. 163-5, c/c 63887-0, no mês de dezembro de 2025.
- xv. Conta-Corrente BB, ag. 163-5, c/c 63888-9, no mês de dezembro de 2025.
- xvi. Conta Aplicação BB, ag. 163-5, c/c 63888-9, no mês de dezembro de 2025.
- 23. Espelho da Programação n° 353930120250005.
- 24. Extratos bancários referentes a conta de recebimento do repasse referente a Programação n° 353930120250005:
  - i. Conta-Corrente BB, ag. 163-5, c/c 71875-0, no mês de dezembro de 2025.
  - ii. Conta Aplicação BB, ag. 163-5, c/c 71875-0, no mês de fevereiro de 2026.
- 25. Espelho da Programação n° 353930120250002.
- 26. Extratos bancários referentes a conta de recebimento do repasse referente ao 353930120250002:
  - i. Conta-Corrente BB, ag. 163-5, c/c 70995-6, no mês de janeiro de 2026.
  - ii. Conta Aplicação BB, ag. 163-5, c/c 70995-6, no mês de janeiro de 2026.
- 27. Espelho da Programação n° 353930120250001.
- 28. Extratos bancários referentes a conta de recebimento do repasse referente a Programação n° 353930120250001:
  - i. Conta-Corrente BB, ag. 163-5, c/c 70996-4, no mês de dezembro de 2025.
  - ii. Conta Aplicação BB, ag. 163-5, c/c 70996-4, no mês de dezembro de 2025.
- 29. Extratos bancários referentes a conta de em que consta o valor de R\$ 462.664,36:
  - i. Conta-Corrente BB, ag. 163-5, c/c 57318-3, no mês de janeiro de 2026.
  - ii. Conta Aplicação BB, ag. 163-5, c/c 57318-3, no mês de janeiro de 2026.
- 30. Balancetes de Superavit.

Diante da urgência e relevância da matéria, solicitamos a aprovação da presente propositura em regime de urgência, nos termos do art. 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 18 de março de 2026.

**FERNANDO LUBRECHET**  
Prefeito Municipal



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 163-5  
Conta 17424-6 PM PIRASSUNUNGA -CIDE  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	1,42			0,982269		
31/12/2025	SALDO ATUAL	1,44			0,982269		0,982269

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1,42
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,02
SALDO ATUAL =	1,44

## Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

## Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JF750258 FABIANA CRISTINA PAULINO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G331091535842142007  
09/03/2026 15:39:51

## Cliente

Agência 163-5  
Conta 5157-8 PMP EXPLOR RECUR MINERAIS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	127.861,12			88.158,875392		
01/12/2025	APLICAÇÃO	6.532,39			4.502,078017	1,450972190	92.660,953409
15/12/2025	APLICAÇÃO	2.602,61			1.786,021808	1,457210650	94.446,975217
24/12/2025	APLICAÇÃO	4.317,15			2.953,743906	1,461585749	97.400,719123
31/12/2025	<b>SALDO ATUAL</b>	<b>142.602,15</b>			97.400,719123		97.400,719123

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	127.861,12
APLICAÇÕES (+)	13.452,15
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.288,88
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.288,88
SALDO ATUAL =	142.602,15

## Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

## Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JF750258 FABIANA CRISTINA PAULINO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 163-5  
Conta 7301-6 PREFEITURA MUNICIPAL DE P  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	2.716.829,55			1.873.224,856836		
03/12/2025	RESGATE	28.505,15			19.628,739776	1,452214983	1.853.596,117060
	Aplicação 24/01/2024	26.787,81			18.446,174819		
	Aplicação 27/02/2024	1.717,34			1.182,564957		
10/12/2025	RESGATE	11.528,64			7.921,691560	1,455325534	1.845.674,425500
	Aplicação 27/02/2024	11.528,64			7.921,691560		
12/12/2025	RESGATE	22.508,82			15.453,157923	1,456583833	1.830.221,267577
	Aplicação 27/02/2024	22.508,82			15.453,157923		
23/12/2025	RESGATE	5.561,39			3.806,660498	1,460962963	1.826.414,607079
	Aplicação 27/02/2024	5.561,39			3.806,660498		
24/12/2025	APLICAÇÃO	59.981,67			41.038,762208	1,461585749	1.867.453,369287
26/12/2025	APLICAÇÃO	55.987,30			38.289,486396	1,462210786	1.905.742,855683
31/12/2025	<b>SALDO ATUAL</b>	<b>2.790.154,27</b>			1.905.742,855683		1.905.742,855683

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.716.829,55
APLICAÇÕES (+)	115.968,97
RESGATES (-)	68.104,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	25.459,75
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	25.459,75
SALDO ATUAL =	2.790.154,27

## Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

## Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JF750258 FABIANA CRISTINA PAULINO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 163-5  
Conta 37648-5 PM PIRASSUNUNGA - RPM  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	1.126.051,56			776.400,480679		
02/12/2025	APLICAÇÃO	6.542,83			4.507,337656	1,451595265	780.907,818335
09/12/2025	RESGATE	763,22			524,656851	1,454703200	780.383,161484
	Aplicação 18/07/2023	763,22			524,656851		
16/12/2025	APLICAÇÃO	24.049,01			16.496,367506	1,457836702	796.879,528990
17/12/2025	RESGATE	503,29			345,082474	1,458462941	796.534,446516
	Aplicação 18/07/2023	503,29			345,082474		
23/12/2025	APLICAÇÃO	11.534,49			7.895,128276	1,460962963	804.429,574792
29/12/2025	RESGATE	1.849,92			1.264,617088	1,462830146	803.164,957704
	Aplicação 18/07/2023	1.849,92			1.264,617088		
31/12/2025	<b>SALDO ATUAL</b>	<b>1.175.895,34</b>			803.164,957704		803.164,957704

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.126.051,56
APLICAÇÕES (+)	42.126,33
RESGATES (-)	3.116,43
RENDIMENTO BRUTO (+)	10.833,88
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	10.833,88
SALDO ATUAL =	1.175.895,34

## Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

## Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JF750258 FABIANA CRISTINA PAULINO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

334600006

Conta:

0334/2200/000574694068-9

Nome:

SP 353930 FMS EMENDAEMENDA

Período:

de: 01/10/2025 até: 31/10/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/09/2025	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/10/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
02/10/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
03/10/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
06/10/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
07/10/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
08/10/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
09/10/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
10/10/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
13/10/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
14/10/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
15/10/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
16/10/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
17/10/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
20/10/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
21/10/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
22/10/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
23/10/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
24/10/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
27/10/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
28/10/2025	000001	RECEBIMENTO TED	150.000,00C	150.000,00C
28/10/2025	-	SALDO TOTAL		150.000,00C
29/10/2025	-	SALDO TOTAL		150.000,00C
30/10/2025	-	SALDO TOTAL		150.000,00C
31/10/2025	-	SALDO TOTAL		150.000,00C
31/10/2025	-	SALDO FINAL		150.000,00C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

IMPRIMIR FECHAR



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA  
GovConta CAIXA: 334600006  
Conta: 0334/2200/000574694068-9  
Nome: SP 353930 FMS EMENDAEMENDA  
Período: de: 01/12/2025 até: 31/12/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
28/11/2025	-	SALDO ANTERIOR		150.000,00C
01/12/2025	-	SALDO TOTAL		150.000,00C
02/12/2025	-	SALDO TOTAL		150.000,00C
03/12/2025	-	SALDO TOTAL		150.000,00C
04/12/2025	-	SALDO TOTAL		150.000,00C
05/12/2025	-	SALDO TOTAL		150.000,00C
08/12/2025	-	SALDO TOTAL		150.000,00C
09/12/2025	-	SALDO TOTAL		150.000,00C
10/12/2025	-	SALDO TOTAL		150.000,00C
11/12/2025	-	SALDO TOTAL		150.000,00C
12/12/2025	-	SALDO TOTAL		150.000,00C
15/12/2025	-	SALDO TOTAL		150.000,00C
16/12/2025	-	SALDO TOTAL		150.000,00C
17/12/2025	-	SALDO TOTAL		150.000,00C
18/12/2025	-	SALDO TOTAL		150.000,00C
19/12/2025	-	SALDO TOTAL		150.000,00C
22/12/2025	-	SALDO TOTAL		150.000,00C
23/12/2025	-	SALDO TOTAL		150.000,00C
24/12/2025	-	SALDO TOTAL		150.000,00C
26/12/2025	-	SALDO TOTAL		150.000,00C
29/12/2025	-	SALDO TOTAL		150.000,00C
30/12/2025	-	SALDO TOTAL		150.000,00C
31/12/2025	-	SALDO TOTAL		150.000,00C
31/12/2025	-	SALDO FINAL		150.000,00C

*O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.  
O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.*



## PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

<b>Nº da Proposta</b>	<b>Ano</b>		
36000677105202500	2025		
<b>CNPJ</b>	<b>Beneficiário</b>	<b>Esfera Administrativa</b>	
12094290000169	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03	
<b>Tipo de Beneficiário</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
<b>Dirigente</b>		<b>CPF do Dirigente</b>	
SOLANGE APARECIDA MARTINS		03178180826	
<b>População</b>	<b>Telefone</b>	<b>Município</b>	<b>CEP</b>
75.594	1935658420	PIRASSUNUNGA	13.631-904
<b>Endereço</b>	<b>E-mail</b>		
GALICIO DEL NERO, CENTRO	secsaude@pirassununga.sp.gov.br		

## RECURSO DA PROPOSTA

**Recurso**  
EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto**  
INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	40350002	150.000,00

**Valor da Proposta: R\$ 150.000,00**

## DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

<b>Unidade Beneficiada</b>	<b>Valor</b>
PIRASSUNUNGA	150.000,00

**Programa**  
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

## AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

### APOIO DIGITAL À QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO NA APS

Capacitação dos profissionais para uso das ferramentas de telessaúde e apoio à gestão do cuidado mediado por tecnologias digitais	<b>Valor</b> 150.000,00
---	----------------------------

## Justificativa

### PLANO DE TRABALHO

Proponente: Município de Pirassununga  
Gestão: Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ do Fundo Municipal de Saúde: 12.094.290/0001-69  
Parlamentar Autor da Emenda: Deputado Federal Luiz Carlos Motta  
Valor da Emenda: R\$ 150.000,00

Objeto: Contratação de empresa especializada para consultoria técnica e hospedagem segura da base de dados do e-SUS/PEC, viabilizando a migração do atual sistema de prontuário eletrônico para o sistema oficial do Ministério da Saúde.

#### 1. Introdução

O avanço da informatização dos serviços de saúde representa um dos principais eixos de qualificação da Atenção Primária à Saúde (APS) e da gestão do SUS. O uso de sistemas integrados, seguros e compatíveis com os parâmetros do Ministério da Saúde (MS) é essencial para garantir a continuidade do cuidado, o monitoramento em tempo real das ações e o fortalecimento do planejamento com base em evidências.

Neste contexto, o Município de Pirassununga propõe a migração da base de dados atual e vinculada a sistema privado de terceiros e para o sistema e-SUS/PEC, oficial do Ministério da Saúde, com a contratação de consultoria especializada e hospedagem em ambiente seguro e certificado. A medida visa garantir compatibilidade com os sistemas nacionais, qualificar os processos de trabalho das equipes de saúde, ampliar a transparência e fortalecer a governança da informação em saúde.

## 2. Justificativa

Atualmente, o município opera com sistema informatizado de terceiros, o que tem gerado desafios na integração com as bases nacionais, além de implicações financeiras e operacionais. A adoção do sistema oficial do MS, o e-SUS/PEC, representa uma mudança estratégica, com ganhos significativos na gestão do cuidado, na interoperabilidade dos dados e na conformidade com as políticas públicas federais.

A transição para o e-SUS exige um processo técnico criterioso, que envolve consultoria especializada para análise da base de dados, preparação da infraestrutura, migração assistida e capacitação da equipe, além da hospedagem em servidor certificado, garantindo segurança da informação e continuidade dos serviços.

A medida está totalmente alinhada aos novos investimentos do Governo Federal em Conectividade e Qualificação da APS, como os programas Informatiza APS, Previne Brasil e o novo PAC da Saúde Digital, fortalecendo o papel do município como gestor eficiente, comprometido com a inovação e a qualidade da atenção.

## 3. Objetivos

Geral:

Viabilizar a migração do sistema informatizado atual da APS para o sistema e-SUS/PEC, por meio da contratação de empresa especializada em consultoria técnica, migração de dados e hospedagem em ambiente seguro e certificado.

Específicos:

¿ Garantir a aderência do município aos sistemas oficiais do MS, otimizando os fluxos de dados e os relatórios de desempenho;

¿ Prover consultoria técnica especializada para migração da base de dados, com integridade e segurança da informação;

¿ Contratar hospedagem segura, escalável e com suporte técnico, garantindo estabilidade e disponibilidade do sistema;

¿ Promover economia e sustentabilidade administrativa ao substituir sistema privado por solução oficial e gratuita;

¿ Melhorar a gestão do cuidado por meio de dados estruturados, confiáveis e integrados à rede nacional de saúde.

## 4. Etapas de Execução

1. Contratação da empresa especializada, conforme critérios técnicos e legais;

2. Avaliação técnica da infraestrutura atual e da base de dados;

3. Planejamento e execução da migração da base de dados do sistema anterior para o e-SUS/PEC;

4. Hospedagem da base em ambiente certificado, com disponibilidade 24/7, backup e suporte técnico;

5. Capacitação de servidores e apoio à equipe técnica local, garantindo autonomia e continuidade da operação;

6. Monitoramento e validação da integridade dos dados migrados e da estabilidade do sistema implantado.

## 5. Recursos Solicitados e Aplicação

Descrição

Valor Estimado (R\$)

Consultoria técnica especializada para treinamento, análise, migração e implantação

R\$ 40.000,00

Hospedagem segura (cloud certificada) com suporte e manutenção anual

R\$ 110.000,00

Total

R\$ 150.000,00

## 6. Resultados Esperados

¿ Sistema oficial e-SUS/PEC implantado com segurança, estabilidade e funcionalidade plena;

¿ Eliminação de custos com licenciamento de software de terceiros, promovendo sustentabilidade financeira;

¿ Dados clínicos e administrativos mais confiáveis, com impacto direto na melhora do cuidado e na resolutividade da APS;

¿ Aumento da performance do município nos programas federais que exigem registro qualificado das ações, como o Novo Financiamento da APS;

¿ Fortalecimento da governança em saúde digital, com informações integradas para apoio à decisão clínica e à gestão.

## 7. Monitoramento e Avaliação

A implantação será acompanhada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, com cronograma de entregas, indicadores de progresso (ex: número de equipes ativas, registros migrados com sucesso, acessos simultâneos) e avaliação da performance do sistema pós-implantação. Serão elaborados relatórios técnicos e prestadas contas à esfera competente.

## RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	150.000,00





**Ministério da Saúde**  
Gabinete do Ministro

**PORTARIA GM/MS Nº 7.573, DE 14 DE JULHO DE 2025**

***Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.***

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Municípios e o Distrito Federal descritos no anexo a esta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria Finalística, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
AC	RIO BRANCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000677280202500	43300009	200.000,00	200.000,00	1030151192E890012
AC	SENADOR GUIOMARD	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000674780202500	43940017	1.500.000,00	1.500.000,00	1030151192E890012
AC	SENADOR GUIOMARD	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	360006747820202500	44630001	2.000.000,00	2.000.000,00	1030151192E890012
BA	CANARANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CANARANA	36000649545202500	13310002	400.000,00	400.000,00	1030151192E890029
BA	CANDIDO SALES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDIDO SALES	36000648668202500	27370001	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E890029
BA	ICHU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICHU	36000654638202500	41230003	550.000,00	550.000,00	1030151192E890029
BA	IRECE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRECE - FUMSAUDE	36000659091202500	31660002	500.000,00	500.000,00	1030151192E890029
BA	ITARANTIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ITARANTIM	36000644281202500	41230003	1.150.000,00	1.150.000,00	1030151192E890029
BA	MACAJUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAJUBA	36000662446202500	37950001	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E890029
BA	PAU BRASIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000649602202500	27500004	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E890029
BA	PAU BRASIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000649609202500	27500004	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E890029
BA	PIRAI DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000664868202500	30510005	500.000,00	500.000,00	1030151192E890029
BA	PIRAI DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000664874202500	30510005	250.000,00	250.000,00	1030151192E890029
BA	POTIRAGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE POTIRAGUA	36000658295202500	44380008	500.000,00	500.000,00	1030151192E890029

BA	SANTA BARBARA	FUMSAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BARBARA	36000645465202500	37950001	500.000,00	500.000,00	1030151192E890029
CE	ARACATI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ARACATI	36000669795202500	39700002	4.754.898,00	4.754.898,00	1030151192E890023
CE	ITATIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIRA	36000669806202500	39020004	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E890023
CE	ITATIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIRA	36000669880202500	41470002	200.000,00	200.000,00	1030151192E890023
CE	JAGUARIBARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIBARA	36000672412202500	43400001	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E890023
CE	JAGUARIBARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIBARA	36000672478202500	40810004	500.000,00	500.000,00	1030151192E890023
CE	QUIXERAMOBIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXERAMOBIM	36000660197202500	27010002	700.000,00	700.000,00	1030151192E890023
CE	VARZEA ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA ALEGRE	36000670975202500	39360002	250.000,00	250.000,00	1030151192E890023
MA	GOVERNADOR ARCHER	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000666938202500	40840005	300.000,00	300.000,00	1030151192E890001
MA	LORETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE LORETO -MA	36000650245202500	30430004	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E890021
MA	NOVA OLINDA DO MARANHAO	MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHAO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000668317202500	41250003	2.000.000,00	2.000.000,00	1030151192E890021
MG	BOM REPOUSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM REPOUSO	36000645050202500	39600005	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E890031
MG	BRASILANDIA DE MINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNIC. DE BRASILANDIA DE MINAS	36000655822202500	27690004	522.995,00	522.995,00	1030151192E890031
MG	CHAPADA GAUCHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADA GAUCHA	36000669177202500	41400002	250.000,00	250.000,00	1030151192E890031
MG	CHAPADA GAUCHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADA GAUCHA	36000675997202500	40870002	100.000,00	100.000,00	1030151192E890031
MG	CHAPADA GAUCHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADA GAUCHA	36000676429202500	39910001	100.000,00	100.000,00	1030151192E890031
MG	CONQUISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000651490202500	44270006	1.150.476,00	1.150.476,00	1030151192E890031
MG	CORONEL PACHECO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORONEL PACHECO - MG	36000649744202500	40870002	100.000,00	100.000,00	1030151192E890031
MG	FORMIGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000665075202500	41400002	250.000,00	250.000,00	1030151192E890031
MG	JEQUITIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000647800202500	41480001	400.000,00	400.000,00	1030151192E890031
MG	LAGOA DOURADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA DOURADA	36000669501202500	24820002	200.000,00	200.000,00	1030151192E890031
MG	MANTENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000668181202500	24870001	450.000,00	450.000,00	1030151192E890031
MG	MARAVILHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARAVILHAS	36000664677202500	27540005	100.000,00	100.000,00	1030151192E890031
MG	MARAVILHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARAVILHAS	36000664696202500	40870002	100.000,00	100.000,00	1030151192E890031
MG	MATERLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATERLANDIA	36000667033202500	27620003	200.000,00	200.000,00	1030151192E890031
MG	MATEUS LEME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATEUS LEME	36000652453202500	44270006	400.000,00	400.000,00	1030151192E890031
MG	MONTALVANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000674984202500	39910001	200.000,00	200.000,00	1030151192E890031
MG	MONTE FORMOSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE FORMOSO	36000649483202500	27690004	100.000,00	100.000,00	1030151192E890031
MG	MUZAMBINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000669701202500	44340002	200.000,00	200.000,00	1030151192E890031
MG	NANUQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NANUQUE/MG	36000674664202500	13490006	200.000,00	200.000,00	1030151192E890031
MG	NEPOMUCENO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000648748202500	27550002	200.000,00	200.000,00	1030151192E890031

MG	NOVA PORTEIRINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600066683202500	41480001	399.999,00	399.999,00	1030151192E890031
MG	NOVO ORIENTE DE MINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO ORIENTE DE MINAS	36000652456202500	39240013	200.000,00	200.000,00	1030151192E890001
MG	NOVO ORIENTE DE MINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO ORIENTE DE MINAS	36000652460202500	27590012	200.000,00	200.000,00	1030151192E890031
MG	PALMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMA	36000644391202500	44370001	200.000,00	200.000,00	1030151192E890031
MG	PALMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMA	36000659478202500	27690004	100.000,00	100.000,00	1030151192E890031
MG	PATIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000646844202500	40870002	100.000,00	100.000,00	1030151192E890031
MG	TURVOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000650575202500	39240013	100.000,00	100.000,00	1030151192E890001
MS	PARANAIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA	36000649260202500	44660004	200.000,00	200.000,00	1030151192E890054
MS	PARANAIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA	36000649268202500	44200001	50.000,00	50.000,00	1030151192E890054
MS	ROCHEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000646224202500	41810001	300.000,00	300.000,00	1030151192E890054
MT	CARLINDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARLINDA - MT	36000645749202500	23760003	200.044,00	200.044,00	1030151192E890051
MT	CARLINDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARLINDA - MT	36000645770202500	39750003	765.000,00	765.000,00	1030151192E890051
PA	SAO MIGUEL DO GUAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000649606202500	31880001	300.000,00	300.000,00	1030151192E890015
PB	CONCEICAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO	36000671379202500	44320001	100.000,00	100.000,00	1030151192E890025
PB	DIAMANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIAMANTE	36000653416202500	40880011	300.000,00	300.000,00	1030151192E890025
PB	LASTRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LASTRO	36000677334202500	40880011	200.000,00	200.000,00	1030151192E890025
PE	AMARAJO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMARAJO	36000664710202500	42780024	700.000,00	700.000,00	1030151192E890026
PE	AMARAJO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMARAJO	36000664755202500	39130002	300.000,00	300.000,00	1030151192E890026
PE	AMARAJO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMARAJO	36000664765202500	28850002	350.000,00	350.000,00	1030151192E890026
PE	ARARIPINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000660864202500	44880004	500.000,00	500.000,00	1030151192E890026
PE	CANHOTINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANHOTINHO	36000671784202500	44220001	700.000,00	700.000,00	1030151192E890026
PE	CORTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTES	36000645554202500	42520001	500.000,00	500.000,00	1030151192E890026
PE	IBIMIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIMIRIM	36000664903202500	42780024	300.000,00	300.000,00	1030151192E890026
PE	IBIMIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIMIRIM	36000664904202500	39310001	800.000,00	800.000,00	1030151192E890026
PE	PAUDALHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000652486202500	27240008	2.000.000,00	2.000.000,00	1030151192E890026
PE	PAUDALHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000652490202500	43230001	2.000.000,00	2.000.000,00	1030151192E890026
PE	PRIMAVERA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRIMAVERA	36000673951202500	43870001	500.000,00	500.000,00	1030151192E890026
PE	RIBEIRAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO	36000660648202500	39310001	200.000,00	200.000,00	1030151192E890026
PE	SURUBIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO SURUBIM	36000661178202500	43670011	300.000,00	300.000,00	1030151192E890026
PE	SURUBIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO SURUBIM	36000665810202500	40500006	2.418.000,00	2.418.000,00	1030151192E890026
PE	TAQUARITINGA DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARITINGA DO NORTE	36000666094202500	44140002	1.200.000,00	1.200.000,00	1030151192E890026
PE	TAQUARITINGA DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARITINGA DO NORTE	36000666153202500	35390001	200.000,00	200.000,00	1030151192E890026
PI	ANTONIO ALMEIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000667301202500	43210001	200.000,00	200.000,00	1030151192E890022
PI	ASSUNCAO DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000649518202500	44030004	750.000,00	750.000,00	1030151192E890022
PI	BETANIA DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000670850202500	29000002	200.000,00	200.000,00	1030151192E890022

PI	BETANIA DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000670930202500	41830007	200.000,00	200.000,00	1030151192E890022
PI	BOQUEIRAO DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000663838202500	44960005	300.000,00	300.000,00	1030151192E890022
PI	MONSENHOR GIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONSENHOR GIL	36000677329202500	41830007	300.000,00	300.000,00	1030151192E890022
PI	MONSENHOR HIPOLITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000644754202500	44030004	100.000,00	100.000,00	1030151192E890022
PI	NOSSA SENHORA DE NAZARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARE	36000661718202500	44960005	350.000,00	350.000,00	1030151192E890022
PI	OEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OEIRAS -PI	36000661428202500	43610001	2.000.000,00	2.000.000,00	1030151192E890022
PI	SANTA ROSA DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000665991202500	43210001	400.000,00	400.000,00	1030151192E890022
PI	TANQUE DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANQUE DO PIAUI - FMSTP	36000650460202500	43090004	250.000,00	250.000,00	1030151192E890022
PR	ALMIRANTE TAMANDARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMIRANTE TAMANDARE	36000677234202500	44450003	700.000,00	700.000,00	1030151192E890041
PR	ALTAMIRA DO PARANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTAMIRA DO PARANA	36000667974202500	20380010	100.000,00	100.000,00	1030151192E890041
PR	AMPERE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMPERE	36000661249202500	43480002	200.000,00	200.000,00	1030151192E890041
PR	AMPERE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMPERE	36000661294202500	40740003	600.000,00	600.000,00	1030151192E890041
PR	ARAPUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPUA	36000668008202500	43140002	300.000,00	300.000,00	1030151192E890041
PR	ARAPUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPUA	36000668028202500	20380010	100.000,00	100.000,00	1030151192E890041
PR	BARBOSA FERRAZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARBOSA FERRAZ	36000646531202500	40890004	200.000,00	200.000,00	1030151192E890041
PR	CATANDUVAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000647528202500	43200021	200.000,00	200.000,00	1030151192E890041
PR	CATANDUVAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000647546202500	45000007	200.000,00	200.000,00	1030151192E890041
PR	DOURADINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA	36000652989202500	40890004	200.000,00	200.000,00	1030151192E890041
PR	MALLET	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000655602202500	40660004	200.000,00	200.000,00	1030151192E890041
PR	NOVA CANTU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000646958202500	43140002	300.000,00	300.000,00	1030151192E890041
PR	QUERENCIA DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUERENCIA DO NORTE - PR	36000654100202500	40890004	200.000,00	200.000,00	1030151192E890041
PR	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	36000673314202500	19680006	690.000,00	690.000,00	1030151192E890041
PR	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	36000674122202500	40660004	200.000,00	200.000,00	1030151192E890041
PR	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	36000674150202500	19680006	250.000,00	250.000,00	1030151192E890041
PR	SAO JORGE DO PATROCINIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JORGE DO PATROCINIO - PR	36000662256202500	37050002	200.000,00	200.000,00	1030151192E890041
PR	TEIXEIRA SOARES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000653445202500	30410014	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E890041

PR	TEIXEIRA SOARES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000653457202500	40890004	225.000,00	225.000,00	1030151192E890041
PR	TEIXEIRA SOARES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000653466202500	37050002	300.000,00	300.000,00	1030151192E890041
RJ	PETROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000675436202500	23970002	3.000.000,00	3.000.000,00	1030151192E890033
RJ	RIO CLARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO	36000663369202500	44160008	300.000,00	300.000,00	1030151192E890033
RJ	SAO FIDELIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000657135202500	41520001	200.000,00	200.000,00	1030151192E890033
RJ	SAO FIDELIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000657177202500	27780003	352.401,00	352.401,00	1030151192E890033
RJ	SAO FIDELIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000657218202500	39300001	500.000,00	500.000,00	1030151192E890033
RJ	SAO FIDELIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000657233202500	37560006	250.000,00	250.000,00	1030151192E890033
RN	PUREZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PUREZA-RN	36000665355202500	41420002	300.000,00	300.000,00	1030151192E890024
RN	RUY BARBOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000668285202500	42760001	400.000,00	400.000,00	1030151192E890024
RN	SAO GONCALO DO AMARANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000666002202500	40910004	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E890024
RN	SERRINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SERRINHA	36000675012202500	39940018	50.000,00	50.000,00	1030151192E890024
RO	CACAULANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACAULANDIA	36000657460202500	40920001	600.000,00	600.000,00	1030151192E890011
RR	BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA	36000677315202500	41430006	2.000.000,00	2.000.000,00	1030151192E890238
RS	BARAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000648548202500	40330007	200.000,00	200.000,00	1030151192E890043
RS	CASEIROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASEIROS	36000673602202500	44280001	112.012,00	112.012,00	1030151192E890043
RS	CATUIPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATUIPE	36000672792202500	40730002	100.000,00	100.000,00	1030151192E890043
RS	CATUIPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATUIPE	36000672801202500	28670003	130.000,00	130.000,00	1030151192E890043
RS	CATUIPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATUIPE	36000672816202500	41680006	100.000,00	100.000,00	1030151192E890043
RS	CATUIPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATUIPE	36000672827202500	20980002	200.000,00	200.000,00	1030151192E890043
RS	CERRO BRANCO	CERRO BRANCO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000665210202500	40400001	100.000,00	100.000,00	1030151192E890043
RS	CHARQUEADAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CHARQUEADAS	36000661987202500	30200001	150.000,00	150.000,00	1030151192E890043
RS	CHARQUEADAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CHARQUEADAS	36000662029202500	30670001	100.000,00	100.000,00	1030151192E890043
RS	ELDORADO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ELDORADO DO SUL	36000661329202500	40330007	800.000,00	800.000,00	1030151192E890043
RS	FARROUPILHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FARROUPILHA	36000667918202500	44280001	760.000,00	760.000,00	1030151192E890043
RS	FARROUPILHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FARROUPILHA	36000667936202500	44840001	300.000,00	300.000,00	1030151192E890043
RS	IBIACA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIACA RS	36000661536202500	24070003	50.000,00	50.000,00	1030151192E890043
RS	MARIANO MORO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARIANO MORO	36000665475202500	30670001	100.000,00	100.000,00	1030151192E890043
RS	MARIANO MORO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARIANO MORO	36000665478202500	42950015	70.000,00	70.000,00	1030151192E890043
RS	MARIANO MORO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARIANO MORO	36000665482202500	28630001	90.453,00	90.453,00	1030151192E890043
RS	MARQUES DE SOUZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARQUES DE SOUZA	36000664274202500	20230013	200.000,00	200.000,00	1030151192E890043
RS	MARQUES DE SOUZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARQUES DE SOUZA	36000664321202500	30670001	250.000,00	250.000,00	1030151192E890043
RS	NONOAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NONOAI - RS	36000676885202500	36660001	265.000,00	265.000,00	1030151192E890043
RS	NONOAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NONOAI - RS	36000676890202500	20980002	100.000,00	100.000,00	1030151192E890043
RS	NOVA ARACA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000662844202500	24070003	90.000,00	90.000,00	1030151192E890043
RS	NOVA ARACA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000663367202500	39510002	100.000,00	100.000,00	1030151192E890040
RS	NOVA ARACA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000663396202500	43080002	100.000,00	100.000,00	1030151192E890043
RS	NOVA ARACA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000663422202500	28610001	200.000,00	200.000,00	1030151192E890043
RS	NOVA ARACA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000663438202500	30200001	100.000,00	100.000,00	1030151192E890043
RS	NOVA ARACA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000663454202500	40400001	150.000,00	150.000,00	1030151192E890043
RS	NOVA BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA BOA VISTA	36000654174202500	36660001	150.000,00	150.000,00	1030151192E890043
RS	NOVA PRATA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000656515202500	28630001	150.000,00	150.000,00	1030151192E890043
RS	PARAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARAÍ RS	36000656131202500	28630001	100.000,00	100.000,00	1030151192E890043

RS	PORTO MAUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO MAUA	36000644887202500	24070003	100.000,00	100.000,00	1030151192E890043
RS	PORTO XAVIER	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO XAVIER	36000646902202500	30670001	500.000,00	500.000,00	1030151192E890043
RS	ROLANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000661947202500	28610001	100.000,00	100.000,00	1030151192E890043
RS	SALTO DO JACUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTO DO JACUI	36000644643202500	44550019	400.000,00	400.000,00	1030151192E890043
RS	SANTA BARBARA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000651895202500	41680006	200.000,00	200.000,00	1030151192E890043
RS	SANTA CECILIA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA CECILIA DO SUL	36000647292202500	28580003	180.000,00	180.000,00	1030151192E890043
RS	SANTA CECILIA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA CECILIA DO SUL	36000647366202500	24070003	90.000,00	90.000,00	1030151192E890043
RS	SAO NICOLAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO NICOLAU	36000650007202500	43080002	300.000,00	300.000,00	1030151192E890043
RS	SAO VICENTE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE DO SUL	36000669877202500	41840003	200.000,00	200.000,00	1030151192E890043
RS	TAQUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000666191202500	30200001	200.000,00	200.000,00	1030151192E890043
RS	TAQUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000666194202500	32980006	200.000,00	200.000,00	1030151192E890043
RS	TAQUARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TAQUARI	36000657208202500	41680006	100.000,00	100.000,00	1030151192E890043
RS	VICENTE DUTRA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000650360202500	37180001	375.985,00	375.985,00	1030151192E890043
RS	VICTOR GRAEFF	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICTOR GRAEFF	36000676664202500	32980006	150.000,00	150.000,00	1030151192E890043
SC	ABELARDO LUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL ABELARDO LUZ	36000653260202500	39320002	200.000,00	200.000,00	1030151192E890042
SC	AGROLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGROLANDIA	36000677062202500	39490003	50.000,00	50.000,00	1030151192E890042
SC	AGROLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGROLANDIA	36000677074202500	39490003	250.000,00	250.000,00	1030151192E890042
SC	ANGELINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELINA	36000660397202500	44480003	100.000,00	100.000,00	1030151192E890042
SC	ANGELINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELINA	36000668318202500	39800002	200.000,00	200.000,00	1030151192E890042
SC	BALNEARIO PICARRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S.	36000666575202500	44480003	100.000,00	100.000,00	1030151192E890042
SC	BALNEARIO RINCAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BALNEARIO RINCAO	36000664263202500	43920002	300.000,00	300.000,00	1030151192E890042
SC	BALNEARIO RINCAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BALNEARIO RINCAO	36000664345202500	39490003	400.000,00	400.000,00	1030151192E890042
SC	BARRA VELHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA VELHA	36000662457202500	43920002	300.000,00	300.000,00	1030151192E890042
SC	BOM JARDIM DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JARDIM DA SERRA	36000655037202500	42510001	200.000,00	200.000,00	1030151192E890042
SC	BOM JARDIM DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JARDIM DA SERRA	36000673238202500	39320002	100.000,00	100.000,00	1030151192E890042
SC	CAMPOS NOVOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS NOVOS	36000657343202500	39490003	100.000,00	100.000,00	1030151192E890042
SC	CELSO RAMOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CELSO RAMOS	36000647184202500	28550002	100.000,00	100.000,00	1030151192E890042
SC	CELSO RAMOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CELSO RAMOS	36000651501202500	42730005	200.000,00	200.000,00	1030151192E890042
SC	PASSO DE TORRES	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000666530202500	44010001	150.000,00	150.000,00	1030151192E890042
SC	SAO JOAO DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE SAO JOAO DO OESTE	36000661854202500	42510001	300.000,00	300.000,00	1030151192E890042
SC	TREZE DE MAIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TREZE DE MAIO	36000664879202500	40620001	400.000,00	400.000,00	1030151192E890042

SC	TREZE DE MAIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TREZE DE MAIO	36000666164202500	42730005	200.000,00	200.000,00	1030151192E890042
SC	TREZE TILIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000654537202500	39320002	200.000,00	200.000,00	1030151192E890042
SC	TREZE TILIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000677482202500	43250001	500.000,00	500.000,00	1030151192E890042
SC	URUBICI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUBICI	36000668087202500	44480003	200.000,00	200.000,00	1030151192E890042
SC	URUBICI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUBICI	36000668099202500	22100016	300.000,00	300.000,00	1030151192E890042
SC	URUBICI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUBICI	36000668247202500	42510001	200.000,00	200.000,00	1030151192E890042
SC	URUBICI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUBICI	36000668251202500	39290002	400.000,00	400.000,00	1030151192E890042
SE	NOSSA SENHORA DAS DORES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES	36000645801202500	41440001	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E890028
SP	ALVARES MACHADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVARES MACHADO	36000667941202500	90320007	200.000,00	200.000,00	1030151192E890035
SP	ANHEMBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANHEMBI	36000673802202500	41610002	250.000,00	250.000,00	1030151192E890035
SP	AVANHANDAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AVANHANDAVA	36000649687202500	44150005	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
SP	CERQUILHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000670454202500	44680001	500.000,00	500.000,00	1030151192E890035
SP	CONCHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000658950202500	90320007	250.000,00	250.000,00	1030151192E890035
SP	FARTURA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FARTURA	36000646487202500	44290001	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
SP	IBIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIRA	36000666894202500	25200003	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
SP	IGARAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPAVA	36000673835202500	37460002	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
SP	IGARATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000650980202500	41610002	150.000,00	150.000,00	1030151192E890035
SP	ILHA SOLTEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ILHA SOLTEIRA	36000668640202500	40350002	150.000,00	150.000,00	1030151192E890035
SP	ILHA SOLTEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ILHA SOLTEIRA	36000668653202500	25280006	200.000,00	200.000,00	1030151192E890035
SP	ILHA SOLTEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ILHA SOLTEIRA	36000668662202500	31350014	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
SP	ITAPECERICA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000648939202500	44020011	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
SP	JACAREI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000650648202500	39550004	300.000,00	300.000,00	1030151192E890035
SP	JACAREI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000651128202500	37460002	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
SP	JACUPIRANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACUPIRANGA	36000672937202500	44440001	200.000,00	200.000,00	1030151192E890035
SP	LAGOINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000651468202500	28180001	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E890001
SP	LAVRINHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000661368202500	43490004	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
SP	LUCELIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000653878202500	44150005	200.000,00	200.000,00	1030151192E890035
SP	LUCELIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000659310202500	31340006	60.000,00	60.000,00	1030151192E890035
SP	MANDURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANDURI	36000654511202500	37460002	300.000,00	300.000,00	1030151192E890035
SP	MOCOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE	36000653605202500	45120002	300.000,00	300.000,00	1030151192E890035

MOCOCA							
SP	MONTE AZUL PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000648317202500	40360005	300.000,00	300.000,00	1030151192E890035
SP	MORUNGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000672006202500	42210003	752.408,00	752.408,00	1030151192E890035
SP	MORUNGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000672026202500	15680014	400.000,00	400.000,00	1030151192E890035
SP	NHANDEARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NHANDEARA	36000653193202500	42920007	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
SP	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000677105202500	40350002	150.000,00	150.000,00	1030151192E890035
SP	POTIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POTIM	36000671230202500	43490004	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
SP	POTIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POTIM	36000671363202500	25170005	200.000,00	200.000,00	1030151192E890035
SP	RIBEIRAO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO GRANDE	36000647828202500	44790013	250.000,00	250.000,00	1030151192E890035
SP	RIBEIRAO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO GRANDE	36000647848202500	31350014	200.000,00	200.000,00	1030151192E890035
SP	RIBEIRAO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO GRANDE	36000652596202500	44290001	400.000,00	400.000,00	1030151192E890035
SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PRETO	36000668900202500	42000002	2.500.000,00	2.500.000,00	1030151192E890035
SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PRETO	36000668964202500	42000002	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E890035
SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PRETO	36000668991202500	42000002	875.985,00	875.985,00	1030151192E890035
SP	SALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000668842202500	39550004	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
SP	SALTO DE PIRAPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000664659202500	31350014	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
SP	SALTO DE PIRAPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000664687202500	31350014	250.000,00	250.000,00	1030151192E890035
SP	SAO JOSE DO RIO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO RIO PRETO	36000670827202500	40350002	250.000,00	250.000,00	1030151192E890035
SP	SAO PEDRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000648191202500	19970001	400.000,00	400.000,00	1030151192E890035
SP	SARUTAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000675828202500	40350002	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
SP	TANABI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANABI	36000676879202500	44150005	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
TO	AURORA DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA DO TOCANTINS - TO	36000672690202500	42750002	150.000,00	150.000,00	1030151192E890017
TO	AURORA DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA DO TOCANTINS - TO	36000672692202500	42940003	500.000,00	500.000,00	1030151192E890017
TO	AURORA DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA DO TOCANTINS - TO	36000672696202500	44590004	400.000,00	400.000,00	1030151192E890017
TO	BREJINHO DE NAZARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000670643202500	30680002	200.000,00	200.000,00	1030151192E890017
TO	BREJINHO DE NAZARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000670665202500	42750002	200.000,00	200.000,00	1030151192E890017
TO	CARRASCO BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARRASCO BONITO - FMSCB	36000676558202500	37750014	450.000,00	450.000,00	1030151192E890017
TO	ESPERANTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000664557202500	42940003	300.000,00	300.000,00	1030151192E890017
TO	FIGUEIROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIROPOLIS	36000665057202500	41860001	200.000,00	200.000,00	1030151192E890017
TO	JUARINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000659031202500	30680002	200.000,00	200.000,00	1030151192E890017
TO	JUARINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000660320202500	43750007	300.000,00	300.000,00	1030151192E890001
TO	JUARINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000660476202500	41860001	200.000,00	200.000,00	1030151192E890017
TO	JUARINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000660520202500	44590004	111.000,00	111.000,00	1030151192E890017
TO	PEIXE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEIXE	36000670244202500	30680002	300.000,00	300.000,00	1030151192E890017
TO	PEIXE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEIXE	36000670278202500	42940003	500.000,00	500.000,00	1030151192E890017
TOTAL			244 PROPOSTAS		99.291.656,00		





## Extrato de Conta Corrente

G3330315220547481  
03/02/2026 15:27:31

### Cliente - Conta atual

Agência 163-5  
Conta corrente 71989-7EMENDA  
Período do extrato 01 / 2026

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
15/01/2026		0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	99.939.000.000	206.800,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
15/01/2026		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	206.800,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JI658414 FERNANDO LUBRECHET.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334050924290724083  
05/02/2026 10:28:44

## Cliente

Agência 163-5  
Conta 71989-7 EMENDA  
Mês/ano referência JANEIRO/2026

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	0,00					
15/01/2026	APLICAÇÃO	206.800,00			140.645,517262	1,470363251	140.645,517262
30/01/2026	SALDO ATUAL	207.779,71			140.645,517262		140.645,517262

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00	
APLICAÇÕES (+)	206.800,00	
RESGATES (-)	0,00	
RENDIMENTO BRUTO (+)	979,71	58557
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00	344
IOF (-)	0,00	
<b>RENDIMENTO LÍQUIDO</b>	<b>979,71</b>	
SALDO ATUAL =	207.779,71	

## Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

## Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JI772874 PAULO HENRIQUE GIOSEFFI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

**Nº da Proposta** 12094290000125004 **Ano** 2025

**CNPJ** 12094290000169 **Beneficiário** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **Esfera Administrativa** 03

**Tipo de Beneficiário** FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

**Dirigente** SOLANGE APARECIDA MARTINS **CPF do Dirigente** 03178180826

**População** 75.594 **Telefone** 1935658420 **Município** PIRASSUNUNGA **CEP** 13.631-904

**Endereço** GALICIO DEL NERO, CENTRO **E-mail** secsaude@pirassununga.sp.gov.br

## RECURSO DA PROPOSTA

**Recurso** EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Composição	Número	Valor
EMENDA	44610002	206.800,00

## DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

**CNPJ** 45731650000145 **Nome** CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS IRMA LEOPOLDINA **CNES** 2748363

**Tipo de Unidade** AMBULATORIO **Endereço** AVENIDA CAPITAO ANTONIO JOAQUIM MENDES - JARDIM CARLOS GOMES, CEP:13633030

## RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

**Tipo de Serviço** ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

**Setor** Atendimento Ambulatorial / Consultórios

**Ambiente** Consultório indiferenciado

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	50	4.136,00	206.800,00
<b>TOTAL UNIDADE ASSISTIDA</b>	<b>QTD.</b>	<b>VALOR</b>	
	50	206.800,00	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>QTD.</b>	<b>VALOR</b>	
	50	206.800,00	

---

**DADOS DO CADASTRADOR****CPF**

03178180826

**Nome**

SOLANGE APARECIDA MARTINS

**E-mail**

saude.solange@pirassununga.sp.gov.br

**Telefone**

1998892563

## PORTARIA GM/MS Nº 9.552, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, os Municípios ou Distrito Federal no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pelas Secretarias Finalísticas, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 4º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

## ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR PARLAMENTAR POR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
BA	VITORIA DA CONQUISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13822397000125002	26010010	299.874,00	299.874,00	10302511885350029
RJ	PARATY	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12640342000125010	44110004	323.093,00	323.093,00	10302511885353326
SC	SAO JOAQUIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAQUIM-SC	17932766000125013	42730003	85.749,00	85.749,00	10302511885350042
TOTAL			3 PROPOSTAS			708.716,00	

## PORTARIA GM/MS Nº 9.553, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, os Municípios ou Distrito Federal no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pelas Secretarias Finalísticas, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 4º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

## ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR PARLAMENTAR POR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
AP	PEDRA BRANCA DO AMAPARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11831471000125024	29190001	537.144,00	537.144,00	10302511885350016
CE	JIOCA DE JERICOACOARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JIOCA DE JERICOACOARA	11422633000125004	41380003	149.350,00	149.350,00	10302511885350023
ES	JAGUARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARE	11822633000125003	43830006	399.542,00	399.542,00	10302511885350032
MG	CURVELO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11346878000125002	27620004	68.974,00	68.974,00	10302511885350031
MG	TRES CORACOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13759512000125004	13490002	199.745,00	199.745,00	10302511885350031
MS	CAMPO GRANDE	FUNDO ESPECIAL DE SAUDE	03517102000125011	14450006	299.000,00	299.000,00	10302511885350054
MT	CARLINDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARLINDA - MT	12095491000125012	42010003	12.333,00	12.333,00	10302511885350001
MT	DIAMANTINO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11939906000125011	42010003	12.333,00	12.333,00	10302511885350001
MT	JACIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11422534000125005	42010003	12.276,00	12.276,00	10302511885350001
MT	PONTES E LACERDA	PMPL - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	04330355000125003	38050007	549.808,00	549.808,00	10302511885350051
PR	PRUDENTOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRUDENTOPOLIS / PR	10444476000125003	44820010	115.251,00	115.251,00	10302511885350041
RS	CANOAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS	11413650000125007	39200004	435.753,00	435.753,00	10302511885350043
SC	BALNEARIO GAIVOTA	BALNEARIO GAIVOTA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11425649000125009	42730003	385.723,00	385.723,00	10302511885350042
SC	LAURO MULLER	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11292440000125001	22100018	385.723,00	385.723,00	10302511885350042
SC	MAJOR VIEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA	11715955000125002	43010014	300.000,00	300.000,00	10302511885350042
SE	NEOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11367491000125003	42740003	385.723,00	385.723,00	10302511885350028
SP	LINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - LINS	07725147000125010	37460014	199.845,00	199.845,00	10302511885350035
SP	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12094290000125004	44610002	206.800,00	206.800,00	10302511885350035
SP	SALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11297631000125004	41550007	699.462,00	699.462,00	10302511885350035
SP	SANTA GERTRUDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13879576000125002	31600016	300.000,00	300.000,00	10302511885350035
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	13851748000125017	27960003	299.471,00	299.471,00	10302511885350035
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	13851748000125020	41300013	599.444,00	599.444,00	10302511885350035
SP	TIETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIETE	11917011000125001	37770002	199.746,00	199.746,00	10302511885350035
TOTAL			23 PROPOSTAS			6.753.446,00	





Nro. Guia	Data	Ficha	Tipo de Receita	Histórico	Valor
<b>Aplicação: 800.0040 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde</b>					
<b>Conta Bancária: 1.1.1.1.1.19.00.02.04.49 - 058545 - 71863-7 - EMENDA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
<b>Data: 12/12/2025</b>					
048214/2025	12/12/2025	000445	RECEITA	Receita Orçamentária	13.951,00
<b>Total por Data.....</b>					<b>13.951,00</b>
<b>Total por Conta Bancária.....</b>					<b>13.951,00</b>
<b>Total por Aplicação.....</b>					<b>13.951,00</b>
<b>TOTAL GERAL .....</b>					<b>13.951,00</b>

**Filtros Utilizados:**

Aplicação igual a 8000040

**Quantidade de Registros:**

1 Registro



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G333131306120663026  
13/01/2026 13:29:37

## Cliente

Agência 163-5  
Conta 71863-7 EMENDA  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	0,00					
12/12/2025	APLICAÇÃO	13.951,00			9.577,890186	1,456583833	9.577,890186
31/12/2025	SALDO ATUAL	14.022,77			9.577,890186		9.577,890186

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00		
APLICAÇÕES (+)	13.951,00		
RESGATES (-)	0,00		
RENDIMENTO BRUTO (+)	71,77	58545	
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00	446	
IOF (-)	0,00		
<b>RENDIMENTO LÍQUIDO</b>	<b>71,77</b>		
SALDO ATUAL =	14.022,77		

## Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

## Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JI772874 PAULO HENRIQUE GIOSEFFI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3332316289589841  
23/12/2025 16:30:50

### Cliente - Conta atual

Agência 163-5  
Conta corrente 71863-7EMENDA  
Período do extrato de 01 / 12 / 2025 até 23 / 12 / 2025

### Lançamentos

58545

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
12/12/2025		0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	6.616.839.000.000	13.951,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
12/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	13.951,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
23/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Invest. Resgate Autom. 13.992,94C  
Saldo 13.992,94C  
Juros \* 0,00  
Data de Debito de Juros 31/12/2025  
IOF \* 0,00  
Data de Debito de IOF 02/01/2026

#### Saldo de fundos de investimento

BB RF CP Automático 13.992,94

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI772874 PAULO HENRIQUE GIOSEFFI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

**Nº da Proposta** 12094290000125005  
**Ano** 2025

**CNPJ** 12094290000169  
**Beneficiário** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**Esfera Administrativa** 03

**Tipo de Beneficiário**  
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

**Dirigente** SOLANGE APARECIDA MARTINS  
**CPF do Dirigente** 03178180826

**População** 75.594  
**Telefone** 1935658420  
**Município** PIRASSUNUNGA  
**CEP** 13.631-904

**Endereço** GALICIO DEL NERO, CENTRO  
**E-mail** secsaude@pirassununga.sp.gov.br

## RECURSO DA PROPOSTA

**Recurso**  
EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto**  
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Composição	Número	Valor
EMENDA	31600016	13.951,00

## DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

**CNPJ** 45731650000145  
**Nome** CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS IRMA LEOPOLDINA  
**CNES** 2748363

**Tipo de Unidade** AMBULATORIO  
**Endereço** AVENIDA CAPITAO ANTONIO JOAQUIM MENDES - JARDIM CARLOS GOMES, CEP:13633030

## RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

**Tipo de Serviço**  
ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

**Setor**  
Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Imagenologia - Endoscopia Digestiva e Respiratória

### Ambiente

Sala de recuperação

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Poltrona Hospitalar	7	1.993,00	13.951,00
<b>TOTAL UNIDADE ASSISTIDA</b>	<b>QTD.</b>	<b>VALOR</b>	
	7	13.951,00	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>QTD.</b>	<b>VALOR</b>	
	7	13.951,00	

---

**DADOS DO CADASTRADOR****CPF**

03178180826

**Nome**

SOLANGE APARECIDA MARTINS

**E-mail**

saude.solange@pirassununga.sp.gov.br

**Telefone**

1998892563

## ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CNES	VALOR (R\$)
CE	CAUCAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAUCAIA - CEARA - FMSC	36000714810202500	2.300.000,00	24410004	2.300.000,00	1030251182E900023	5544130	2.300.000,00
MG	CONTAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000719009202500	340.000,00	43340017	340.000,00	1030251182E900031	6374794	340.000,00
MG	SANTA RITA DO SAPUCAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000716468202500	180.211,00	43660014	180.211,00	1030251182E900031	2776790	180.211,00
MS	TERENOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000717944202500	205.000,00	40860010	205.000,00	1030251182E900054	5628121	205.000,00
RS	PELOTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000717510202500	185.000,00	44550007	185.000,00	1030251182E900043	2253615	185.000,00
TOTAL			5 PROPOSTAS	3.210.211,00					

## PORTARIA GM/MS Nº 8.950, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, os Municípios ou Distrito Federal no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pelas Secretarias Finalísticas, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 4º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

## ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
AC	RIO BRANCO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	07458465000125002	43940005	699.476,00	699.476,00	10302511885350012
AL	RIO LARGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO LARGO	11615319000125004	44520004	999.929,00	999.929,00	10302511885350027
AL	SANTANA DO IPANEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - (FMS) DE SANTANA DO IPANEMA	19433048000125013	40180001	66.520,00	66.520,00	10302511885350027
CE	TEJUCUOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEJUCUOCA	11780781000125002	41380003	156.136,00	156.136,00	10302511885350023
ES	ANCHIETA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14051123000125006	44330009	35.788,00	35.788,00	10302511885350032
GO	ABADIA DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08654446000125004	40830001	699.843,00	699.843,00	10302511885350052
MG	FRUTAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10428106000125008	27620004	75.232,00	75.232,00	10302511885350031
PE	TUPARETAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11293112000125002	28850005	14.249,00	14.249,00	10302511885350026
RJ	PIRAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PIRAI	12047232000125005	41520003	797.985,00	797.985,00	10302511885350033
RJ	PORCIUNCULA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	12097798000125005	43380014	337.563,00	337.563,00	10302511885350033
RJ	RIO DAS OSTRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DAS OSTRAS	02341441000125003	39420003	313.173,00	313.173,00	10302511885350030
RJ	TERESOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TERESOPOLIS	11274201000125011	44300002	290.704,00	290.704,00	10302511885350033
RJ	VOLTA REDONDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PMVR SMS	39563911000125008	39420003	596.507,00	596.507,00	10302511885350030
RN	MOSSORO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11965996000125008	40910012	534.540,00	534.540,00	10302511885350024
RO	SAO MIGUEL DO GUAPORE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE	09536254000125006	37060002	385.723,00	385.723,00	10302511885350011
SC	SIDEROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SIDEROPOLIS	11270545000125005	42730003	14.118,00	14.118,00	10302511885350042
SP	AGUAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16649979000125008	15270009	145.352,00	145.352,00	10302511885350035
SP	BARRETOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13900928000125001	31600016	399.990,00	399.990,00	10302511885350035
SP	ITAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAI	12026015000125009	37770002	85.641,00	85.641,00	10302511885350035
SP	LENCOIS PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11205603000125005	31600016	27.400,00	27.400,00	10302511885350035
SP	LENCOIS PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11205603000125006	44610002	250.000,00	250.000,00	10302511885350035
SP	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12094290000125005	31600016	13.951,00	13.951,00	10302511885350035
SP	SERRA NEGRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14499793000125003	25200010	279.288,00	279.288,00	10302511885350035
TOTAL			23 PROPOSTAS			7.219.108,00	





## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA  
GovConta CAIXA: 334600006  
Conta: 0334/2200/000574694069-7  
Nome: SP 353930 FMS EMENDAEMENDA  
Período: de: 01/12/2025 até: 31/12/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
28/11/2025	-	SALDO ANTERIOR		150.000,00C
01/12/2025	-	SALDO TOTAL		150.000,00C
02/12/2025	-	SALDO TOTAL		150.000,00C
03/12/2025	-	SALDO TOTAL		150.000,00C
04/12/2025	-	SALDO TOTAL		150.000,00C
05/12/2025	-	SALDO TOTAL		150.000,00C
08/12/2025	-	SALDO TOTAL		150.000,00C
09/12/2025	-	SALDO TOTAL		150.000,00C
10/12/2025	-	SALDO TOTAL		150.000,00C
11/12/2025	-	SALDO TOTAL		150.000,00C
12/12/2025	-	SALDO TOTAL		150.000,00C
15/12/2025	-	SALDO TOTAL		150.000,00C
16/12/2025	-	SALDO TOTAL		150.000,00C
17/12/2025	-	SALDO TOTAL		150.000,00C
18/12/2025	-	SALDO TOTAL		150.000,00C
19/12/2025	-	SALDO TOTAL		150.000,00C
22/12/2025	-	SALDO TOTAL		150.000,00C
23/12/2025	-	SALDO TOTAL		150.000,00C
24/12/2025	-	SALDO TOTAL		150.000,00C
26/12/2025	-	SALDO TOTAL		150.000,00C
29/12/2025	-	SALDO TOTAL		150.000,00C
30/12/2025	-	SALDO TOTAL		150.000,00C
31/12/2025	-	SALDO TOTAL		150.000,00C
31/12/2025	-	SALDO FINAL		150.000,00C

*O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.  
O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.*



Nro. Guia	Data	Ficha	Tipo de Receita	Histórico	Valor
<b>Data: 28/10/2025</b>					
Conta Bancária: 1.1.1.1.1.19.00.02.04.41 - 058537 - 624047-5 (000574694069-7) FMS PORTARIA GM/MS Nº 7.636 - Proposta 36000677108202500					
Aplicação: 301.0002 - PORTARIA GM/MS Nº 7.636 - Proposta 36000677108202500					
041580/2025	28/10/2025	000430	RECEITA	Receita Orçamentária	150.000,00
Total por Aplicação.....					150.000,00
Total por Conta Bancária.....					150.000,00
Total por Data.....					150.000,00
TOTAL GERAL .....					150.000,00

**Filtros Utilizados:**

Aplicação igual a 3010002

**Quantidade de Registros:**

1 Registro



## PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

<b>Nº da Proposta</b>	<b>Ano</b>		
36000677108202500	2025		
<b>CNPJ</b>	<b>Beneficiário</b>	<b>Esfera Administrativa</b>	
12094290000169	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03	
<b>Tipo de Beneficiário</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
<b>Dirigente</b>		<b>CPF do Dirigente</b>	
SOLANGE APARECIDA MARTINS		03178180826	
<b>População</b>	<b>Telefone</b>	<b>Município</b>	<b>CEP</b>
75.594	1935658420	PIRASSUNUNGA	13.631-904
<b>Endereço</b>	<b>E-mail</b>		
GALICIO DEL NERO, CENTRO	secsaude@pirassununga.sp.gov.br		

## RECURSO DA PROPOSTA

**Recurso**  
EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto**  
INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	40350002	150.000,00

**Valor da Proposta: R\$ 150.000,00**

## DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

<b>Unidade Beneficiada</b>	<b>Valor</b>
PIRASSUNUNGA	150.000,00

**Programa**  
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

## AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

### ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

Acompanhamento de Pacientes Crônicos com Dificuldade de Locomoção ou em Situação de Vulnerabilidade Social	<b>Valor</b> 150.000,00
--	----------------------------

## Justificativa

### PLANO DE TRABALHO

Proponente: Município de Pirassununga, SP  
Gestão: Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ do Fundo Municipal de Saúde: 12.094.290/0001-69  
Parlamentar Autor da Emenda: Deputado Federal Luiz Carlos Motta  
Valor da Emenda: R\$ 150.000,00

Objeto: Estruturação de equipe de Atenção Primária Itinerante com ênfase no cuidado domiciliar de pacientes acamados, manejo de feridas crônicas e assistência à população rural.

#### 1. INTRODUÇÃO

A Atenção Primária à Saúde (APS) é a principal porta de entrada do SUS e deve estar presente onde a população vive, trabalha e adocece. Em Pirassununga, há uma demanda crescente por cuidado qualificado a pacientes que, por limitação física ou barreiras geográficas, não conseguem comparecer às Unidades de Saúde.

Para responder a essa lacuna, propõe-se a estruturação de uma Equipe Itinerante de Atenção Primária, com foco em visitas domiciliares regulares a pacientes acamados, portadores de feridas complexas e moradores da zona rural. A equipe realizará ações clínicas, curativos, manejo de doenças crônicas e ações de promoção da saúde, qualificando a APS no território, prevenindo internações desnecessárias e reduzindo desfechos clínicos graves.

#### 2. JUSTIFICATIVA

A ausência de cuidado contínuo em domicílio impacta diretamente nos indicadores de morbimortalidade, sobretudo entre pacientes com mobilidade reduzida, idosos fragilizados, pessoas com feridas crônicas e residentes

em regiões rurais. Em Pirassununga, estima-se que mais de 250 pessoas se enquadrem nesse perfil prioritário, com risco elevado de complicações evitáveis, como infecções, amputações, úlceras por pressão, desidratação e descompensações clínicas.

A criação de uma equipe itinerante com atuação sistematizada e apoio logístico adequado permitirá:

- ¿ Garantir atenção integral e longitudinal a públicos de alta vulnerabilidade;
- ¿ Reduzir as barreiras geográficas ao acesso;
- ¿ Aumentar a resolutividade da APS;
- ¿ Melhorar a qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- ¿ Prevenir sobrecarga nos serviços de urgência e internação hospitalar.

### 3. OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Estruturar uma equipe de Atenção Primária Itinerante para ampliar o acesso ao cuidado domiciliar qualificado em Pirassununga.

Objetivos Específicos:

- ¿ Realizar no mínimo 30 atendimentos domiciliares/mês com registro no e-SUS/PEC;
- ¿ Proporcionar assistência quinzenal a pacientes com feridas crônicas ou restrição ao leito, com curativos e acompanhamento clínico;
- ¿ Disponibilizar cronograma mensal para áreas rurais prioritárias;
- ¿ Disponibilizar insumos e equipamentos adequados à realização de procedimentos em domicílio;
- ¿ Promover educação em saúde e capacitação da equipe itinerante.

### 4. PÚBLICO-ALVO

- ¿ Pessoas restritas ao leito ou com mobilidade severamente comprometida;
- ¿ Pacientes com feridas crônicas ou com necessidade frequente de curativos complexos;
- ¿ População residente em áreas rurais (Cachoeira de Emas, Santa Fé, Laranjeiras, Vertentes do Mamonal e zona rural sul), com acesso limitado às UBSs.

### 5. ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO

A equipe será composta por:

- ¿ 01 Médico da APS
- ¿ 01 Enfermeiro (40h)
- ¿ 01 Técnico de Enfermagem (40h)
- ¿ Apoio multiprofissional conforme necessidade (fisioterapeuta, assistente social ou agente comunitário de saúde)

A atuação será feita por meio de:

- ¿ Roteiro quinzenal e mensal para áreas rurais, com visitas programadas;
- ¿ Atendimento sob demanda para situações prioritárias ou intercorrências clínicas;
- ¿ Registro obrigatório no e-SUS/PEC e integração com as UBSs de referência;
- ¿ Apoio logístico garantido por veículo adaptado e insumos específicos.

A equipe será vinculada à Atenção Básica, com supervisão técnica mensal e reuniões de avaliação.

### 6. RECURSOS SOLICITADOS E APLICAÇÃO

Descrição

Valor Estimado (R\$)

Recuperação e adaptação de veículo utilitário (equipamento interno, climatização, suporte de materiais, identificação visual e revisão completa)

R\$ 50.000,00

Aquisição de insumos (kits para curativos, bolsas de colostomia, sondas, luvas, materiais de apoio domiciliar e EPIs)

R\$ 50.000,00

Custeio das ações da equipe (combustível, manutenção, alimentação, material administrativo, impressão de protocolos, capacitações e apoio técnico)

R\$ 50.000,00

Total Geral

R\$ 150.000,00

### 7. RESULTADOS ESPERADOS

- ¿ Realizar cerca de 360 atendimentos domiciliares/ano, com foco na atenção qualificada e longitudinal;
- ¿ Redução progressiva dos encaminhamentos hospitalares por causas evitáveis;
- ¿ 100% dos atendimentos registrados no sistema e-SUS/PEC;
- ¿ Fortalecimento da integração da APS com a vigilância e a rede especializada;
- ¿ Melhoria significativa na qualidade de vida dos usuários acompanhados.

### 8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento será feito por meio de:

- ¿ Relatórios mensais padronizados da equipe itinerante;
- ¿ Indicadores como número de visitas realizadas, tipo de procedimentos, evolução dos casos e avaliação de satisfação dos usuários;
- ¿ Avaliação técnica trimestral para ajuste das rotinas e ampliação do alcance;
- ¿ Integração das ações ao planejamento das UBSs e da coordenação da APS.

## RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

**Nome**

MATERIAL DE CONSUMO

**Valor**

150.000,00



SP	RANCHARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000650372202500	100.000,00	30640003	100.000,00	1030251182E900035	6743773	100.000,00
SP	SALTO PIRAPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000664747202500	1.280.000,00	44230001	1.280.000,00	1030251182E900035	2079429	1.280.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000675977202500	700.000,00	30880017	700.000,00	1030251182E900035	2705982	700.000,00
SP	SEVERINIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000648188202500	100.000,00	43460001	100.000,00	1030251182E900035	6587658	100.000,00
TOTAL			17 PROPOSTAS	9.528.715,00					

## PORTARIA GM/MS Nº 7.573, DE 14 DE JULHO DE 2025

Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Municípios e o Distrito Federal descritos no anexo a esta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no portal fns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria Finalística, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

## ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
AC	RIO BRANCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000677280202500	43300009	200.000,00	200.000,00	1030151192E890012
AC	SENADOR GUIOMARD	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000674780202500	43940017	1.500.000,00	1.500.000,00	1030151192E890012
AC	SENADOR GUIOMARD	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000674782202500	44630001	2.000.000,00	2.000.000,00	1030151192E890012
BA	CANARANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CANARANA	36000649545202500	13310002	400.000,00	400.000,00	1030151192E890029
BA	CANDIDO SALES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDIDO SALES	36000648668202500	27370001	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E890029
BA	ICHU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICHU	36000654638202500	41230003	550.000,00	550.000,00	1030151192E890029
BA	IRECE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRECE - FUMSAUDE	36000659091202500	31660002	500.000,00	500.000,00	1030151192E890029
BA	ITARANTIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ITARANTIM	36000644281202500	41230003	1.150.000,00	1.150.000,00	1030151192E890029
BA	MACAJUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAJUBA	36000662446202500	37950001	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E890029
BA	PAU BRASIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000649602202500	27500004	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E890029
BA	PAU BRASIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000649609202500	27500004	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E890029
BA	PIRAI DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000664868202500	30510005	500.000,00	500.000,00	1030151192E890029
BA	PIRAI DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000664874202500	30510005	250.000,00	250.000,00	1030151192E890029
BA	POTIRAGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE POTIRAGUA	36000658295202500	44380008	500.000,00	500.000,00	1030151192E890029
BA	SANTA BARBARA	FUMSAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BARBARA	36000645465202500	37950001	500.000,00	500.000,00	1030151192E890029
CE	ARACATI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ARACATI	36000669795202500	39700002	4.754.898,00	4.754.898,00	1030151192E890023
CE	ITATIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIRA	36000669806202500	39020004	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E890023
CE	ITATIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIRA	36000669880202500	41470002	200.000,00	200.000,00	1030151192E890023
CE	JAGUARIBARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIBARA	36000672412202500	43400001	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E890023
CE	JAGUARIBARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIBARA	36000672478202500	40810004	500.000,00	500.000,00	1030151192E890023
CE	QUIXERAMOBIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXERAMOBIM	36000660197202500	27010002	700.000,00	700.000,00	1030151192E890023
CE	VARZEA ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA ALEGRE	36000670975202500	39360002	250.000,00	250.000,00	1030151192E890023
MA	GOVERNADOR ARCHER	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000666938202500	40840005	300.000,00	300.000,00	1030151192E890001
MA	LORETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE LORETO -MA	36000650245202500	30430004	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E890021
MA	NOVA OLINDA DO MARANHÃO	MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000668317202500	41250003	2.000.000,00	2.000.000,00	1030151192E890021
MG	BOM REPOUSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM REPOUSO	36000645050202500	39600005	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E890031
MG	BRASILANDIA DE MINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNIC. DE BRASILANDIA DE MINAS	36000655822202500	27690004	522.995,00	522.995,00	1030151192E890031
MG	CHAPADA GAUCHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADA GAUCHA	36000669177202500	41400002	250.000,00	250.000,00	1030151192E890031



SP	MORUNGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000672006202500	42210003	752.408,00	752.408,00	1030151192E890035
SP	MORUNGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000672026202500	15680014	400.000,00	400.000,00	1030151192E890035
SP	NHANDEARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NHANDEARA	36000653193202500	42920007	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
SP	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000677105202500	40350002	150.000,00	150.000,00	1030151192E890035
SP	POTIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POTIM	36000671230202500	43490004	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
SP	POTIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POTIM	36000671363202500	25170005	200.000,00	200.000,00	1030151192E890035
SP	RIBEIRAO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO GRANDE	36000647828202500	44790013	250.000,00	250.000,00	1030151192E890035
SP	RIBEIRAO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO GRANDE	36000647848202500	31350014	200.000,00	200.000,00	1030151192E890035
SP	RIBEIRAO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO GRANDE	36000652596202500	44290001	400.000,00	400.000,00	1030151192E890035
SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PRETO	36000668900202500	42000002	2.500.000,00	2.500.000,00	1030151192E890035
SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PRETO	36000668964202500	42000002	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E890035
SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PRETO	36000668991202500	42000002	875.985,00	875.985,00	1030151192E890035
SP	SALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000668842202500	39550004	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035

SP	SALTO DE PIRAPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000664659202500	31350014	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
SP	SALTO DE PIRAPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000664687202500	31350014	250.000,00	250.000,00	1030151192E890035
SP	SAO JOSE DO RIO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO RIO PRETO	36000670827202500	40350002	250.000,00	250.000,00	1030151192E890035
SP	SAO PEDRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000648191202500	19970001	400.000,00	400.000,00	1030151192E890035
SP	SARUTAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000675828202500	40350002	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
SP	TANABI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANABI	36000676879202500	44150005	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
TO	AURORA DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA DO TOCANTINS - TO	36000672690202500	42750002	150.000,00	150.000,00	1030151192E890017
TO	AURORA DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA DO TOCANTINS - TO	36000672692202500	42940003	500.000,00	500.000,00	1030151192E890017
TO	AURORA DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA DO TOCANTINS - TO	36000672696202500	44590004	400.000,00	400.000,00	1030151192E890017
TO	BREJINHO DE NAZARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000670643202500	30680002	200.000,00	200.000,00	1030151192E890017
TO	BREJINHO DE NAZARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000670665202500	42750002	200.000,00	200.000,00	1030151192E890017
TO	CARRASCO BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARRASCO BONITO - FMSCB	36000676558202500	37750014	450.000,00	450.000,00	1030151192E890017
TO	ESPERANTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000664557202500	42940003	300.000,00	300.000,00	1030151192E890017
TO	FIGUEIROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIROPOLIS	36000665057202500	41860001	200.000,00	200.000,00	1030151192E890017
TO	JUARINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000659031202500	30680002	200.000,00	200.000,00	1030151192E890017
TO	JUARINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000660320202500	43750007	300.000,00	300.000,00	1030151192E890001
TO	JUARINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000660476202500	41860001	200.000,00	200.000,00	1030151192E890017
TO	JUARINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000660520202500	44590004	111.000,00	111.000,00	1030151192E890017
TO	PEIXE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEIXE	36000670244202500	30680002	300.000,00	300.000,00	1030151192E890017
TO	PEIXE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEIXE	36000670278202500	42940003	500.000,00	500.000,00	1030151192E890017
TOTAL			244 PROPOSTAS			99.291.656,00	

## PORTARIA GM/MS Nº 7.574, DE 14 DE JULHO DE 2025

Autoriza o repasse referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcela única, para o custeio da Atenção Primária à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Portaria GM/MS, nº 6.916, de 6 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados o Distrito Federal e os Municípios descritos no Anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros referentes à parcela única para o custeio dos serviços da Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento devidamente instruído pela Secretaria Finalística.

Art. 3º O ente beneficiário deverá comprovar a aplicação dos recursos financeiros recebidos por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017.

Art. 4º Os recursos financeiros destinados à execução das ações previstas nesta Portaria são oriundos do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a seguinte funcional programática: 10.301.5119.219A.0001 - Piso de Atenção Primária à Saúde - Plano Orçamentário 0000.

Art. 5º Os recursos autorizados nesta Portaria são destinados ao custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde:

I - fortalecimento de novos serviços e equipes;

II - estratégia de busca ativa para vacinação e controle de doenças transmissíveis;

III - estratégia de rastreamento e controle de condições crônicas;

IV - implantação de instrumentos e dispositivos de Navegação do cuidado;

V - estratégias para atenção integral à saúde da mulher; e

VI - outras ações para custeio da Atenção Primária à Saúde, não previstas no art. 3º da Portaria GM/MS nº 6.916, de 9 de maio de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA





### SP 353930 FMS EMENDAEMENDA

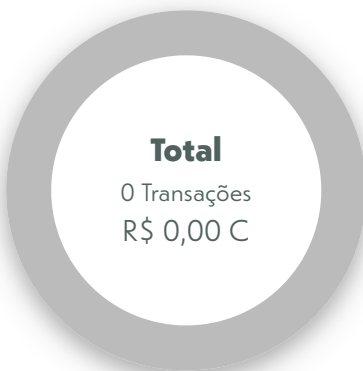
CNPJ: 12.094.290/0001-69

Agência: 00334  
Conta: 000574694067-0



Saldo Atual	Saldo Disponível	Saldo Total
R\$ 200.000,00 C	R\$ 200.000,00 C	R\$ 200.000,00 C

## Extrato Histórico



### Resumo Transações

Conta 00334 2200  
000574694067-0

<b>Crédito</b>	<b>Débito</b>
0 Lançamentos R\$ 0,00	0 Lançame R\$ 0,00

set 2025	out 2025	nov 2025	dez 2025	jan 202
-------------	-------------	-------------	-------------	------------

Nenhum lançamento encontrado.

Por favor, verifique a conta selecionada, o período e o campo de busca.

- GovConta
- Saldo e Extratos
- Investimentos
- Pix
- Transferências
- Pagamentos
- Transações
- Convênio
- Contas de Governo
- Cobrança Bancária

### Dúvidas, críticas, sugestões? Alô CAIXA!

Capitais

4004 0104

Demais Cidades

0800 104 0104





Nro. Guia	Data	Ficha	Tipo de Receita	Histórico	Valor
Data: 28/10/2025					
Aplicação: 302.0001 - PORTARIA GM/MS N° 7.554 - Proposta 36000677157202500					
Conta Bancária: 1.1.1.1.1.19.00.02.04.40 - 058536 - 624045-9 (000574694067-0) FMS EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO					
041578/2025	28/10/2025	000428	RECEITA	Receita Orçamentária	200.000,00
Total por Conta Bancária .....					200.000,00
Total por Aplicação .....					200.000,00
Total por Data .....					200.000,00
TOTAL GERAL .....					200.000,00

Filtros Utilizados:

Aplicação igual a 3020001

Quantidade de Registros:

1 Registro



## PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

<b>Nº da Proposta</b>	<b>Ano</b>		
36000677157202500	2025		
<b>CNPJ</b>	<b>Beneficiário</b>	<b>Esfera Administrativa</b>	
12094290000169	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03	
<b>Tipo de Beneficiário</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
<b>Dirigente</b>		<b>CPF do Dirigente</b>	
SOLANGE APARECIDA MARTINS		03178180826	
<b>População</b>	<b>Telefone</b>	<b>Município</b>	<b>CEP</b>
75.594	1935658420	PIRASSUNUNGA	13.631-904
<b>Endereço</b>	<b>E-mail</b>		
GALICIO DEL NERO, CENTRO	secsaude@pirassununga.sp.gov.br		

## RECURSO DA PROPOSTA

**Recurso**  
EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto**  
INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	44230001	200.000,00

## Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA	6456324	R\$ 200.000,00

**Valor da Proposta: R\$ 200.000,00**

## DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRASSUNUNGA	200.000,00

**Programa**  
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

## AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

### ALTA COMPLEXIDADE

	Valor
Cardiovascular	200.000,00

## Justificativa

### PLANO DE TRABALHO

Proponente: Município de Pirassununga  
Gestão: Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ do Fundo Municipal de Saúde: 12.094.290/0001-69  
Parlamentar Autor da Emenda: Mario Frias  
Valor da Emenda: R\$ 200.000,00

Modalidade: Teto MAC ; Média e Alta Complexidade

Objeto: Aquisição de procedimentos endovasculares, incluindo cateterismos, angioplastias e demais intervenções terapêuticas e diagnósticas de média e alta complexidade cardiovascular.

#### 1. Introdução

As doenças cardiovasculares permanecem entre as principais causas de mortalidade e morbidade no Brasil, exigindo resposta rápida, acesso a diagnóstico preciso e intervenções especializadas para prevenir desfechos graves como infarto agudo do miocárdio, acidente vascular cerebral e amputações evitáveis.

Nesse contexto, o presente Plano de Trabalho tem por finalidade indicar a aplicação de emenda parlamentar para incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial no valor

de R\$ 200.000,00, para garantir a aquisição de procedimentos endovasculares e tais como cateterismo cardíaco, angioplastia com ou sem stent, arteriografias e embolizações e por meio da contratualização com prestadores habilitados no SUS.

## 2. Justificativa

Atualmente, Pirassununga conta com cota anual de apenas 4 procedimentos endovasculares autorizados pela DRS, os quais já foram totalmente utilizados neste exercício. Os poucos atendimentos ainda realizados ocorrem por meio da cessão eventual de sobras de vagas de outros municípios, o que torna o acesso instável, imprevisível e desigual, e gera risco concreto à saúde dos pacientes.

Neste momento, 13 pacientes com indicação formal aguardam agendamento, enfrentando longa espera mesmo diante de quadros que demandam diagnóstico e intervenção imediata para evitar complicações graves.

A aplicação de recurso próprio via Teto MAC, com destinação específica para esses procedimentos, permitirá resposta célere e resolutiva, garantindo o atendimento dos pacientes atualmente em espera e assegurando previsibilidade no fluxo da assistência.

Além disso, essa iniciativa está alinhada com as diretrizes da Rede de Urgência e Emergência (RUE), do cuidado integral às doenças crônicas e do uso racional de recursos hospitalares.

## 3. Objetivos

Geral:

Viabilizar a aquisição de procedimentos endovasculares para usuários do SUS, ampliando o acesso à média e alta complexidade cardiovascular.

Específicos:

- ¿ Garantir acesso a cateterismos cardíacos diagnósticos e terapêuticos;
- ¿ Ampliar a oferta de angioplastias com ou sem stent;
- ¿ Viabilizar outros procedimentos endovasculares, como arteriografias, angioplastias periféricas e embolizações;
- ¿ Reduzir desfechos graves, como infarto, AVC e amputações;
- ¿ Melhorar os indicadores de mortalidade e morbidade cardiovascular no município.

## 4. Estratégia de Execução

A execução ocorrerá por meio de aquisição de procedimentos junto a prestadores habilitados, priorizando unidades contratualizadas com o SUS e com disponibilidade técnica para realização dos procedimentos endovasculares.

Os procedimentos serão autorizados pela Central de Regulação conforme critérios clínicos e protocolos assistenciais, com controle rigoroso da produção, faturamento e auditoria da prestação.

## 5. Aplicação dos Recursos

Descrição

Valor Estimado (R\$)

Cateterismo cardíaco diagnóstico e terapêutico

R\$ 80.000,00

Angioplastia com ou sem stent

R\$ 90.000,00

Arteriografias, embolizações e demais intervenções

R\$ 30.000,00

Total

R\$ 200.000,00

Obs.: Os valores poderão ser ajustados conforme a contratualização e produção real dos prestadores.

## 6. Resultados Esperados

¿ Atendimento imediato dos 13 pacientes em fila de espera, com redução do risco de complicações e mortes evitáveis;

- ¿ Maior autonomia municipal para garantir o cuidado cardiovascular em tempo oportuno;
- ¿ Redução da sobrecarga dos serviços de urgência e hospitalares;
- ¿ Melhoria dos indicadores de acesso e qualidade da Média e Alta Complexidade;
- ¿ Alinhamento às diretrizes do SUS para redes regionalizadas, integrais e resolutivas.

## 7. Monitoramento e Avaliação

A Secretaria Municipal de Saúde realizará o acompanhamento mensal da execução dos recursos, com base nos relatórios de produção ambulatorial e hospitalar, autorizações da regulação municipal e auditorias internas. Os dados também serão integrados aos indicadores de desempenho e pactuações da Programação Pactuada Integrada (PPI). A avaliação de impacto considerará tempo médio de espera, taxa de resolução e desfechos clínicos dos pacientes atendidos.

## RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00



## PORTARIA GM/MS Nº 7.553, DE 11 DE JULHO DE 2025

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, o Distrito Federal e os Municípios descritos no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no portalfn.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria Finalística, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

## ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CNES	VALOR (R\$)
GO	CALDAS NOVAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000674453202500	632.200,00	44240001	632.200,00	1030251182E900052	5364485	632.200,00
MG	CORONEL FABRICIANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORONEL FABRICIANO-MG	36000657775202500	300.000,00	35950002	300.000,00	1030251182E900031	4040201	300.000,00
MS	CAMPO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000673821202500	678.000,00	44660003	678.000,00	1030251182E900054	2646773	678.000,00
PB	MAMANGUAPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAMANGUAPE	36000644836202500	100.000,00	12710020	100.000,00	1030251182E900025	6389082	100.000,00
RS	CAPAO DA CANOA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000667411202500	400.000,00	42710001	400.000,00	1030251182E900043	6438091	400.000,00
SP	MOGI DAS CRUZES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES	36000663516202500	400.000,00	28130010	400.000,00	1030251182E900035	5824990	400.000,00
SP	SALTO DE PIRAPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000664728202500	100.000,00	40350001	100.000,00	1030251182E900035	2079429	100.000,00
TOTAL			7 PROPOSTAS	2.610.200,00					

## PORTARIA GM/MS Nº 7.554, DE 11 DE JULHO DE 2025

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, o Distrito Federal e os Municípios descritos no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no portalfn.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria Finalística, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

## ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CNES	VALOR (R\$)
AM	BORBA	PMB/SEMSA/FMS	36000651033202500	1.000.000,00	37940002	1.000.000,00	1030251182E900013	6572057	1.000.000,00
AM	MANAUS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	36000675548202500	500.000,00	41370002	500.000,00	1030251182E900013	6546242	500.000,00
AM	MANAUS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	36000675622202500	500.000,00	41370002	500.000,00	1030251182E900013	6546242	500.000,00
AM	MANAUS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	36000675755202500	500.000,00	41370002	500.000,00	1030251182E900013	6546242	500.000,00
AM	MANAUS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	36000675908202500	500.000,00	41370002	500.000,00	1030251182E900013	6546242	500.000,00
AM	MANAUS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	36000675917202500	500.000,00	41370002	500.000,00	1030251182E900013	6546242	500.000,00
BA	FATIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FATIMA	36000653827202500	200.000,00	36940008	200.000,00	1030251182E900029	6563759	200.000,00
BA	FEIRA DE SANTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA DE SANTANA	36000676156202500	500.000,00	32390002	500.000,00	1030251182E900029	6058507	500.000,00
BA	IGAPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGAPORA	36000653404202500	250.000,00	13390005	250.000,00	1030251182E900029	6404812	250.000,00
BA	SOBRADINHO	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SOBRADINHO	36000655294202500	500.000,00	38980004	500.000,00	1030251182E900029	7467249	500.000,00
CE	BARBALHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARBALHA	36000671688202500	250.000,00	44910001	250.000,00	1030251182E900023	2564238	250.000,00
CE	JUCAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUCAS	36000667782202500	1.000.000,00	24420002	1.000.000,00	1030251182E900023	6595693	1.000.000,00
CE	PARAIPABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAIPABA	36000661016202500	1.000.000,00	44910001	1.000.000,00	1030251182E900023	6854036	1.000.000,00
CE	QUIXERAMOBIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXERAMOBIM	36000669057202500	800.000,00	39610003	800.000,00	1030251182E900023	6361447	800.000,00
DF	BRASILIA	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	36000675365202500	1.000.000,00	42680001	1.000.000,00	1030251182E900053	6963447	1.000.000,00
ES	MARATAIZES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARATAIZES	36000653240202500	500.000,00	43830004	500.000,00	1030251182E900032	2547414	500.000,00
ES	MIMOSO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000664644202500	100.000,00	30930002	100.000,00	1030251182E900032	6439128	100.000,00
ES	SAO ROQUE DO CANAA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000651260202500	200.000,00	92040001	200.000,00	1030251182E900032	9381457	200.000,00



SC	MORRO DA FUMACA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORRO DA FUMACA	36000665467202500	300.000,00	44010002	300.000,00	1030251182E900042	5386322	300.000,00
SC	MORRO DA FUMACA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORRO DA FUMACA	36000665479202500	200.000,00	42730006	200.000,00	1030251182E900042	5386322	200.000,00
SE	AQUIDABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000670420202500	428.983,00	44850001	428.983,00	1030251182E900001	6233945	428.983,00
SP	BILAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BILAC	36000647461202500	50.000,00	37460001	50.000,00	1030251182E900035	6750095	50.000,00
SP	BIRIGUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000657576202500	100.000,00	31350016	100.000,00	1030251182E900035	6595421	100.000,00
SP	BORBOREMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BORBOREMA	36000665437202500	100.000,00	39050008	100.000,00	1030251182E900035	2081989	100.000,00
SP	COLOMBIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLOMBIA	36000662886202500	100.000,00	25320001	100.000,00	1030251182E900035	6640109	100.000,00
SP	GUARULHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARULHOS	36000664021202500	6.000.000,00	42290007	6.000.000,00	1030251182E903578	3843076	6.000.000,00
SP	ITAJOBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJOBI	36000649702202500	100.000,00	30640003	100.000,00	1030251182E900035	6437818	100.000,00
SP	JARINU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARINU	36000677076202500	100.000,00	25320001	100.000,00	1030251182E900035	9781323	100.000,00
SP	LINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - LINS	36000660563202500	39.159,00	30640003	39.159,00	1030251182E900035	2758245	39.159,00
SP	MONTE ALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MONTE ALTO	36000658715202500	250.000,00	25320001	250.000,00	1030251182E900035	0485136	250.000,00
SP	MONTE AZUL PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000655145202500	150.000,00	44230001	150.000,00	1030251182E900035	6743498	150.000,00
SP	OLIMPIA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE OLIMPIA SP	36000660208202500	200.000,00	40350001	200.000,00	1030251182E900035	6455123	200.000,00
SP	OSASCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OSASCO	36000671335202500	500.000,00	41300001	500.000,00	1030251182E900035	6123031	500.000,00
SP	OSASCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OSASCO	36000677171202500	700.000,00	30880017	700.000,00	1030251182E900035	6123031	700.000,00
SP	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000671321202500	150.000,00	31350016	150.000,00	1030251182E900035	6456324	150.000,00
SP	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000677157202500	200.000,00	44230001	200.000,00	1030251182E900035	6456324	200.000,00
SP	PRESIDENTE BERNARDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE BERNARDES	36000669709202500	150.000,00	25200009	150.000,00	1030251182E900035	2698374	150.000,00
SP	PRESIDENTE VENCESLAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000659875202500	160.000,00	44290002	160.000,00	1030251182E900035	2078139	160.000,00
SP	RIBEIRAO BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO BONITO	36000653881202500	70.000,00	40350001	70.000,00	1030251182E900035	2747693	70.000,00
SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PRETO	36000673047202500	500.000,00	42920006	500.000,00	1030251182E900035	2080400	500.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000676103202500	500.000,00	40940001	500.000,00	1030251182E900035	2083086	500.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000676115202500	500.000,00	19970003	500.000,00	1030251182E900035	2083086	500.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000676261202500	200.000,00	37170010	200.000,00	1030251182E900035	2080125	200.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000676263202500	200.000,00	39380001	200.000,00	1030251182E900035	2080125	200.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000676466202500	500.000,00	38990017	500.000,00	1030251182E900035	0052124	500.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000676506202500	200.000,00	41190008	200.000,00	1030251182E900035	2688689	200.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000676509202500	500.000,00	31600015	500.000,00	1030251182E900035	2688689	500.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000676553202500	100.000,00	28120012	100.000,00	1030251182E900035	2080125	100.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000676631202500	300.000,00	30880017	300.000,00	1030251182E900035	2688522	300.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000677132202500	800.000,00	42650007	800.000,00	1030251182E900035	2688689	800.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000677137202500	350.000,00	30880017	350.000,00	1030251182E900035	2688689	350.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000677167202500	300.000,00	30880017	300.000,00	1030251182E900035	0052124	300.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000677203202500	500.000,00	42650007	500.000,00	1030251182E900035	2090236	500.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000664637202500	200.000,00	44230001	200.000,00	1030251182E900035	2089696	200.000,00
SP	SAO VICENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE	36000655745202500	1.000.000,00	37460001	1.000.000,00	1030251182E900035	2039230	1.000.000,00
SP	TAQUARITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000657480202500	100.000,00	39280001	100.000,00	1030251182E900035	2026570	100.000,00
SP	VOTORANTIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000658971202500	1.000.000,00	37770005	1.000.000,00	1030251182E900035	6427715	1.000.000,00
TO	ARRAIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARRAIAS	36000664834202500	244.519,00	39730001	244.519,00	1030251182E900017	9401083	244.519,00
TO	MIRANORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000677066202500	31.731,00	42750003	31.731,00	1030251182E900017	6622682	31.731,00
TOTAL			153 PROPOSTAS	80.413.768,00					

## PORTARIA GM/MS Nº 7.555, DE 11 DE JULHO DE 2025

Altera, de Municipal para Estadual, a gestão Hospital Santa Casa de Misericórdia do Pará e do Hospital de Clínicas Gaspar Viana para a transferência de recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Ofício nº 782/202 GAB - SESPA, de 11 de março de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Pará;

Considerando a Resolução CIB/PA nº 21, de 24 de março de 2023, que pactua a anuência da gestão municipal de Belém quanto ao remanejamento do recurso referente às habilitações e alterações de tabela SUS dos estabelecimentos de saúde de gestão estadual que se encontram sob gestão do município de Belém;

Considerando as documentações apresentadas e a correspondente avaliação pela Coordenação-Geral de Atenção à Saúde das Mulheres - CGESMU/DGCI/SAPS/MS, constante no NUP-SEI: 25000.034010/2024-55, resolve:

Art. 1º Fica alterada, de Municipal para Estadual, a gestão dos estabelecimentos descritos no Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Fica alterada a transferência de recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, no montante de R\$ 5.892.090,56 incorporado ao limite financeiro de média e Alta Complexidade MAC, do município de Belém/PA para o estado do Pará, conforme descrito no anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. A alteração de gestão, objeto desta Portaria, não acarretará impacto financeiro a este Ministério da Saúde.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante especificado no art. 2º, ao Fundo Estadual do Pará, em parcelas mensais, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, permanecem onerando o Programa de Trabalho 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000, no Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA





**Pirassununga, 05 de Fevereiro de 2026 | Ano 13 | Nº 151**

## PORTARIA Nº 011/2026

PEDRO WESTPHAL NUNES – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO No uso de suas atribuições legais.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** de 05 a 26 de fevereiro de 2026, o funcionário desta Autarquia Municipal Sr. **JOÃO CARLOS FERREIRA MACHADO**, matrícula 28, para ocupar o emprego em comissão de Chefe da Seção de Tesouraria, em substituição a Sra. Ilcimara Fatima de Campos Ferreira, que encontra-se substituindo o Diretor de Finanças que se encontra de férias, fazendo jús a diferença salarial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 05 de fevereiro de 2026

Pedro Westphal Nunes

Superintendente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

José Roberto Barone

Diretor de Administração

## SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 154/25. Processo Administrativo: 1583/2025. Concorrência Eletrônica: 06/25. Objeto: Contratação semi-integrada de empresa de engenharia especializada para execução da obra de drenagem da bacia do Córrego Andrezinho no município de Pirassununga. ADJUDICO e HOMOLOGO para a empresa: VERDEBIANCO ENGENHARIA LTDA, conforme a Ata da Sessão Pública datada de 03 de fevereiro de 2026. Pirassununga, 05 de fevereiro de 2026. Pedro Westphal Nunes – Superintendente – SAEP.

## Conselho Municipal de Assistência Social

### **RESOLUÇÃO Nº 03 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS 2026) no sistema PMASweb, em conformidade com a Resolução SEDS 01/2026, e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 5.762 de 11/11/2021;

**Considerando**, o Decreto Municipal nº 7.980, de 22 de novembro de 2021, que dispõe sobre a criação do

Conselho Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social;

**Considerando**, o disposto no inciso III, do artigo 30-C da Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

**Considerando**, a **Resolução SEDS nº 01/2026**, que regulamenta os critérios de cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Estado de São Paulo para o exercício de 2026;

**Considerando**, a necessidade de adequação do planejamento municipal às novas diretrizes de oferta de serviços socioassistenciais e parâmetros de cofinanciamento estabelecidos pelo Estado;

**Considerando**, a obrigatoriedade de alimentação e atualização dos dados técnicos no sistema **PMASweb**, garantindo a tempestividade e a regularidade dos repasses para a rede socioassistencial de Pirassununga;

**Considerando**, por fim, a deliberação do plenário deste Conselho em reunião extraordinária realizada na data de **05 de fevereiro de 2026**, constante na Ata nº 03/2026.

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** – Aprovar o **Plano Municipal de Assistência Social (PMAS)** para o exercício de 2026, no sistema **PMASweb**, observando os critérios e normativas de cofinanciamento estaduais vigentes.

**ARTIGO 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua aprovação.

Pirassununga, 05 de fevereiro de 2026.

Marcos Leonardo Rozin

**Presidente do CMAS**

### **RESOLUÇÃO Nº 04 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação de Saldos de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), existentes em 31 de dezembro de 2025, para utilização no exercício de 2026, e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 5.762 de 11/11/2021;

**Considerando**, o Decreto Municipal nº 7.980, de 22 de novembro de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social;

**Considerando**, as atribuições legais conferidas ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, pela Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS);

**Considerando**, a existência de saldo financeiro residual nas contas bancárias vinculadas aos recursos federais (Fonte 05) do Fundo Municipal de Assistência Social, apurados em 31 de dezembro de 2025;



Pirassununga, 05 de Fevereiro de 2026 | Ano 13 | Nº 151

**Considerando**, as disposições da Portaria MDS nº 1.043, de 24 de dezembro de 2024 (especificamente os arts. 34, 35 e 36), que regulamentam a obrigatoriedade e os procedimentos para a reprogramação de saldos dos Fundos de Assistência Social;

**Considerando**, a justificativa técnica apresentada no Protocolo nº 012/2026, que aponta entraves burocráticos em processos licitatórios e a necessidade de planejamento eficiente para o início de 2026, pautado no Princípio da Prudência;

**Considerando**, que a preservação da finalidade do bloco de financiamento ou programa original é condição essencial para a utilização desses saldos no exercício seguinte;

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Pirassununga/SP, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** – Aprovar a Reprogramação de Saldos Financeiros provenientes de transferências Fundo a Fundo do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), na Fonte de Recurso 05 (Federal), para utilização no exercício de 2026, conforme o detalhamento por bloco de financiamento:

1) Recurso Federal: **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA** - Código de Aplicação: 500.0074

**Conta Bancária: Agência: 163-5 C/C: 44888-5**

13.02.00 08.122.4002-1.020 - 44.90.52 = R\$ 130.000,00

13.02.00 08.122.4002-2.015 - 33.90.39 = R\$ 645.316,91

**Total Geral para reprogramação: R\$ 775.316,91**

2) Recurso Federal: **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL** - Código de Aplicação: 500.0088

**Conta Bancária: Agência 163-5 C/C 47981-0**

13.02.00 08.122.7015-1.020 - 44.90.52 = R\$ 140.000,00

13.02.00 08.244.7015-2.144 - 33.90.30 = R\$ 30.000,00

13.02.00 08.244.7015-2.015 - 33.90.39 = R\$ 232.000,00

13.02.00 08.245.7015-2.178 - 33.50.39 = R\$ 318.044,67

**Total Geral para reprogramação: R\$ 720.044,67**

3) Recurso Federal:

**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL -EMENDA PARLAMENTAR**

**Código de Aplicação: 500.0131**

**Conta Bancária: Agência 163-5 C/C 64.687-3**

13.02.00 08.244.7015-2.179 - 44.90.52 = R\$ 174.169,91

**Total Geral para reprogramação: R\$ 174.169,91**

4) Recurso Federal:

**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - EMENDA PARLAMENTAR**

**Código de Aplicação: 500.0143**

**Conta Bancária: Agência 163-5 C/C 64.688-1**

13.02.00 08.244.7015-2.179 - 44.90.52 = R\$ 333.976,98

**Total Geral para reprogramação: R\$ 333.976,98**

5) Recurso Federal:

**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - EMENDA PARLAMENTAR**

**Código de Aplicação: 500.0132**

**Conta Bancária: Agência 163-5 C/C 64.753-5**

13.02.00 08.244.7015-2.179 - 44.90.52 = R\$ 150.947,26

**Total Geral para reprogramação: R\$ 150.947,26**

6) Recurso Federal:

**GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

Código de Aplicação: 500.0086

**Conta Bancária: Agência 163-5 C/C 44.884-2**

13.02.00 08.122.1048.1020 - 44.90.52 = R\$ 182.906,47

**Total Geral para reprogramação: R\$ 182.906,47**

7) Recurso Federal:

**PROCADSUAS** – Código de Aplicação: 500.0065

**Conta Bancária: Agência 163-5 C/C 59.847-X**

13.02.00 08.244.4002.2791 - 33.90.30 = R\$ 5.500,00

13.02.00 08.244.4002.2791 - 33.90.39 = R\$ 27.530,96

**Total Geral para reprogramação: R\$ 33.030,92**

8) **IGD SUAS (Cód. Aplicação: 5000017)**

**Conta Bancária: Agência 163-5 | C/C 44.885-0**

(13.02.000 08.244.1048.1020 - 44.90.52) = R\$ 2.500,00

Total para reprogramação: **R\$ 2.500,00**

9) **IGD PAB (Cód. Aplicação: 5000117)**

**Conta Bancária: Agência 163-5 | C/C 57.460-0**

(13.02.000 08.122.1048.2001 - 31.90.11) = R\$

13.226,10

Total para reprogramação: R\$ 13.226,10

10) **ACESSUAS TRABALHO (Cód. Aplicação: 5000038)**

**Conta Bancária: Agência 163-5 | C/C 44.882-6**

(13.02.000 08.244.4002.2015 - 3.90.39) = R\$ 18.100,00

(13.02.000 08.244.4002.2144 - 3.90.30) = 67.900,00

Total para reprogramação: R\$ 86.000,00

11) **BPC ESCOLA (Cód. Aplicação: 5000041)**

**Conta Bancária: Agência 163-5 | C/C 44.883-4**

(13.02.000 08.244.4002.2015 - 33.90.39) = R\$ 10.000,00

(13.02.000 08.244.4002.2144 - 3.90.30) = 7.000,00

Total para reprogramação: R\$ 17.000,00

**ARTIGO 2º** – Os recursos acima discriminados deverão ser destinados à manutenção dos serviços essenciais, capacitação de equipes, aquisição de equipamentos permanentes e pagamento de recursos humanos, respeitando a destinação original de cada bloco.



**Pirassununga, 05 de Fevereiro de 2026 | Ano 13 | Nº 151**

**ARTIGO 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Pirassununga, 05 de fevereiro de 2026.**

Marcos Leonardo Rozin

**Presidente do CMAS**

## **RESOLUÇÃO Nº 05 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

**Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação de Saldos de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), existentes em 31 de dezembro de 2025, para utilização no exercício de 2026, e dá outras providências.**

**O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 5.762 de 11/11/2021;**

**Considerando, o Decreto Municipal nº 7.980, de 22 de novembro de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social;**

**Considerando, a Resolução SEDS nº 50, de 29 de outubro de 2025, que estabelece normas complementares para as transferências de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) aos Fundos Municipais;**

**Considerando, o Artigo 13 da referida Resolução, que autoriza a reprogramação dos saldos financeiros existentes em 31 de janeiro para utilização no exercício seguinte, mediante aprovação do CMAS;**

**Considerando, o Protocolo nº 013/2026 da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, que apresenta a justificativa técnica e o detalhamento dos saldos remanescentes da Fonte 02;**

**Considerando, a necessidade de garantir a continuidade da oferta dos serviços socioassistenciais, programas e projetos cofinanciados pelo Estado no município;**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Pirassununga/SP, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº [Inserir nº da Lei do CMAS] e a Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS), em reunião extraordinária realizada no dia 05 de fevereiro de 2026;**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** – Aprovar a Reprogramação de Saldos Financeiros provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), apurados em 31 de dezembro de 2025, para execução no exercício de 2026, conforme detalhamento abaixo:

**1. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (Cód. Aplicação: 5000187)**

**Conta Bancária: Agência 163-5 | C/C 69.452-5**

(13.02.00 08.244.4002-2.144 – 33.90.30) = R\$ 202.715,37

Total para reprogramação: **R\$ 202.715,37**

**2. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (Cód. Aplicação: 5000184)**

**Conta Bancária: Agência 163-5 | C/C 69.513-0**

(13.02.00 08.122.4002-1020 – 44.90.52) = R\$ 21.517,12

(13.02.00 08.122.4002-2144 – 33.90.30) = R\$ 5.720,00

(13.02.00 08.122.4002-2.015 – 33.90.39) = R\$ 32.226,79

Total para reprogramação: **R\$ 59.463,91**

**3. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (Cód. Aplicação: 5000058)**

**Conta Bancária: Agência 163-5 | C/C 63.886-2**

(13.02.00 08.244.4002-2015 – 33.90.93) = R\$ 73.945,33

Total para ser reprogramado de devolvido: **R\$ 73.945,33**

**4. BENEFÍCIO EVENTUAL (Cód. Aplicação: 5000066)**

**Conta Bancária: Agência 163-5 | C/C 69.455-X**

(13.02.00 08.244.1047-2187 – 33.90.32) = R\$ 2.558,70

Total para reprogramação: **R\$ 2.558,70**

**5. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (Cód. Aplicação: 5000188)**

**Conta Bancária: Agência 163-5 | C/C 69.454-1**

(13.02.00 08.243.7015-2185 – 33.50.39) = R\$

370.240,52

Total para reprogramação: **R\$ 370.240,52**

**6. BENEFÍCIO EVENTUAL (Cód. Aplicação: 5000066)**

**Conta Bancária: Agência 163-5 | C/C 63.889-7**

(13.02.00 08.244.1047-2187 – 33.90.93) = R\$ 27,23

Total para ser reprogramado de devolvido: **R\$ 27,23**

**7. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (Cód. Aplicação: 5000078)**

**Conta Bancária: Agência 163-5 | C/C 63.887-0**

(13.02.000 08.244.7015.2015 – 33.90.93) = R\$ 26.614,60

Total para ser reprogramado de devolvido: **R\$ 26.614,60**

**8. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (Cód. Aplicação: 5000082)**

**Conta Bancária: Agência 163-5 | C/C 63.888-9**

(13.02.000 08.244.7015.2015 – 33.90.93) = R\$

23.717,21

Total para ser reprogramado de devolvido: **R\$ 23.717,21**

**ARTIGO 2º** – Os recursos reprogramados deverão ser aplicados estritamente dentro de cada bloco de financiamento correspondente, em conformidade com as tipificações e finalidades estabelecidas na Resolução SEDS nº 50/2025.

**ARTIGO 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Pirassununga, 05 de fevereiro de 2026.**

**Marcos Leonardo Rozin**



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 30 de outubro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## Resolução SEDS nº 50/2025

### Resolução SEDS 50, de 29 de outubro de 2025

Dispõe sobre Normas Complementares para as transferências de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS destinados aos blocos de financiamento de aprimoramento da gestão, proteção social básica, proteção social especial, programas e projetos, benefícios eventuais e dá providências correlatas.

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, com fundamento no Decreto 69.541, de 22 de maio de 2025 e Resolução SEDS nº 29, de 03 de julho de 2025, resolve:

#### CAPÍTULO I – DO REPASSE DOS RECURSOS

Artigo 1º Os repasses de recursos financeiros direto do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS ocorrerão conforme o disposto no inciso I do artigo 1º da Lei 13.242, de 8 de dezembro de 2008 e no inciso I do artigo 1º do Decreto Estadual nº 64.728, de 27-12-2019 alterado pelo Decreto nº 66.234, de 18-11-2021 e pelo Decreto nº 66.353, de 17-12-2021, independente de celebração de convênio, ajuste, acordo ou contrato.

Artigo 2º Para fins de liberação dos recursos, os Municípios beneficiários deverão obedecer ao artigo 2º da Lei nº 13.242, de 8 de dezembro de 2008 e ao disposto no artigo 2º do Decreto Estadual nº 64.728, de 27-12-2019, devendo ser comprovado a efetiva instituição e funcionamento de:

- I - Conselho de Assistência Social;
- II - Fundo de Assistência Social, com orientação e controle do respectivo Conselho de Assistência Social;
- III - Plano de Assistência Social, aprovado pelo respectivo Conselho de Assistência Social.

§ 1º A transferência de recursos do FEAS aos FMAS ficará condicionada à comprovação orçamentária pelo Município de recursos próprios destinados à Assistência Social, alocados em seus respectivos Fundos de Assistência Social.

§ 2º Para fins de repasses de recursos financeiros, em atendimento ao artigo 30 da Lei Federal nº 8.742, de 07-12-1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, será considerado como Plano Municipal de Assistência Social, o conjunto de informações registrado pelo respectivo município no Sistema dos Planos Municipais de Assistência

Social – PMASweb, acessível por meio do sítio [www.pmas.sp.gov.br](http://www.pmas.sp.gov.br), de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Artigo 3º A transferência dos recursos será efetuada de forma regular aos Fundos Municipais de Assistência Social, de acordo com a programação financeira fixada pelo decreto estadual que estabelece normas para a execução orçamentária e financeira do exercício, observadas as condições estabelecidas na Lei Estadual nº 13.242, de 08-12-2008, no Decreto Estadual nº 64.728, de 27-12-2019, e legislação aplicável, em 12 parcelas, sempre em estrita conformidade com as parcelas previstas nos cronogramas de desembolso registrados no sistema PMASweb.

§ 1º Sempre que houver disponibilidade financeira o repasse de recurso poderá ser realizado no mês de competência.

§ 2º O Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo será operacionalizado mediante créditos bancários em contas correntes específicas do Fundo Municipal de Assistência Social, abertas junto à instituição financeira Banco do Brasil S.A, conforme disposto pelo Decreto nº 62.867/2017.

§ 3º É vedada a utilização dos recursos repassados pelo FEAS para fins diversos dos estabelecidos nesta resolução, ainda que em caráter de emergência e, enquanto não empregados na sua finalidade e deverão ser mantidos em conta na qual foram feitos os créditos pelo FEAS.

§ 4º Não poderão ser pagas despesas decorrentes de contratação facultativa e alterações de modalidade de investimento de multas, juros, taxas ou mora, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo e a título de taxa de administração.

§ 5º Os recursos recebidos pelo Município somente poderão ser movimentados por ordem bancária ou transferência eletrônica ao credor.

§ 6º Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, utilizados nos serviços previstos no artigo 4º deste ato normativo, estando sujeitos às mesmas finalidades e condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

## CAPÍTULO II – DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO

Artigo 4º Os recursos financeiros repassados serão destinados ao financiamento total ou parcial do aprimoramento da gestão, dos serviços socioassistenciais tipificados nacionalmente e dos programas, projetos e benefícios eventuais na execução direta e indireta.

Artigo 5º Eventuais alterações quanto à execução da prestação dos serviços, previstos nesta resolução, que impliquem em mudança do valor total repassado para os blocos de Proteção Social, Benefícios Eventuais e Aprimoramento da Gestão dentro de um mesmo exercício, deverão ser previamente submetidas ao Gestor do Fundo Estadual de Assistência Social, após a aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social e manifestação favorável da Divisão Regional de Assistência e Desenvolvimento Social-DRADS.

Artigo 6º Os recursos financeiros repassados pelo FEAS quando destinados para o custeio e estruturação dos locais de execução dos serviços deverão ser aplicados nas seguintes

despesas:

- I) material de consumo;
- II) alimentação para os usuários durante a realização das ofertas socioassistenciais;
- III) aquisição de material para reforma e manutenção de imóvel destinado a melhorias nas instalações de unidades de atendimento da população demandatária da assistência social, desde que em imóvel próprio e que não alterem a metragem da unidade ou altere a sua estrutura atual;
- IV) despesas com manutenção como pagamento de tarifas de água e esgoto, energia elétrica, gás, e serviços de comunicação, desde que a unidade pública seja utilizada exclusivamente para ofertas socioassistenciais, sendo vedado o seu compartilhamento;
- V) contratação de serviços de terceiros - pessoa física desde que não constitua vínculo empregatício, vedado o pagamento de encargos sociais e trabalhistas;
- VI) contratação de serviços de terceiros - pessoa jurídica;
- VII) aluguel e locação de materiais permanentes;
- VIII) aluguel de espaço por tempo determinado para atividades que tenham pertinência com as ofertas socioassistenciais;
- IX) aluguel de imóvel para realização de ofertas socioassistenciais, sendo vedado o compartilhamento com outras áreas da administração;
- X) aluguel de veículo desde que o mesmo seja utilizado exclusivamente em ações de ofertas socioassistenciais;
- XI) pagamento de serviços para manutenção de veículos e de combustível desde que o veículo esteja exclusivamente a serviço da unidade pública que realiza ofertas socioassistenciais, sendo vedado o seu compartilhamento com outras unidades;
- XII) deslocamento dos usuários a fim de que os mesmos possam participar de alguma ação de ofertas socioassistenciais cofinanciadas;
- XIII) aquisição de ingressos para eventos culturais, esportivos e de lazer, desde que estejam de acordo com a metodologia de oferta socioassistencial;
- XIV) deslocamento da equipe e hospedagem, desde que comprovada a necessidade da atividade para o serviço e a permanência no local por mais de um dia;
- XV) capacitação e aperfeiçoamento de profissionais que atuam nas equipes de referência dos serviços socioassistenciais e da gestão municipal da assistência social;
- XVI) remuneração de recursos humanos e encargos sociais dos profissionais dos serviços socioassistenciais tipificados nacionalmente, sendo vedado gastos com despesas de rescisão trabalhista, vantagens fixas e variáveis, prêmios e bonificações, subsídios, inclusive adicionais, e horas extras;

§ 1º Poderão ser utilizados até 100% dos recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social para o pagamento dos profissionais que integrarem as equipes dos serviços socioassistenciais nacionalmente tipificados de proteção social básica e especial da rede socioassistencial direta e indireta.

§ 2º A utilização na integralidade dos recursos oriundos do cofinanciamento estadual, para o pagamento de profissionais das equipes de referência dos serviços

socioassistenciais, conforme disposto no § 2º deste artigo, não poderá acarretar prejuízo à qualidade, à continuidade e ao seu adequado funcionamento.

§ 3º Os recursos repassados pelo FEAS a favor dos Fundos Municipais, quando empenhados em custeio (despesas correntes) ou empenhados em investimento (despesas de capital) deverão ser executados, obrigatoriamente, na mesma categoria econômica, sendo vedada a utilização dos recursos em natureza de despesa diferente daquela para a qual foi repassada.

§ 4º Os recursos repassados de forma automática e regular para o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais de Proteção Social, em blocos da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial são empenhados em custeio (despesas correntes).

§ 5º Havendo disponibilidade orçamentária para o repasse de recursos para investimento (despesa de capital) a SEDS, definirá os critérios de partilha e submeterá à CIB e ao CONSEAS antes do repasse.

Artigo 6º A Os recursos financeiros repassados pelo FEAS quando destinados para o custeio do aprimoramento da gestão deverão ser aplicados nas seguintes despesas:

I - aquelas previstas nos incisos I a XV do artigo anterior para o desenvolvimento de atividades de Vigilância Socioassistencial;

II - remuneração de recursos humanos e encargos sociais dos profissionais que atuam na área de gestão do SUAS, sendo vedado gastos com despesas de rescisão trabalhista, vantagens fixas e variáveis, prêmios e bonificações, subsídios, inclusive adicionais, e horas extras;

III - contratação de serviços de transporte e alimentação que permita a atuação e participação dos representantes das instâncias de controle social.

IV - custeio de eventuais serviços necessários para a participação de pessoas idosas ou com deficiência que demandem acompanhante para exercer seu papel nas instâncias de participação social, mediante solicitação do CMAS ao CONSEAS.

### CAPÍTULO III – DO MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Artigo 7º Cabe à Secretaria de Desenvolvimento Social, por meio de suas Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social - DRADS, coordenar, monitorar e avaliar a aplicação dos recursos financeiros repassados aos Fundos Municipais de Assistência Social, bem como a execução das ações cofinanciadas. Caso seja necessário, as unidades da Pasta poderão requerer tais demandas diretamente aos Municípios.

§ 1º O acompanhamento da execução dos recursos, conforme previsto no Parágrafo Único do artigo 4º do Decreto Estadual nº 64.728/2019, deverá ser realizado ao final de cada semestre, mediante comparativos dos documentos de execução financeira em meio eletrônico, confrontando a execução das ações previstas com a respectiva previsão financeira contida no PMASweb

§ 2º Os relatórios e documentos produzidos pelas DRADS a partir do monitoramento, supervisão e avaliação, deverão ser registrados e armazenados eletronicamente.

Artigo 8º - Compete ao Município, por meio de seu órgão gestor de Assistência Social, e ao Conselho Municipal de Assistência Social exercer o controle, avaliação e fiscalização, respectivamente, dos serviços, programas e benefícios, bem como a execução dos recursos previstos no sistema PMASweb.

#### CAPÍTULO IV – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 9º A prestação de contas dos recursos repassados aos Fundos Municipais de Assistência Social será feita nos moldes exigidos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em acordo com o artigo 3º da Lei Estadual 13.242/2008, pelos respectivos Municípios à Secretaria de Desenvolvimento Social, e as informações registradas em instrumento informatizado pelos gestores municipais e submetidos à deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

§ 1º O lançamento das informações de que trata o caput deste artigo realizar-se-á até o dia 30 de abril do ano seguinte ao término do exercício.

§ 2º O sistema PMAS web será aberto para preenchimento pelos respectivos municípios no 1º dia útil do mês de fevereiro

§ 3º No caso de atraso da abertura do sistema PMASweb por parte da Pasta, será concedido aos municípios prazo de 60 dias corridos, contados da abertura do sistema.

§ 4º Após o lançamento das informações pelos gestores municipais, o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS terá o prazo de até 31 de maio do ano seguinte ao término do exercício para se manifestar sobre o cumprimento da finalidade dos repasses, a execução dos serviços socioassistenciais, a prestação de contas e demais ações constantes no Plano Municipal de Assistência Social.

§ 5º Compete às Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social - DRADS, após a aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS emitir no sistema PMASweb, o Parecer Conclusivo, conforme § 3º do artigo 6º, do Decreto Estadual 64.728/19, nos prazos definidos pelo TCE e, para tanto, deverão solicitar os documentos requisitados pela Diretoria de Fiscalização do TCE, de suas respectivas regiões.

§ 6º Quando os prazos estabelecidos nos parágrafos 1º, 4º e 5º deste artigo tenham sido inviabilizados por indisponibilidade do sistema novos prazos deverão ser pactuados pela CIB.

Artigo 10. A veracidade das informações lançadas eletronicamente em sistema disponibilizado para prestação de contas é de inteira responsabilidade de seus declarantes, que deverão manter arquivados em boa ordem e conservação, os documentos comprobatórios das despesas realizadas na execução do objeto da transferência do repasse, devidamente identificados e à disposição da Secretaria de Desenvolvimento Social e dos órgãos de controle interno e externo.

§ 1º - Em casos excepcionais, quando não houver emissão de nota fiscal eletrônica, o município poderá adotar a digitalização ou microfilmagem dos documentos comprobatórios, que deverão ser mantidos em arquivo pelo prazo mínimo de cinco anos, podendo ser inutilizados mediante termo próprio, desde que haja julgamento regular pelo Tribunal de Contas.

§ 2º - A qualquer tempo, a Secretaria de Desenvolvimento Social poderá requisitar esclarecimentos que entender necessários para apurar os fatos e aplicar as sanções cabíveis, nos casos estabelecidos nesta normativa.

Artigo 11. Qualquer omissão ou irregularidade na prestação de contas poderá ensejar sua reprovação e a instauração de Tomada de Contas Especial pela Secretaria de Desenvolvimento Social, nos termos da lei.

Artigo 12. A Secretaria de Desenvolvimento Social terá acesso, a qualquer tempo, às informações dos saldos, extratos e documentos das contas correntes nas quais são depositados os recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

Artigo 13. O saldo dos recursos financeiros repassados pelo FEAS aos FMAS existentes em 31 de janeiro de cada ano poderá ser reprogramado para utilização no exercício seguinte, com a devida aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, dentro de cada bloco de financiamento desde que o órgão gestor tenha assegurado, durante o exercício em questão, as ofertas cada bloco.

§ 1º Aprovada a reprogramação pelo CMAS, nos termos do caput deste artigo, o recurso estará imediatamente liberado sem prejuízo dos registros no sistema PMASweb quanto aos valores reprogramados.

§ 2º É vedada a reprogramação de saldos que já tenham sido reprogramados no exercício anterior.

§ 3º A cada ano, os prazos permitidos para que seja efetuada a reprogramação de saldos remanescentes do exercício anterior serão:

I - até o último dia útil do mês de fevereiro para aprovação da reprogramação pelo CMAS e dar ciência à respectiva DRADS;

II - até o dia 15 de março para comunicação oficial das DRADS à equipe que faz a gestão do sistema PMASweb, sobre quais municípios deverão reprogramar recursos do ano

III - anterior e, os respectivos valores por cada nível de proteção social;

IV - vinte dias úteis após disponibilização do sistema para preenchimento.

§ 4º Caso haja parecer desfavorável da respectiva DRADS em relação à reprogramação, o município não poderá utilizar o saldo dos recursos e deverá providenciar o ressarcimento dos valores ao Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

§ 5º O registro dos valores no sistema PMASweb deverá ser feito nos campos apropriados em cada serviço socioassistencial, onde haverá aplicação dos recursos reprogramados.

§ 6º Os casos em que, após o término da prestação de contas, for constatada diferença de valores entre o valor registrado no sistema PMASweb e o valor passível de reprogramação, serão tratados da seguinte forma:

I - nos casos em que os valores registrados no sistema PMASweb forem maiores que os valores passíveis de reprogramação deverá haver novo desbloqueio do sistema para correção dos registros;

II - nos casos em que os valores registrados no sistema PMASweb forem menores que os valores passíveis de reprogramação, o município perderá o direito a reprogramar a

diferença e responsabiliza-se pela restituição ao Fundo Estadual de Assistência Social em conta corrente bancária específica;

III - o prazo limite para a correção de valores no sistema PMASweb será 30 de junho, o mesmo prazo definido pelo TCE para a finalização da prestação de contas.

#### CAPÍTULO V = DA SUSPENSÃO, DO BLOQUEIO E DA DEVOLUÇÃO DOS REPASSES DOS RECURSOS

Artigo 14. Para efeitos desta resolução considera-se:

I - suspensão do recurso: a interrupção temporária do repasse de recursos, que, a partir da regularização das situações que lhe deram ensejo, impõe ao FEAS o seu restabelecimento, sem transferência retroativa de recursos;

II - bloqueio de recursos: a interrupção temporária do repasse de recursos, que, a partir da regularização das situações que lhe deram ensejo, impõe ao FEAS o seu restabelecimento, inclusive com a transferência retroativa de recursos.

Artigo 15. Os repasses dos recursos do FEAS serão imediata e compulsoriamente suspensos quando:

I - nas contas vinculadas a cada nível de proteção social for averiguado que os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no sistema PMASweb;

II - for verificado que nas contas vinculadas a cada bloco de proteção social a execução dos recursos não foi comprovada ou na hipótese de quando houver paralisação do serviço socioassistencial;

III - o FMAS estiver declarado impedido pelo Tribunal de Contas;

IV - o município não restituir ao FEAS o saldo remanescente comprovado em contas vinculadas em cada bloco de proteção social;

V - o preenchimento de qualquer atualização do Plano Municipal de Assistência Social no sistema PMASweb, durante o ano de competência, ultrapassar o prazo máximo de vinte dias úteis entre a autorização do desbloqueio do sistema e o retorno à situação de aprovado pelo CMAS;

VI - o município ultrapassar o prazo pactuado pela Comissão Intergestores Bipartite CIB/SP para preenchimento de atualização anual ou quadrienal do Plano Municipal de Assistência Social e para manifestação do CMAS no sistema PMASweb.

Artigo 16. O bloqueio dos repasses do FEAS para as contas vinculadas, a cada bloco de proteção social, se dará quando:

I - a prestação de contas não for apreciada pelo CMAS, no prazo estabelecido pelo § 4º do artigo 9º;

II - o município não registrar no sistema PMASweb a prestação de contas no prazo estabelecido ou a fizer com irregularidades;

III - no período em que for solicitada alteração de valores que trata artigo 5º até sua autorização pelo gestor do FEAS;

IV - o município não preencher regularmente o Sistema MSEWeb instituído pelo Decreto 62.134/2016.

Parágrafo único - Ficam assegurados os repasses financeiros para a proteção social especial no caso em que o atraso no preenchimento se der por indisponibilidade do

sistema MSEweb.

Artigo 17. O Município deverá restituir, em conta corrente específica, ao FEAS, o valor transferido ou o remanescente deste, no prazo improrrogável de 30 dias, quando notificado pela DRADS das seguintes situações:

I - inexecução parcial ou total dos serviços e/ou ações de aprimoramento de gestão cofinanciados;

II - descumprimento do prazo estabelecido para registro da prestação de contas estipulado após bloqueio, conforme previsto nos incisos II e III do artigo 16;

III - aplicação dos recursos em finalidade diversa da estabelecida nesta resolução;

IV - não houver interesse em reprogramar o saldo remanescente de um exercício para outro;

V - os valores a serem reprogramados não forem informados nos prazos estabelecidos nos incisos I e II do §3º do artigo 13;

VI - a prestação de contas for rejeitada pelo CMAS;

VII - houver parecer desfavorável da DRADS;

VIII - em caso de desistência na utilização do recurso em razão da não participação em Conferência Nacional de Assistência Social, além da devolução do recurso, o gestor municipal deverá comunicar o CONSEAS/SP, com antecedência de 12 dias do início da conferência, para que possa ser viabilizada a participação de suplente.

Parágrafo único - Não havendo devolução do recurso à Secretaria de Desenvolvimento Social deverá ser inscrito o débito do município, devidamente atualizado, na Dívida Ativa Estadual.

## CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS FINAIS

Artigo 18. Os casos omissos nesta Norma Complementar, estabelecida por resolução, serão analisados e resolvidos pela gestão do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, juntamente com a Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo - CIB/SP e o Conselho Estadual de Assistência Social do Estado de São Paulo - CONSEAS/SP.

Artigo 19. A Secretaria de Desenvolvimento Social poderá expedir Instruções complementares, quando couber.

Artigo 20. Fica revogada a Resolução SEDS nº 05, de 18 de fevereiro de 2025 e disposições em contrário ao previsto na presente resolução.

Artigo 21. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G3310708151394!  
07/01/2026 08:**Cliente - Conta atual**

Agência 163-5  
 Conta corrente 69452-5 FEAS PROTECAO BASICA  
 Período do extrato 12 / 2025

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$
17/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior		0
09/12/2025		0000	14138	632 Ordem Bancária SP-SEC DA FAZENDA E PL	202.512.080.056.374	10.849,89 C
09/12/2025		0000	14138	632 Ordem Bancária SP-SEC DA FAZENDA E PL	202.512.080.056.890	12.707,12 C
09/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	23.557,01 D 0
22/12/2025		0163	99015	470 Transferência enviada 22/12 09:13 DONA CIDA SALG MASS	556.507.000.017.950	11.060,60 D
22/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	11.060,60 C 0
23/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 3587 055084605000108 SOUZA BRAGANC	122.301	1.912,00 D
23/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	1.912,00 C 0
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O		0

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JG654315 LETICIA DA ROSA BAVARESCO.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3360709223444-  
07/01/2026 09:

### Cliente

Agência 163-5  
Conta 69452-5 FEAS PROTECAO BASICA  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	190.211,14			131.148,540875		
09/12/2025	APLICAÇÃO	23.557,01			16.193,688169	1,454703200	147.342,22
22/12/2025	RESGATE	11.060,60			7.574,002720	1,460337474	139.768,22
	Aplicação 26/02/2025	11.060,60			7.574,002720		
23/12/2025	RESGATE	1.912,00			1.308,725853	1,460962963	138.459,50
	Aplicação 26/02/2025	1.912,00			1.308,725853		
31/12/2025	SALDO ATUAL	202.715,37			138.459,500471		138.459,50

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	190.211,14
APLICAÇÕES (+)	23.557,01
RESGATES (-)	12.972,60
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.919,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.919,82
SALDO ATUAL =	202.715,37

### Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

### Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JG654315 LETICIA DA ROSA BAVARESCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



## Extrato de Conta Corrente

G3320910557162401  
09/01/2026 11:05:43

### Cliente

Agência 163-5  
Conta 69513-0  
Período solicitado 12 / 2025

### Lançamentos

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: JI772874 PAULO HENRIQUE GIOSEFFI.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332091055716240020  
09/01/2026 11:07:28

## Cliente

Agência 163-5  
 Conta 69513-0 FEAS VIGILANCIA SOCIOASSI  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	58.906,34			40.615,288974		
31/12/2025	SALDO ATUAL	59.463,91			40.615,288974		40.615,288974

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	58.906,34
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	557,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	557,57
SALDO ATUAL =	59.463,91

## Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

## Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JI772874 PAULO HENRIQUE GIOSEFFI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados**Extrato conta corrente**G33308095141221  
08/01/2026 10:**Cliente - Conta atual**

Agência 163-5  
 Conta corrente 63886-2 PROTECAO SOCIAL BASICA  
 Período do extrato 12 / 2025

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	
14/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0
04/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 3587 055084605000108 55.084.605 PA	120.401	1.500,00 D	
04/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 3587 055084605000108 55.084.605 PA	120.402	957,80 D	
04/12/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 04/12/2025	833.381.100.001.880	3,66 D	
04/12/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 04/12/2025	833.381.100.001.881	3,66 D	
04/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	2.465,12 C	0
09/12/2025		0163	99015	470 Transferência enviada 09/12 09:33 DONA CIDA SALG MASS	556.507.000.017.950	5.141,00 D	
09/12/2025		0163	99015	470 Transferência enviada 09/12 09:34 DONA CIDA SALG MASS	556.507.000.017.950	4.434,60 D	
09/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	9.575,60 C	0
19/12/2025		0163	99015	470 Transferência enviada 19/12 16:09 MARCO A GIORGETTE EIRELI	550.163.000.046.323	2.477,10 D	
19/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	2.477,10 C	0
29/12/2025		0163	99015	470 Transferência enviada 29/12 09:53 SENAC 00045731650000145	553.344.000.095.911	17.400,00 D	
29/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	17.400,00 C	0
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JG654315 LETICIA DA ROSA BAVARESCO.





## Extrato investimentos financeiros - mensal

G33308095141221  
08/01/2026 10:

### Cliente

Agência 163-5  
Conta 63886-2 PROTECAO SOCIAL BASICA  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	104.981,48			72.383,607013		
04/12/2025	RESGATE	2.465,12			1.696,763620	1,452836430	70.686,84
	Aplicação 15/05/2024	2.465,12			1.696,763620		
09/12/2025	RESGATE	9.575,60			6.582,511127	1,454703200	64.104,33
	Aplicação 15/05/2024	4.973,39			3.418,832031		
	Aplicação 11/06/2024	4.602,21			3.163,679096		
19/12/2025	RESGATE	2.477,10			1.696,986647	1,459705063	62.407,34
	Aplicação 11/06/2024	2.477,10			1.696,986647		
29/12/2025	RESGATE	17.400,00			11.894,750766	1,462830146	50.512,59
	Aplicação 11/06/2024	5.429,76			3.711,816628		
	Aplicação 05/07/2024	11.970,24			8.182,934138		
31/12/2025	SALDO ATUAL	73.954,33			50.512,594853		50.512,59

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	104.981,48
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	31.917,82
RENDIMENTO BRUTO (+)	890,67
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	890,67
SALDO ATUAL =	73.954,33

### Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

### Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JG654315 LETICIA DA ROSA BAVARESCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



### Extrato conta corrente

G33308095141221  
08/01/2026 10:

#### Cliente - Conta atual

Agência 163-5  
Conta corrente 69455-X FEAS BENEFICIOS EVENTUAIS  
Período do extrato 12 / 2025

#### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$
11/08/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior		0
05/12/2025		0163	99015	470 Transferência enviada	554.589.000.005.291	20.513,25 D
				05/12 10:10 ALIMENTAR DIST CARNES FR		
05/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	20.513,25 C
				BB RF Curto Prazo Automático		
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O		0

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JG654315 LETICIA DA ROSA BAVARESCO.



## Extrato investimentos financeiros - mensal

G33308095141221  
08/01/2026 10:

### Cliente

Agência 163-5  
Conta 69455-X FEAS BENEFICIOS EVENTUAIS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	23.003,74			15.860,832638		
05/12/2025	RESGATE	20.513,25			14.113,424101	1,453456642	1.747,40
	Aplicação 09/04/2025	1.471,26			1.012,249382		
	Aplicação 11/08/2025	19.041,99			13.101,174719		
31/12/2025	SALDO ATUAL	2.558,34			1.747,408537		1.747,40

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	23.003,74
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	20.513,25
RENDIMENTO BRUTO (+)	67,85
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	67,85
SALDO ATUAL =	2.558,34

### Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

### Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JG654315 LETICIA DA ROSA BAVARESCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



## Extrato conta corrente

G33308095141  
08/01/2026 10

### Cliente

Agência 163-5  
Conta 63889-7  
Período solicitado 12 / 2025

### Lançamentos

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: JG654315 LETICIA DA ROSA BAVARESCO.



## Extrato investimentos financeiros - mensal

G33308095141221  
08/01/2026 10:

### Cliente

Agência 163-5  
Conta 63889-7 BENEFICIO EVENTUAL  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	26,98			18,599081		
31/12/2025	SALDO ATUAL	27,23			18,599081		18,59

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	26,98
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,25
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,25
SALDO ATUAL =	27,23

### Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

### Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JG654315 LETICIA DA ROSA BAVARESCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados**Extrato conta corrente**G33308095141221  
08/01/2026 10:**Cliente - Conta atual**

Agência 163-5  
 Conta corrente 69454-1 FEAS PROTECAO ESPECIAL  
 Período do extrato 12 / 2025

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	
17/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0
04/12/2025		0163	99015	470 Transferência enviada 04/12 10:55 LAR IDOSOS N S FATIMA	550.163.000.048.232	918,12 D	
04/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	918,12 C	0
05/12/2025		0163	99015	470 Transferência enviada 05/12 10:09 ASSOCIACAO APAE F C PREF	550.163.000.000.680	23.004,20 D	
05/12/2025		0163	99015	470 Transferência enviada 05/12 10:09 ASSOCIACAO S S DO	556.551.000.000.982	14.701,60 D	
05/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	37.705,80 C	0
09/12/2025		0000	14138	632 Ordem Bancária SP-SEC DA FAZENDA E PL	202.512.080.056.375	35.768,10 C	
09/12/2025		0000	14138	632 Ordem Bancária SP-SEC DA FAZENDA E PL	202.512.080.056.851	50.557,10 C	
09/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	86.325,20 D	0
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG654315 LETICIA DA ROSA BAVARESCO.



## Extrato investimentos financeiros - mensal

G33308095141221  
08/01/2026 10:

### Cliente

Agência 163-5  
Conta 69454-1 FEAS PROTECAO ESPECIAL  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	319.243,83			220.115,198146		
04/12/2025	RESGATE	918,12			631,950012	1,452836430	219.483,24
	Aplicação 12/08/2025	918,12			631,950012		
05/12/2025	RESGATE	37.705,80			25.942,156725	1,453456642	193.541,09
	Aplicação 12/08/2025	37.705,80			25.942,156725		
09/12/2025	APLICAÇÃO	86.325,20			59.342,139344	1,454703200	252.883,23
31/12/2025	SALDO ATUAL	370.240,52			252.883,230753		252.883,23

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	319.243,83
APLICAÇÕES (+)	86.325,20
RESGATES (-)	38.623,92
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.295,41
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.295,41
SALDO ATUAL =	370.240,52

### Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

### Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JG654315 LETICIA DA ROSA BAVARESCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



### Extrato conta corrente

G33308095141221  
08/01/2026 10:

#### Cliente - Conta atual

Agência 163-5  
Conta corrente 63887-0 PROT ESP MED COMPLEXIDADE  
Período do extrato 12 / 2025

#### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$
11/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior		0
09/12/2025		0163	99015	470 Transferência enviada 09/12 09:33 DONA CIDA SALG MASS	556.507.000.017.950	841,50 D
09/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	841,50 C 0
19/12/2025		0163	99015	470 Transferência enviada 19/12 16:15 DONA CIDA SALG MASS	556.507.000.017.950	1.555,00 D
19/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	1.555,00 C 0
23/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 3587 055084605000108 SOUZA BRAGANC	122.301	41,20 D
23/12/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 23/12/2025	843.571.100.003.643	3,66 D
23/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	44,86 C 0
29/12/2025		0163	99015	470 Transferência enviada 29/12 09:54 SENAC 00045731650000145	553.344.000.095.911	4.200,00 D
29/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	4.200,00 C 0
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O		0

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JG654315 LETICIA DA ROSA BAVARESCO.



## Extrato investimentos financeiros - mensal

G33308095141221  
08/01/2026 10:

### Cliente

Agência 163-5  
Conta 63887-0 PROT ESP MED COMPLEXIDADE  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	32.957,76			22.724,023700		
09/12/2025	RESGATE	841,50			578,468515	1,454703200	22.145,55
	Aplicação 20/12/2024	841,50			578,468515		
19/12/2025	RESGATE	1.555,00			1.065,283693	1,459705063	21.080,27
	Aplicação 20/12/2024	1.555,00			1.065,283693		
23/12/2025	RESGATE	44,86			30,705775	1,460962963	21.049,56
	Aplicação 20/12/2024	44,86			30,705775		
29/12/2025	RESGATE	4.200,00			2.871,146737	1,462830146	18.178,41
	Aplicação 20/12/2024	4.200,00			2.871,146737		
31/12/2025	SALDO ATUAL	26.614,60			18.178,418980		18.178,41

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	32.957,76
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	6.641,36
RENDIMENTO BRUTO (+)	298,20
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	298,20
SALDO ATUAL =	26.614,60

### Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

### Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JG654315 LETICIA DA ROSA BAVARESCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



## Extrato conta corrente

G33308095141  
08/01/2026 10:

### Cliente

Agência 163-5  
Conta 63888-9  
Período solicitado 12 / 2025

### Lançamentos

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: JG654315 LETICIA DA ROSA BAVARESCO.



## Extrato investimentos financeiros - mensal

G33308095141221  
08/01/2026 10:

### Cliente

Agência 163-5  
Conta 63888-9 PROT ESP ALTA COMPLEXIDAD  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	23.494,82			16.199,428794		
31/12/2025	SALDO ATUAL	23.717,21			16.199,428794		16.199,42

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	23.494,82
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	222,39
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	222,39
SALDO ATUAL =	23.717,21

### Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

### Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JG654315 LETICIA DA ROSA BAVARESCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
Secretaria Nacional de Assistência Social  
Fundo Nacional de Assistência Social

### ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO Nº 353930120250005

#### 1. Origem do recurso

Programa	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS		
Recurso	Tipo	Ano	Número
Emenda individual	RP6	2025	202528020007

#### 2. Ente federado indicado

UF	Esfera administrativa	Ente federado
SP	MUNICIPAL	PIRASSUNUNGA
Beneficiário		CNPJ do fundo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		13.466.001/0001-78

#### 3. Dados da programação

Número da programação		Funcional programática	
353930120250005		082455131219G0035	
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento	Total programado	
R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	
Situação da programação		Número do processo SEI	
Programação com OB Efetivada		71000113550202501	

#### 4. Dados da nota de empenho

Empenho	Data	PTRES	Plano interno	GND	Valor empenhado
2025NE407136	04/12/2025			3	R\$ 100.000,00

#### 5. Dados do pagamento

Ordem bancária	Data	GND	Banco	Agência	Conta corrente	Valor pago
9622	22/12/2025	3	001	001635	000000718750	R\$ 100.000,00

**6. Dados da unidade socioassistencial beneficiária**

<b>6.1. Razão social da unidade</b>		<b>Tipo</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Ente federado</b>
Associação Beneficente Alda Miranda Matheus		Privada	01.636.803/0001-08	PIRASSUNUNGA
<b>GND 3 - Custeio</b>	<b>GND 4 - Investimento</b>	<b>Total programado para unidade</b>		
R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00		
<b>Endereço</b>	Sitio Nossa Senhora Aparecida, nº S/N, bairro Laranja Azeda, PIRASSUNUNGA - SP			

<b>6.1.1. Serviços prestados pela unidade</b>	
<b>Serviço selecionado para unidade</b>	<b>Serviços ofertados</b>
I - Serviços de Proteção Social Básica	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
<b>Endereço do serviço</b>	Sitio Nossa Senhora Aparecida, nº S/N, bairro Laranja Azeda, PIRASSUNUNGA - SP

Visualizar Pix agrupados



### Extrato de Conta Corrente

G337131636492007008  
13/02/2026 16:41:11

#### Cliente - Conta atual

Agência 163-5  
Conta corrente 71875-0 ESTR3  
Período do extrato 12 / 2025

#### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
01/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
23/12/2025		0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	6.912.710.000.000	100.000,00 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
23/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	100.000,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JI772874 PAULO HENRIQUE GIOSEFFI.

Visualizar Pix agrupados



### Extrato de Conta Corrente

G3371316364920071  
13/02/2026 16:40:47

#### Cliente - Conta atual

Agência 163-5  
Conta corrente 71875-0 ESTR3  
Período do extrato Mês atual

#### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							101.556,94 C
Saldo							101.556,94 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							27/02/2026
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/03/2026
<b>Saldo de fundos de investimento</b>							
BB RF CP Automático							101.556,94

-----  
 \*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*  
 -----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JI72874 PAULO HENRIQUE GIOSEFFI.



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
Secretaria Nacional de Assistência Social  
Fundo Nacional de Assistência Social

### ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO Nº 353930120250002

#### 1. Origem do recurso

Programa	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS		
Recurso	Tipo	Ano	Número
Emenda individual	RP6	2025	202537300002

#### 2. Ente federado indicado

UF	Esfera administrativa	Ente federado
SP	MUNICIPAL	PIRASSUNUNGA
Beneficiário		CNPJ do fundo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		13.466.001/0001-78

#### 3. Dados da programação

Número da programação		Funcional programática	
353930120250002		082455131219G0035	
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento		Total programado
R\$ 100.000,00	R\$ 0,00		R\$ 100.000,00
Situação da programação		Número do processo SEI	
Enviado para Análise Técnica			

#### 4. Dados da nota de empenho

Empenho	Data	PTRES	Plano interno	GND	Valor empenhado
Sem registros.					

#### 5. Dados do pagamento

Ordem bancária	Data	GND	Banco	Agência	Conta corrente	Valor pago
Sem registros.						

**6. Dados da unidade socioassistencial beneficiária**

<b>6.1. Razão social da unidade</b>		<b>Tipo</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Ente federado</b>
Casa de São Vicente Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo		Privada	46.966.131/0001-29	PIRASSUNUNGA
<b>GND 3 - Custeio</b>	<b>GND 4 - Investimento</b>	<b>Total programado para unidade</b>		
R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00		
<b>Endereço</b>	Avenida Joaquim Cristovão, nº 399, bairro Vila Santa Terezinha, PIRASSUNUNGA - SP			

<b>6.1.1. Serviços prestados pela unidade</b>	
<b>Serviço selecionado para unidade</b>	<b>Serviços ofertados</b>
III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Serviço de Acolhimento Institucional
<b>Endereço do serviço</b>	Avenida Joaquim Cristovão, nº 399, bairro Vila Santa Terezinha, PIRASSUNUNGA - SP



## Extrato de Conta Corrente

G3322815246123961  
28/01/2026 15:28:35

### Cliente - Conta atual

Agência 163-5  
Conta corrente 70995-6ESTR3  
Período do extrato Mês atual

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
01/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							101.729,25C
Saldo							101.729,25C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/01/2026
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/02/2026
<b>Saldo de fundos de investimento</b>							
BB RF CP Automático							101.729,25

-----  
\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*  
-----

OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JJ179737 ANA JULIA JUSTI.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3322815246123961  
28/01/2026 15:28:59

### Cliente

Agência 163-5  
Conta 70995-6 ESTR3  
Mês/ano referência JANEIRO/2026

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	100.903,17			68.919,308508		
28/01/2026	SALDO ATUAL	101.729,25			68.919,308508		68.919,308508

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 100.903,17  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 826,08  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 826,08  
SALDO ATUAL = 101.729,25  
Disponível p/ Resg = 101.729,25  
Carência p/ Resg = 0,00  
IR Estimado = 0,00  
IR complementar = 0,00  
IOF estimado = 0,00

### Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
01/12/2025	909.016.301	100.000,00	68.919,308508	68.919,308508

### Valor da Cota

31/12/2025 1,464076992  
28/01/2026 1,476063167

### Rentabilidade

No mês 0,8186  
No ano 0,8186  
Últimos 12 meses 11,0519

### VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 28/01/2026 - Cota: 1,476063167

Transação efetuada com sucesso por: JJ179737 ANA JULIA JUSTI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
Secretaria Nacional de Assistência Social  
Fundo Nacional de Assistência Social

### ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO Nº 353930120250001

#### 1. Origem do recurso

Programa	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS		
Recurso	Tipo	Ano	Número
Emenda individual	RP6	2025	202544610004

#### 2. Ente federado indicado

UF	Esfera administrativa	Ente federado
SP	MUNICIPAL	PIRASSUNUNGA
Beneficiário		CNPJ do fundo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		13.466.001/0001-78

#### 3. Dados da programação

Número da programação		Funcional programática	
353930120250001		082455131219G0035	
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento	Total programado	
R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	
Situação da programação		Número do processo SEI	
Programação com OB Efetivada		71000073436202522	

#### 4. Dados da nota de empenho

Empenho	Data	PTRES	Plano interno	GND	Valor empenhado
2025NE403050	06/08/2025			4	R\$ 100.000,00

#### 5. Dados do pagamento

Ordem bancária	Data	GND	Banco	Agência	Conta corrente	Valor pago
9246	08/12/2025	4	001	001635	000000709964	R\$ 100.000,00

**6. Dados da unidade socioassistencial beneficiária**

<b>6.1. Razão social da unidade</b>		<b>Tipo</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Ente federado</b>
Associação Beneficente Alda Miranda Matheus		Privada	01.636.803/0001-08	PIRASSUNUNGA
<b>GND 3 - Custeio</b>	<b>GND 4 - Investimento</b>	<b>Total programado para unidade</b>		
R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00		
<b>Endereço</b>	Sitio Nossa Senhora Aparecida, nº S/N, bairro Laranja Azeda, PIRASSUNUNGA - SP			

<b>6.1.1. Serviços prestados pela unidade</b>	
<b>Serviço selecionado para unidade</b>	<b>Serviços ofertados</b>
I - Serviços de Proteção Social Básica	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
<b>Endereço do serviço</b>	Sitio Nossa Senhora Aparecida, nº S/N, bairro Laranja Azeda, PIRASSUNUNGA - SP



## Extrato de Conta Corrente

G3360509595324171  
05/01/2026 11:09:28

### Cliente - Conta atual

Agência 163-5  
Conta corrente 70996-4ESTR4  
Período do extrato 12 / 2025

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/08/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
09/12/2025		0000	14056 632	Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	6.500.677.000.000	100.000,00 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
09/12/2025		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	100.000,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JJ179737 ANA JULIA JUSTI.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3331214084035661  
12/01/2026 15:19:52

### Cliente

Agência 163-5  
Conta 70996-4 ESTR4  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	0,00					
09/12/2025	APLICAÇÃO	100.000,00			68.742,544871	1,454703200	68.742,544871
31/12/2025	SALDO ATUAL	100.644,38			68.742,544871		68.742,544871

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00		
APLICAÇÕES (+)	100.000,00		
RESGATES (-)	0,00		
RENDIMENTO BRUTO (+)	644,38	58548	
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00	444	
IOF (-)	0,00		
<b>RENDIMENTO LÍQUIDO</b>	<b>644,38</b>		
SALDO ATUAL =	100.644,38		

### Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

### Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JJ179737 ANA JULIA JUSTI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3383014548077201  
30/01/2026 14:57:55

### Cliente - Conta atual

Agência 163-5  
Conta corrente 57318-3CASA CIVIL  
Período do extrato Mês atual

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/02/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							462.664,36C
Saldo							462.664,36C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/01/2026
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/02/2026
<b>Saldo de fundos de investimento</b>							
BB RF CP Automático							462.664,36

-----  
\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*  
-----

OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JJ179737 ANA JULIA JUSTI.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3383014548077201  
30/01/2026 14:58:18

### Cliente

Agência 163-5  
Conta 57318-3 CASA CIVIL  
Mês/ano referência JANEIRO/2026

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	458.514,13			313.176,239885		
30/01/2026	SALDO ATUAL	462.664,36			313.176,239885		313.176,239885

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	458.514,13
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4.150,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4.150,23
SALDO ATUAL =	462.664,36
Disponível p/ Resg =	462.664,36
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

### Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
11/11/2022	909.016.311	440.000,00	401.902,837849	313.176,239885

### Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

### Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0731

### VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 30/01/2026 - Cota: 1,477329064

Transação efetuada com sucesso por: JJ179737 ANA JULIA JUSTI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Município: PIRASSUNUNGA

Poder: EXECUTIVO

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga

Exercício: 2025

Mês: ENCERRAMENTO

Valores em R\$

Receita Orçamentária	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c = b - a)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>409.159.776,00</b>	<b>413.150.986,99</b>	<b>372.401.909,71</b>	<b>-40.749.077,28</b>
<b>Receita Tributária</b>	<b>113.065.517,00</b>	<b>114.589.159,90</b>	<b>94.770.695,05</b>	<b>-19.818.464,85</b>
Impostos	101.128.500,00	102.652.142,90	83.608.651,56	-19.043.491,34
Taxas	10.931.517,00	10.931.517,00	10.908.254,46	-23.262,54
Contribuição de Melhoria	1.005.500,00	1.005.500,00	253.789,03	-751.710,97
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>3.845.504,50</b>	<b>845.504,50</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.000.000,00	3.000.000,00	3.845.504,50	845.504,50
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>4.990.500,00</b>	<b>4.991.000,00</b>	<b>7.582.009,15</b>	<b>2.591.009,15</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.099.500,00	1.099.500,00	866.753,06	-232.746,94
Valores Mobiliários	3.891.000,00	3.891.500,00	6.715.256,09	2.823.756,09
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>142.000,00</b>	<b>142.000,00</b>	<b>144.134,40</b>	<b>2.134,40</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>287.146.059,00</b>	<b>289.613.127,09</b>	<b>260.890.309,71</b>	<b>-28.722.817,38</b>
Transferências da União e de suas Entidades	113.550.654,00	114.513.442,09	104.023.083,65	-10.490.358,44
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	128.494.405,00	129.998.685,00	112.441.741,56	-17.556.943,44
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	100.000,00	100.000,00	369.749,08	269.749,08
Transferências de Outras Instituições Públicas	45.000.000,00	45.000.000,00	44.051.735,42	-948.264,58
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	1.000,00	1.000,00	4.000,00	3.000,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>815.700,00</b>	<b>815.700,00</b>	<b>5.169.256,90</b>	<b>4.353.556,90</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	313.000,00	313.000,00	676.030,86	363.030,86
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	151.000,00	151.000,00	3.881.860,01	3.730.860,01
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	351.700,00	351.700,00	611.366,03	259.666,03
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>8.892.656,00</b>	<b>8.892.656,00</b>	<b>2.100.599,36</b>	<b>-6.792.056,64</b>
<b>Operações de Crédito</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Alienação de Bens</b>	<b>2.000.100,00</b>	<b>2.000.100,00</b>	<b>1.079.629,65</b>	<b>-920.470,35</b>
Alienação de Bens Móveis	100,00	100,00	0,00	-100,00
Alienação de Bens Imóveis	2.000.000,00	2.000.000,00	1.079.629,65	-920.370,35
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização de Empréstimos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências de Capital</b>	<b>6.891.556,00</b>	<b>6.891.556,00</b>	<b>935.699,87</b>	<b>-5.955.856,13</b>
Transferências da União e de suas Entidades	3.451.556,00	3.451.556,00	799.674,00	-2.651.882,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.440.000,00	3.440.000,00	136.025,87	-3.303.974,13
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>85.269,84</b>	<b>84.269,84</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	1.000,00	1.000,00	85.269,84	84.269,84
<b>Subtotal das Receitas (I)</b>	<b>418.052.432,00</b>	<b>422.043.642,99</b>	<b>374.502.509,07</b>	<b>-47.541.133,92</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>418.052.432,00</b>	<b>422.043.642,99</b>	<b>374.502.509,07</b>	<b>-47.541.133,92</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>7.519.130,38</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>



## Prefeitura Municipal de Pirassununga

TOTAL (V) = (III + IV)	418.052.432,00	429.562.773,37	374.502.509,07	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	16.946.650,94			
Superávit Financeiro	15.135.619,48			
Reabertura de créditos adicionais	1.811.031,46			

**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Município: PIRASSUNUNGA

Exercício: 2025

Poder: EXECUTIVO

Mês: ENCERRAMENTO

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga

Valores em R\$

Despesa Orçamentária	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da (i = e - f) Dotação
<b>DESPESAS CORRENTE</b>	<b>393.075.220,65</b>	<b>410.559.306,17</b>	<b>357.641.180,95</b>	<b>347.481.454,19</b>	<b>332.861.915,43</b>	<b>52.918.125,22</b>
Pessoal e Encargos Sociais	189.560.000,00	191.926.242,97	175.736.427,46	174.835.326,08	163.749.947,47	16.189.815,51
Juros e Encargos da Dívida	300.000,00	300.000,00	187.592,18	187.592,18	187.592,18	112.407,82
Outras Despesas Correntes	203.215.220,65	218.333.063,20	181.717.161,31	172.458.535,93	168.924.375,78	36.615.901,89
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>11.977.211,35</b>	<b>16.503.467,20</b>	<b>4.008.270,16</b>	<b>1.974.245,81</b>	<b>1.944.826,70</b>	<b>12.495.197,04</b>
Investimentos	11.977.211,35	16.503.467,20	4.008.270,16	1.974.245,81	1.944.826,70	12.495.197,04
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>405.052.432,00</b>	<b>427.062.773,37</b>	<b>361.649.451,11</b>	<b>349.455.700,00</b>	<b>334.806.742,13</b>	<b>65.413.322,26</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>1.514.777,19</b>	<b>1.514.777,19</b>	<b>1.514.777,19</b>	<b>985.222,81</b>
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>1.514.777,19</b>	<b>1.514.777,19</b>	<b>1.514.777,19</b>	<b>985.222,81</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	2.500.000,00	2.500.000,00	1.514.777,19	1.514.777,19	1.514.777,19	985.222,81
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>407.552.432,00</b>	<b>429.562.773,37</b>	<b>363.164.228,30</b>	<b>350.970.477,19</b>	<b>336.321.519,32</b>	<b>66.398.545,07</b>
<b>SUPERAVIT (IX)</b>	<b>10.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.338.280,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>418.052.432,00</b>	<b>429.562.773,37</b>	<b>374.502.509,07</b>	<b>350.970.477,19</b>	<b>336.321.519,32</b>	<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

## ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Município: PIRASSUNUNGA

Exercício: 2025

Poder: EXECUTIVO

Mês: ENCERRAMENTO

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga

Valores em R\$

Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo a Pagar f = (a + b - d - e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dez. do Exercício (b)				
<b>DESPESAS CORRENTE</b>	<b>6.897.455,73</b>	<b>10.159.726,76</b>	<b>6.189.282,89</b>	<b>6.177.806,60</b>	<b>471.736,20</b>	<b>10.407.639,69</b>
Pessoal e Encargos Sociais	466.197,53	901.101,38	199.411,49	199.411,49	266.272,71	901.614,71
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.431.258,20	9.258.625,38	5.989.871,40	5.978.395,11	205.463,49	9.506.024,98
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>1.062.575,02</b>	<b>2.034.024,35</b>	<b>874.734,86</b>	<b>667.479,18</b>	<b>34.050,00</b>	<b>2.395.070,19</b>
Investimentos	1.062.575,02	2.034.024,35	874.734,86	667.479,18	34.050,00	2.395.070,19
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>7.960.030,75</b>	<b>12.193.751,11</b>	<b>7.064.017,75</b>	<b>6.845.285,78</b>	<b>505.786,20</b>	<b>12.802.709,88</b>



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

## ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Município: PIRASSUNUNGA

Exercício: 2025

Poder: EXECUTIVO

Mês: ENCERRAMENTO

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga

Valores em R\$

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Inscritos		Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo a Pagar f = (a + b - d - e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dez. do Exercício (b)			
<b>DESPESAS CORRENTE</b>	<b>6.703.607,43</b>	<b>14.619.538,76</b>	<b>5.973.403,62</b>	<b>130.744,06</b>	<b>15.218.998,51</b>
Pessoal e Encargos Sociais	3.969.730,76	11.085.378,61	3.844.890,84	8,46	11.210.210,07
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.733.876,67	3.534.160,15	2.128.512,78	130.735,60	4.008.788,44
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>842.032,50</b>	<b>29.419,11</b>	<b>199.942,31</b>	<b>0,00</b>	<b>671.509,30</b>
Investimentos	826.380,31	29.419,11	199.942,31	0,00	655.857,11
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	15.652,19	0,00	0,00	0,00	15.652,19
<b>Total</b>	<b>7.545.639,93</b>	<b>14.648.957,87</b>	<b>6.173.345,93</b>	<b>130.744,06</b>	<b>15.890.507,81</b>

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

**LAUAN SANCHES COSTA:**  
 Assinado digitalmente por LAUAN SANCHES COSTA:  
 39822211880  
 Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento  
 Data: 2026.03.16 10:42:16-03'00'  
 Foxit Reader  
 Versão: 10.1.4

**CLAUDIO RAIMUNDO:**  
**26738391862**

Assinado digitalmente por CLAUDIO RAIMUNDO:26738391862  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=16749299000111, OU=videoconferencia, CN=CLAUDIO RAIMUNDO:26738391862  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2026.03.16 11:06:22-03'00'  
 Foxit Reader Versão: 10.1.4



# Município de Pirassununga

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Município: PIRASSUNUNGA

Poder: EXECUTIVO

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga

Exercício: 2025

Mês: ENCERRAMENTO

Valores em R\$

Receita Orçamentária	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c = b - a)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>465.629.776,00</b>	<b>469.620.986,99</b>	<b>424.898.790,53</b>	<b>-44.722.196,46</b>
<b>Receita Tributária</b>	<b>114.065.517,00</b>	<b>115.589.159,90</b>	<b>95.165.458,53</b>	<b>-20.423.701,37</b>
Impostos	101.128.500,00	102.652.142,90	83.608.651,56	-19.043.491,34
Taxas	10.931.517,00	10.931.517,00	10.908.254,46	-23.262,54
Contribuição de Melhoria	2.005.500,00	2.005.500,00	648.552,51	-1.356.947,49
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>3.845.504,50</b>	<b>845.504,50</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.000.000,00	3.000.000,00	3.845.504,50	845.504,50
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>5.240.500,00</b>	<b>5.241.000,00</b>	<b>8.424.508,85</b>	<b>3.183.508,85</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.099.500,00	1.099.500,00	866.753,06	-232.746,94
Valores Mobiliários	4.141.000,00	4.141.500,00	7.557.755,79	3.416.255,79
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>51.362.000,00</b>	<b>51.362.000,00</b>	<b>49.424.945,22</b>	<b>-1.937.054,78</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>290.126.059,00</b>	<b>292.593.127,09</b>	<b>262.406.424,94</b>	<b>-30.186.702,15</b>
Transferências da União e de suas Entidades	113.550.654,00	114.513.442,09	104.023.083,65	-10.490.358,44
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	131.474.405,00	132.978.685,00	113.957.856,79	-19.020.828,21
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	100.000,00	100.000,00	369.749,08	269.749,08
Transferências de Outras Instituições Públicas	45.000.000,00	45.000.000,00	44.051.735,42	-948.264,58
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	1.000,00	1.000,00	4.000,00	3.000,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>1.835.700,00</b>	<b>1.835.700,00</b>	<b>5.631.948,49</b>	<b>3.796.248,49</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	313.000,00	313.000,00	676.030,86	363.030,86
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	151.000,00	151.000,00	3.881.860,01	3.730.860,01
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.371.700,00	1.371.700,00	1.074.057,62	-297.642,38
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>14.892.656,00</b>	<b>14.892.656,00</b>	<b>2.415.299,36</b>	<b>-12.477.356,64</b>
<b>Operações de Crédito</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.000.000,00</b>
Operações de Crédito Internas	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	-2.000.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Alienação de Bens</b>	<b>2.000.100,00</b>	<b>2.000.100,00</b>	<b>1.079.629,65</b>	<b>-920.470,35</b>
Alienação de Bens Móveis	100,00	100,00	0,00	-100,00
Alienação de Bens Imóveis	2.000.000,00	2.000.000,00	1.079.629,65	-920.370,35
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização de Empréstimos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências de Capital</b>	<b>10.891.556,00</b>	<b>10.891.556,00</b>	<b>1.250.399,87</b>	<b>-9.641.156,13</b>
Transferências da União e de suas Entidades	3.451.556,00	3.451.556,00	799.674,00	-2.651.882,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.440.000,00	3.440.000,00	136.025,87	-3.303.974,13
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	4.000.000,00	4.000.000,00	314.700,00	-3.685.300,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>85.269,84</b>	<b>84.269,84</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	1.000,00	1.000,00	85.269,84	84.269,84
<b>Subtotal das Receitas (I)</b>	<b>480.522.432,00</b>	<b>484.513.642,99</b>	<b>427.314.089,89</b>	<b>-57.199.553,10</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>480.522.432,00</b>	<b>484.513.642,99</b>	<b>427.314.089,89</b>	<b>-57.199.553,10</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>21.524.130,38</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>



## Município de Pirassununga

TOTAL (V) = (III + IV)	480.522.432,00	506.037.773,37	427.314.089,89	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	16.946.650,94			
Superávit Financeiro	15.135.619,48			
Reabertura de créditos adicionais	1.811.031,46			



## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Município: PIRASSUNUNGA

Poder: EXECUTIVO

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga

Exercício: 2025

Mês: ENCERRAMENTO

Valores em R\$

Despesa Orçamentária	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da (i = e - f) Dotação
<b>DESPESAS CORRENTE</b>	<b>453.763.148,72</b>	<b>474.142.234,24</b>	<b>414.601.480,85</b>	<b>401.998.330,21</b>	<b>386.188.407,67</b>	<b>59.540.753,39</b>
Pessoal e Encargos Sociais	219.076.928,07	223.768.171,04	206.000.234,48	205.099.133,10	193.376.815,71	17.767.936,56
Juros e Encargos da Dívida	800.000,00	900.000,00	767.638,84	767.638,84	767.638,84	132.361,16
Outras Despesas Correntes	233.886.220,65	249.474.063,20	207.833.607,53	196.131.558,27	192.043.953,12	41.640.455,67
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>24.249.283,28</b>	<b>28.605.539,13</b>	<b>7.408.955,43</b>	<b>4.211.743,41</b>	<b>4.182.324,30</b>	<b>21.196.583,70</b>
Investimentos	24.249.283,28	28.605.539,13	7.408.955,43	4.211.743,41	4.182.324,30	21.196.583,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>478.012.432,00</b>	<b>502.747.773,37</b>	<b>422.010.436,28</b>	<b>406.210.073,62</b>	<b>390.370.731,97</b>	<b>80.737.337,09</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)</b>	<b>2.510.000,00</b>	<b>3.290.000,00</b>	<b>2.284.677,17</b>	<b>2.284.677,17</b>	<b>2.284.677,17</b>	<b>1.005.322,83</b>
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>2.510.000,00</b>	<b>3.290.000,00</b>	<b>2.284.677,17</b>	<b>2.284.677,17</b>	<b>2.284.677,17</b>	<b>1.005.322,83</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	2.510.000,00	3.290.000,00	2.284.677,17	2.284.677,17	2.284.677,17	1.005.322,83
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>480.522.432,00</b>	<b>506.037.773,37</b>	<b>424.295.113,45</b>	<b>408.494.750,79</b>	<b>392.655.409,14</b>	<b>81.742.659,92</b>
<b>SUPERAVIT (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.018.976,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>480.522.432,00</b>	<b>506.037.773,37</b>	<b>427.314.089,89</b>	<b>408.494.750,79</b>	<b>392.655.409,14</b>	<b>0,00</b>



# Município de Pirassununga

## ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Município: PIRASSUNUNGA

Exercício: 2025

Poder: EXECUTIVO

Mês: ENCERRAMENTO

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga

Valores em R\$

Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo a Pagar f = (a + b - d - e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dez. do Exercício (b)				
<b>DESPESAS CORRENTE</b>	<b>9.679.770,74</b>	<b>10.159.726,76</b>	<b>7.429.872,49</b>	<b>7.415.249,72</b>	<b>1.840.764,04</b>	<b>10.583.483,74</b>
Pessoal e Encargos Sociais	466.197,53	901.101,38	199.411,49	199.411,49	266.272,71	901.614,71
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.213.573,21	9.258.625,38	7.230.461,00	7.215.838,23	1.574.491,33	9.681.869,03
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>3.647.499,29</b>	<b>2.034.024,35</b>	<b>3.288.373,13</b>	<b>3.081.117,45</b>	<b>41.336,00</b>	<b>2.559.070,19</b>
Investimentos	3.647.499,29	2.034.024,35	3.288.373,13	3.081.117,45	41.336,00	2.559.070,19
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>13.327.270,03</b>	<b>12.193.751,11</b>	<b>10.718.245,62</b>	<b>10.496.367,17</b>	<b>1.882.100,04</b>	<b>13.142.553,93</b>



# Município de Pirassununga

## ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Município: PIRASSUNUNGA

Exercício: 2025

Poder: EXECUTIVO

Mês: ENCERRAMENTO

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga

Valores em R\$

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Inscritos		Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo a Pagar f = (a + b - d - e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dez. do Exercício (b)			
<b>DESPESAS CORRENTE</b>	<b>8.063.895,03</b>	<b>14.619.538,76</b>	<b>7.333.009,22</b>	<b>131.426,06</b>	<b>15.218.998,51</b>
Pessoal e Encargos Sociais	4.518.899,11	11.085.378,61	4.394.059,19	8,46	11.210.210,07
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.544.995,92	3.534.160,15	2.938.950,03	131.417,60	4.008.788,44
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>1.329.147,50</b>	<b>29.419,11</b>	<b>687.057,31</b>	<b>0,00</b>	<b>671.509,30</b>
Investimentos	1.313.495,31	29.419,11	687.057,31	0,00	655.857,11
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	15.652,19	0,00	0,00	0,00	15.652,19
<b>Total</b>	<b>9.393.042,53</b>	<b>14.648.957,87</b>	<b>8.020.066,53</b>	<b>131.426,06</b>	<b>15.890.507,81</b>

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

**LAUAN SANCHES COSTA:**  
**39822211880**  
**80**

Assinado digitalmente por LAUAN SANCHES COSTA:39822211880  
 Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento  
 Data: 2026.03.16 10:33:13-03'00'  
 Foxit Reader Versão: 10.1.4

**CLAUDIO RAIMUNDO:**  
**26738391862**

Assinado digitalmente por CLAUDIO RAIMUNDO: 26738391862  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=16749299000111, OU=videoconferencia, CN=CLAUDIO RAIMUNDO: 26738391862  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2026.03.16 11:03:37-03'00'  
 Foxit Reader Versão: 10.1.4



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

## Anexo 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Município: PIRASSUNUNGA

Exercício: 2025

Poder: EXECUTIVO

Mês: ENCERRAMENTO

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga

Em R\$

### RECEITA

TÍTULOS	VALOR	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Ordinária</b>		306.180.485,85
<b>Vinculada</b>		
Alienação de Bens	1.084.225,11	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	82.152,26	
Educação	58.628.783,71	
Saúde	35.000.064,00	
Trânsito	737.276,35	
Assistência Social	1.811.290,29	
Regime Próprio de Previdência	0,00	
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	253.019,94	
Convênio com Recursos Ordinários	6.012.923,03	
Transferências Especiais da União ou Estado	4.052.842,05	107.662.576,74
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-39.340.553,52
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>		0,00
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS</b>		
<b>RESTOS A PAGAR</b>		
Inscritos no período	26.842.708,98	
<b>SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR</b>		
Inscritos no período	0,00	
<b>DEPÓSITOS</b>		
Recebidos no período	27.325.781,39	
<b>OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
Conforme Anexo 13-A	231.417.751,19	285.586.241,56
<b>SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>		
<b>DISPONÍVEL</b>		
<b>DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL</b>		
Caixa	0,00	
Bancos c/Movimento	44.809.556,87	
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	728.505,59	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	45.538.062,46
<b>TOTAL</b>		<b>705.626.813,09</b>



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

## Anexo 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Município: PIRASSUNUNGA

Exercício: 2025

Poder: EXECUTIVO

Mês: ENCERRAMENTO

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga

Em R\$

### DESPESA

TÍTULOS	VALOR	
<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b><u>Ordinária</u></b>		103.053.101,65
<b><u>Vinculada</u></b>		
Alienação de Bens	0,00	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	
Educação	111.866.267,64	
Saúde	127.525.745,88	
Trânsito	157.767,20	
Assistência Social	13.296.739,85	
Regime Próprio de Previdência	0,00	
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	71.602,50	
Convênio com Recursos Ordinários	2.873.811,14	
Desvinculação de Receitas Municipais - DRM	0,00	
Transferências Especiais da União ou Estado	4.319.192,44	260.111.126,65
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>		10.500.000,00
<b>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS</b>		
<b><u>RESTOS A PAGAR</u></b>		
Liquidados no período	13.018.631,71	
<b><u>SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR</u></b>		
Liquidados no período	0,00	
<b><u>DEPÓSITOS</u></b>		
Restituições no período	26.402.390,56	
<b><u>OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</u></b>		
Conforme Anexo 13-A	231.046.640,93	270.467.663,20
<b>SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>		
<b><u>DISPONÍVEL</u></b>		
<b>DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL</b>		
Caixa	0,00	
Bancos c/Movimento	60.707.127,13	
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	787.794,46	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	61.494.921,59
<b>TOTAL</b>		<b>705.626.813,09</b>



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Anexo 13-A - DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE CONSTITUEM O TÍTULO DE "DIVERSAS CONTAS" DO BALANÇO FINANCEIRO

Município: PIRASSUNUNGA

Exercício: 2025

Poder: EXECUTIVO

Mês: ENCERRAMENTO

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga

Em R\$

DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		RESULTADO DO PERÍODO	
	DÉBITO	CRÉDITO	RECEITA	DESPESA
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<u>21.131.807,14</u>	<u>27.314.043,86</u>	<u>8.223.731,94</u>	<u>2.041.495,22</u>
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00		
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2.566.819,33	10.790.551,27	8.223.731,94	
Estoques	18.564.987,81	16.523.492,59		2.041.495,22
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00		
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00		
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<u>88.215.106,24</u>	<u>227.640.823,36</u>	<u>139.425.717,12</u>	
Créditos a Longo Prazo	85.664.842,69	201.837.210,99	116.172.368,30	
Investimentos	0,00	0,00		
Imobilizado	2.550.263,55	25.800.813,97	23.250.550,42	
Intangível/Diferido	0,00	2.798,40	2.798,40	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<u>308.991.032,06</u>	<u>308.048.023,15</u>	<u>5.167.888,55</u>	<u>6.110.897,46</u>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	165.187.758,01	170.331.875,25	5.144.117,24	
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00		
Fornecedores e Contas a Pagar	56.632.483,28	50.749.279,21		5.883.204,07
Obrigações Fiscais de Curto Prazo / Transferências	3.560.528,67	3.584.299,98	23.771,31	
Provisões de curto Prazo	0,00	0,00		
Demais Obrigações a Curto Prazo	83.610.262,10	83.382.568,71		227.693,39
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<u>39.330.739,75</u>	<u>38.530.256,49</u>	<u>946.582,34</u>	<u>1.747.065,60</u>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	1.811.553,82	64.488,22		1.747.065,60
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00		
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00		
Obrigações Fiscais a Longo Prazo / Transferências	0,00	0,00		
Provisões	0,00	0,00		
Demais Obrigações a Longo Prazo	37.519.185,93	38.465.768,27	946.582,34	
Variação Patrimonial Aumentativa Diferida	0,00	0,00		
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<u>469.506.380,08</u>	<u>469.506.380,08</u>		
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	<u>227.174.619,47</u>	<u>6.027.436,82</u>		<u>221.147.182,65</u>
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	<u>8.442.333,89</u>	<u>86.096.165,13</u>	<u>77.653.831,24</u>	
<b>TOTAL</b>	<b>1.162.792.018,63</b>	<b>1.163.163.128,89</b>	<b>231.417.751,19</b>	<b>231.046.640,93</b>

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

**LAUAN SANCHES  
COSTA:  
39822211880**

Assinado digitalmente por LAUAN SANCHES COSTA:39822211880  
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento  
Data: 2026.03.16 10:42:26-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.4

**CLAUDIO  
O  
RAIMUNDO:  
DO:  
2673839  
1862**

Assinado digitalmente por  
CLAUDIO RAIMUNDO:  
26738391862  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CPF A3, OU=  
(EM BRANCO),  
OU=16749299000111,  
OU=videoconferencia,  
CN=CLAUDIO RAIMUNDO:  
26738391862  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização: sua localização  
de assinatura aqui  
Data: 2026.03.16 11:06:  
44-03'00"  
Foxit Reader Versão: 10.1.4



# Município de Pirassununga

## Anexo 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Município: PIRASSUNUNGA

Exercício: 2025

Poder: EXECUTIVO

Mês: ENCERRAMENTO

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga

Em R\$

### RECEITA

TÍTULOS	VALOR	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>		
<u>Ordinária</u>		357.475.951,44
<u>Vinculada</u>		
Alienação de Bens	1.084.225,11	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	82.152,26	
Educação	58.628.783,71	
Saúde	35.000.064,00	
Trânsito	737.276,35	
Assistência Social	1.811.290,29	
Regime Próprio de Previdência	0,00	
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	253.019,94	
Convênio com Recursos Ordinários	7.529.038,26	
Transferências Especiais da União ou Estado	4.052.842,05	109.178.691,97
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-39.340.553,52
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>		10.500.000,00
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS</b>		
<u>RESTOS A PAGAR</u>		
Inscritos no período	26.842.708,98	
<u>SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR</u>		
Inscritos no período	0,00	
<u>DEPÓSITOS</u>		
Recebidos no período	33.968.831,66	
<u>OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</u>		
Conforme Anexo 13-A	228.945.623,94	289.757.164,58
<b>SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>		
<u>DISPONÍVEL</u>		
<u>DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL</u>		
Caixa	282.386,66	
Bancos c/Movimento	51.954.326,62	
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	2.743.609,21	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	54.980.322,49
<b>TOTAL</b>		<b>782.551.576,96</b>



# Município de Pirassununga

## Anexo 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Município: PIRASSUNUNGA

Exercício: 2025

Poder: EXECUTIVO

Mês: ENCERRAMENTO

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga

Em R\$

### DESPESA

TÍTULOS	VALOR	
<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>		
<u>Ordinária</u>		162.046.143,10
<u>Vinculada</u>		
Alienação de Bens	0,00	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	
Educação	111.866.267,64	
Saúde	127.525.745,88	
Trânsito	157.767,20	
Assistência Social	13.296.739,85	
Regime Próprio de Previdência	0,00	
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	71.602,50	
Convênio com Recursos Ordinários	5.011.654,84	
Desvinculação de Receitas Municipais - DRM	0,00	
Transferências Especiais da União ou Estado	4.319.192,44	262.248.970,35
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>		10.500.000,00
<b>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS</b>		
<u>RESTOS A PAGAR</u>		
Liquidados no período	18.516.433,70	
<u>SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR</u>		
Liquidados no período	0,00	
<u>DEPÓSITOS</u>		
Restituições no período	32.949.635,06	
<u>OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</u>		
Conforme Anexo 13-A	227.817.983,65	279.284.052,41
<b>SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>		
<u>DISPONÍVEL</u>		
<u>DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL</u>		
Caixa	132.516,87	
Bancos c/Movimento	63.602.349,97	
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	4.737.544,26	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	68.472.411,10
<b>TOTAL</b>		<b>782.551.576,96</b>



# Município de Pirassununga

## Anexo 13-A - DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE CONSTITUEM O TÍTULO DE "DIVERSAS CONTAS" DO BALANÇO FINANCEIRO

Município: PIRASSUNUNGA

Exercício: 2025

Poder: EXECUTIVO

Mês: ENCERRAMENTO

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga

Em R\$

DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		RESULTADO DO PERÍODO	
	DÉBITO	CRÉDITO	RECEITA	DESPESA
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<u>28.945.123,10</u>	<u>30.813.786,07</u>	<u>11.367.493,11</u>	<u>9.498.830,14</u>
Créditos a Curto Prazo	0,00	3.143.761,23	3.143.761,17	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2.810.190,32	11.033.922,26	8.223.731,94	
Estoques	26.134.932,72	16.636.102,58		9.498.830,14
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00		
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00		
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<u>92.880.886,66</u>	<u>229.242.244,30</u>	<u>136.361.357,64</u>	
Créditos a Longo Prazo	85.664.842,69	201.837.415,57	116.172.572,88	
Investimentos	0,00	0,00		
Imobilizado	7.216.043,97	27.397.919,58	20.181.875,61	
Intangível/Diferido	0,00	6.909,15	6.909,15	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<u>367.031.781,89</u>	<u>370.867.893,87</u>	<u>5.759.643,36</u>	<u>1.923.531,38</u>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	198.050.879,68	203.786.751,73	5.735.872,05	
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	1.929.993,30	1.929.993,30		
Fornecedores e Contas a Pagar	78.552.192,62	76.856.354,63		1.695.837,99
Obrigações Fiscais de Curto Prazo / Transferências	4.090.352,38	4.114.123,69	23.771,31	
Provisões de curto Prazo	0,00	0,00		
Demais Obrigações a Curto Prazo	84.408.363,91	84.180.670,52		227.693,39
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<u>40.126.792,65</u>	<u>39.206.409,41</u>	<u>946.582,34</u>	<u>1.866.965,58</u>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	1.837.706,74	90.641,14		1.747.065,60
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	769.899,98	650.000,00		119.899,98
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00		
Obrigações Fiscais a Longo Prazo / Transferências	0,00	0,00		
Provisões	0,00	0,00		
Demais Obrigações a Longo Prazo	37.519.185,93	38.465.768,27	946.582,34	
Variação Patrimonial Aumentativa Diferida	0,00	0,00		
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<u>495.389.831,59</u>	<u>495.389.831,59</u>		
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	<u>221.044.367,01</u>	<u>6.515.710,46</u>		<u>214.528.656,55</u>
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	<u>8.470.641,63</u>	<u>82.981.189,12</u>	<u>74.510.547,49</u>	
<b>TOTAL</b>	<b>1.253.889.424,53</b>	<b>1.255.017.064,82</b>	<b>228.945.623,94</b>	<b>227.817.983,65</b>

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Assinado digitalmente por LAUAN SANCHES COSTA: 39822211880 Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento Data: 2026.03.16 10:33:34-03'00' Foxit Reader Versão: 10.1.4

Assinado digitalmente por CLAUDIO RAIMUNDO: 26738391862 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=16749299000111, OU=videoconferencia, CN=CLAUDIO RAIMUNDO: 26738391862 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2026.03.16 11:04:49-03'00' Foxit Reader Versão: 10.1.4



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

## Anexo 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Município: PIRASSUNUNGA

Exercício: 2025

Poder: EXECUTIVO

Mês: ENCERRAMENTO

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga

Em R\$

### ATIVO

TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>72.031.242,65</b>	<b>62.256.620,24</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	61.494.921,59	45.538.062,46
Créditos a Curto Prazo	5.840.063,64	14.063.795,58
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques/Ativos Biológicos	4.696.257,42	2.654.762,20
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>284.188.755,79</b>	<b>423.614.472,91</b>
Realizável a Longo Prazo	112.655.784,57	228.828.152,87
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	171.512.726,22	194.763.276,64
Intangível	20.245,00	23.043,40
Diferido	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>356.219.998,44</b>	<b>485.871.093,15</b>

<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>66.717.506,30</b>	<b>58.984.334,56</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>289.502.492,14</b>	<b>426.886.758,59</b>

### QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Garantias e Contragarantias Recebidas</b>	<b>3.927.763,12</b>	<b>3.927.763,12</b>
<b>Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres</b>	<b>171.801.817,57</b>	<b>146.433.386,89</b>
<b>Direitos Contratuais</b>	<b>1.424.825,28</b>	<b>1.424.825,28</b>
<b>Demandas Judiciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outros Atos Potenciais do Ativo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### PASSIVO

TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>33.933.248,23</b>	<b>20.128.789,04</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Asssistenciais a Pagar a Curto Prazo	18.486.786,20	5.400.491,30
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.656.953,79	2.658.258,25
Obrigações Fiscais a Curto Prazo / Transferências	263.879,77	240.108,46
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	12.525.628,47	11.829.931,03
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>2.542.286,96</b>	<b>3.342.770,22</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Asssistenciais a Pagar a Longo Prazo	1.595.704,62	3.342.770,22
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo / Transferências	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	946.582,34	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>36.475.535,19</b>	<b>23.471.559,26</b>

### PATRIMÔNIO LÍQUIDO

TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00



## Prefeitura Municipal de Pirassununga

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
<b>Resultados Acumulados</b>	<b>319.744.463,25</b>	<b>462.399.533,89</b>
Resultado do Exercício	-142.655.070,64	28.769.556,32
Resultado de Exercícios Anteriores	462.399.533,89	433.629.977,57
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>319.744.463,25</b>	<b>462.399.533,89</b>
<b>TOTAL (TOTAL DO PASSIVO + TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO)</b>	<b>356.219.998,44</b>	<b>485.871.093,15</b>

<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>41.263.412,45</b>	<b>27.463.182,90</b>
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>7.837.461,55</b>	<b>3.671.466,58</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>307.119.124,44</b>	<b>454.736.443,67</b>

<b>QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>		
<b>Atos Potenciais Passivos</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	154.682.045,42	118.980.669,77
Obrigações Contratuais	457.198.084,20	416.029.081,27
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Passivo	4.951.757,38	4.951.757,38



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

## ANEXO 14A - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO PASSIVO FINANCEIRO

Município: PIRASSUNUNGA

Exercício: 2025

Poder: EXECUTIVO

Mês: ENCERRAMENTO

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga

Em R\$

### ATIVO FINANCEIRO

TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	61.494.921,59	45.538.062,46
Créditos e Valores	5.222.584,71	13.446.272,10
Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>66.717.506,30</b>	<b>58.984.334,56</b>

### PASSIVO FINANCEIRO

TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Restos a Pagar Processados/ Não Processados em Liquidação e Não Processados a Pagar	19.143.465,20	11.139.485,48
Pessoal a Pagar	7.848.587,60	1.426.230,82
Benefícios Previdenciários	55.449,35	49.016,61
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Encargos Sociais	4.340.992,32	3.596.547,51
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Fornecedores/Contas a Pagar	2.656.953,79	2.658.258,25
Obrigações Fiscais / Transferências	263.879,77	240.108,46
Demais Obrigações	3.977.602,37	3.169.323,83
Restos a Pagar não Processados	12.625.338,81	7.663.090,22
Outros	11.876.345,21	11.224.536,59
Depósitos	2.381.736,77	2.563.929,39
Consignações	9.494.608,44	8.660.607,20
<b>TOTAL</b>	<b>43.645.149,22</b>	<b>30.027.112,29</b>



**ANEXO 14B - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DO ATIVO PERMANENTE**

Município: PIRASSUNUNGA Exercício: 2025  
Poder: EXECUTIVO Mês: ENCERRAMENTO  
Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga Em R\$

ATIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Créditos e Valores	113.273.263,50	229.445.676,35
Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	0,00
Estoques	4.696.257,42	2.654.762,20
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antec.	0,00	0,00
Imobilizado	171.512.726,22	194.763.276,64
Intagível	20.245,00	23.043,40
Diferido	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>289.502.492,14</b>	<b>426.886.758,59</b>

PASSIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal a Pagar	6.241.756,93	328.400,14
Benefícios Previdenciários	0,00	296,22
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Encargos Sociais	1.595.704,62	3.342.770,22
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Fornecedores/Contas a Pagar	0,00	0,00
Obrigações Fiscais / Transferências	0,00	0,00
Provisões	0,00	0,00
Demais Obrigações	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.837.461,55</b>	<b>3.671.466,58</b>

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

**LAUAN  
SANCHES  
COSTA:  
39822211880**

**CLAUDIO  
RAIMUNDO:  
26738391862**

Assinado digitalmente por  
LAUAN SANCHES COSTA:  
39822211880  
Razão: Eu atesto a precisão e a  
integridade deste documento  
Data: 2026.03.16 10:42:40-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.4

Assinado digitalmente por CLAUDIO  
RAIMUNDO:26738391862  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),  
OU=16749299000111,  
OU=videoconferencia, CN=CLAUDIO  
RAIMUNDO:26738391862  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
aqui  
Data: 2026.03.16 11:07:12-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.4



Anexo 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Município: PIRASSUNUNGA

Exercício: 2025

Poder: EXECUTIVO

Mês: ENCERRAMENTO

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga

Em R\$

**ATIVO**

TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>90.269.023,49</b>	<b>78.645.597,85</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	68.472.411,10	54.980.322,49
Créditos a Curto Prazo	6.846.395,54	18.213.888,65
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques/Ativos Biológicos	14.950.216,85	5.451.386,71
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>413.372.757,72</b>	<b>549.734.115,36</b>
Realizável a Longo Prazo	115.783.673,06	231.956.245,94
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	297.642.245,91	317.824.121,52
Intangível	-53.161,25	-46.252,10
Diferido	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>503.641.781,21</b>	<b>628.379.713,21</b>

<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>73.695.821,55</b>	<b>68.427.420,33</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>429.945.959,66</b>	<b>559.952.292,88</b>

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Garantias e Contragarantias Recebidas</b>	<b>3.927.763,12</b>	<b>3.927.763,12</b>
<b>Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres</b>	<b>178.222.485,16</b>	<b>150.133.861,14</b>
<b>Direitos Contratuais</b>	<b>1.968.997,71</b>	<b>1.968.997,71</b>
<b>Demandas Judiciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outros Atos Potenciais do Ativo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**PASSIVO**

TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>35.691.347,89</b>	<b>22.509.764,03</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Asssistenciais a Pagar a Curto Prazo	19.532.205,21	6.403.323,85
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.934.170,55	3.696.742,57
Obrigações Fiscais a Curto Prazo / Transferências	263.879,77	240.108,46
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	12.961.092,36	12.169.589,15
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>5.988.213,80</b>	<b>6.908.597,04</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Asssistenciais a Pagar a Longo Prazo	1.595.704,62	3.342.770,22
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	3.445.926,84	3.565.826,82
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo / Transferências	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	946.582,34	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>41.679.561,69</b>	<b>29.418.361,07</b>

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	14.221.734,57	14.221.734,57
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00



## Município de Pirassununga

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
<b>Resultados Acumulados</b>	<b>442.104.321,83</b>	<b>584.738.316,20</b>
Resultado do Exercício	-142.633.994,37	33.257.274,29
Resultado de Exercícios Anteriores	584.738.316,20	551.481.041,91
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>456.326.056,40</b>	<b>598.960.050,77</b>
<b>TOTAL (TOTAL DO PASSIVO + TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO)</b>	<b>498.005.618,09</b>	<b>628.378.411,84</b>

<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>43.229.104,17</b>	<b>35.017.482,90</b>
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>11.412.493,90</b>	<b>7.431.207,67</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>449.000.183,14</b>	<b>585.931.022,64</b>

<b>QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>		
<b>Atos Potenciais Passivos</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	154.682.045,42	118.980.669,77
Obrigações Contratuais	516.260.890,42	457.682.102,93
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Passivo	4.951.757,38	4.951.757,38



**ANEXO 14A - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO PASSIVO FINANCEIRO**

Município: PIRASSUNUNGA

Exercício: 2025

Poder: EXECUTIVO

Mês: ENCERRAMENTO

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga

Em R\$

**ATIVO FINANCEIRO**

TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	68.472.411,10	54.980.322,49
Créditos e Valores	5.223.410,45	13.447.097,84
Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>73.695.821,55</b>	<b>68.427.420,33</b>

**PASSIVO FINANCEIRO**

TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Restos a Pagar Processados/ Não Processados em Liquidação e Não Processados a Pagar	20.423.610,10	13.047.605,12
Pessoal a Pagar	7.848.587,60	1.426.230,82
Benefícios Previdenciários	55.449,35	52.044,18
Benefícios Assistenciais	240.114,23	220.489,44
Encargos Sociais	5.059.067,49	4.223.824,68
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Fornecedores/Contas a Pagar	2.892.294,65	3.654.866,67
Obrigações Fiscais / Transferências	263.879,77	240.108,46
Demais Obrigações	4.064.217,01	3.230.040,87
Restos a Pagar não Processados	12.962.036,38	13.030.329,50
Outros	12.311.809,10	11.564.194,71
Depósitos	2.468.351,41	2.624.646,43
Consignações	9.843.457,69	8.939.548,28
<b>TOTAL</b>	<b>45.697.455,58</b>	<b>37.642.129,33</b>



**ANEXO 14B - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DO ATIVO PERMANENTE**

Município: PIRASSUNUNGA Exercício: 2025  
Poder: EXECUTIVO Mês: ENCERRAMENTO  
Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga Em R\$

ATIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Créditos e Valores	117.406.658,15	236.723.036,75
Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	0,00
Estoques	14.950.216,85	5.451.386,71
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antec.	0,00	0,00
Imobilizado	297.642.245,91	317.824.121,52
Intagível	-53.161,25	-46.252,10
Diferido	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>429.945.959,66</b>	<b>559.952.292,88</b>

PASSIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal a Pagar	6.320.836,71	439.202,77
Benefícios Previdenciários	8.149,83	41.531,96
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Encargos Sociais	1.595.704,62	3.342.770,22
Empréstimos e Financiamentos	3.445.926,84	3.565.826,82
Fornecedores/Contas a Pagar	41.875,90	41.875,90
Obrigações Fiscais / Transferências	0,00	0,00
Provisões	0,00	0,00
Demais Obrigações	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.412.493,90</b>	<b>7.431.207,67</b>

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

**LAUAN SANCHE S COSTA:**  
3982221880  
Assinado digitalmente por LAUAN SANCHES COSTA:  
3982221880  
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento  
Data: 2026.03.16 10:33:46-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.4

**CLAUDIO RAIMUNDO:**  
26738391862

Assinado digitalmente por CLAUDIO RAIMUNDO:  
26738391862  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=16749299000111, OU=videoconferencia, CN=CLAUDIO RAIMUNDO:  
26738391862  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2026.03.16 11:05:14-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.4



**ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Município: PIRASSUNUNGA Exercício: 2025  
Poder: EXECUTIVO Mês: ENCERRAMENTO  
Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga Em R\$

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
<b>TÍTULOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<u>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</u>	<u>99.394.719,41</u>	<u>103.973.461,49</u>
Impostos	87.577.312,98	88.630.670,91
Taxas	11.330.882,37	11.473.161,24
Contribuições de Melhoria	486.524,06	3.869.629,34
<u>Contribuições</u>	<u>3.762.728,60</u>	<u>315.856,55</u>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	3.762.728,60	315.856,55
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<u>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</u>	<u>982.015,30</u>	<u>1.013.430,85</u>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	982.015,30	1.013.430,85
<u>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</u>	<u>36.669.274,38</u>	<u>43.054.021,59</u>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	879.933,82	1.893.735,38
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	6.715.256,09	4.668.805,95
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	29.074.084,47	36.491.480,26
<u>Transferências e Delegações Recebidas</u>	<u>304.217.855,31</u>	<u>288.969.310,30</u>
Transferências Intra Governamentais	2.840.465,30	1.802.487,96
Transferências Inter Governamentais	300.792.814,02	286.904.402,06
Transferências das Instituições Privadas	369.749,08	262.420,28
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	4.000,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	210.826,91	0,00
<u>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</u>	<u>894.230,55</u>	<u>2.519.909,71</u>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	490.913,66	0,00
Ganhos com desincorporação de Passivos	403.316,89	2.519.909,71
Reversão de Redução a valor Recuperável	0,00	0,00
<u>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</u>	<u>6.235.516,76</u>	<u>12.847.497,13</u>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	1.466.308,76
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	6.235.516,76	11.381.188,37
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>452.156.340,31</b>	<b>452.693.487,62</b>

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
<b>TÍTULOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<u>Pessoal e Encargos</u>	<u>198.553.933,71</u>	<u>184.988.144,97</u>
Remuneração de Pessoal	142.429.347,88	138.179.437,61
Encargos Patronais	30.857.070,13	24.872.477,17
Benefícios a Pessoal	25.005.582,09	21.924.653,55
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	261.933,61	11.576,64
<u>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</u>	<u>3.457.532,83</u>	<u>3.452.834,48</u>



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

## ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Município:	PIRASSUNUNGA	Exercício:	2025
Poder:	EXECUTIVO	Mês:	ENCERRAMENTO
Órgão:	Prefeitura Municipal de Pirassununga	Em R\$	
Aposentadorias e Reformas	2.678.062,27	2.660.845,56	
Pensões	779.470,56	791.988,92	
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00	
Benefícios Eventuais	0,00	0,00	
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>85.685.883,18</b>	<b>94.303.050,30</b>	
Uso de Material de Consumo	15.774.365,67	19.156.835,49	
Serviços	45.974.590,54	47.679.103,35	
Depreciação, Amortização e Exaustação	23.936.926,97	27.467.111,46	
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>486.138,58</b>	<b>173.378,15</b>	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	187.592,18	173.378,15	
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00	
Variações Monetárias e Cambiais	862,12	0,00	
Descontos Financeiros Concedidos	297.684,28	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00	
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>140.113.394,95</b>	<b>130.689.484,01</b>	
Transferências Intra Governamentais	10.500.000,00	7.746.000,00	
Transferências Inter Governamentais	39.340.553,52	37.766.433,86	
Transferências a Instituições Privadas	63.830.406,49	55.574.876,52	
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	
Transferências a Consórcios Públicos	26.442.434,94	29.602.173,63	
Transferências ao Exterior	0,00	0,00	
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00	
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00	
<b>Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>162.530.629,15</b>	<b>5.748.312,85</b>	
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	145.350.481,23	0,00	
Perdas com Alienação	0,00	0,00	
Perdas Involuntárias	0,00	1.731.038,94	
Incorporação de Passivos	0,00	98.276,04	
Desincorporação de Ativos	17.180.147,92	3.918.997,87	
<b>Tributárias</b>	<b>3.584.299,98</b>	<b>3.499.999,00</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	
Contribuições	3.584.299,98	3.499.999,00	
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00	
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>399.598,57</b>	<b>1.068.727,54</b>	
Premiações	24.476,00	85.181,88	
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00	
Incentivos	0,00	0,00	
Subvenções Econômicas	0,00	0,00	
Participações e Contribuições	0,00	0,00	
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	375.122,57	983.545,66	
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>594.811.410,95</b>	<b>423.923.931,30</b>	
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>-142.655.070,64</b>	<b>28.769.556,32</b>	

### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS ( Decorrentes da Execução Orçamentária)

TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	2.848.980,67	7.175.721,55
Desincorporação de Passivo	1.514.777,19	1.787.694,56
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	1.079.629,65	1.065.141,85



**ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

**Município:** PIRASSUNUNGA  
**Poder:** EXECUTIVO  
**Órgão:** Prefeitura Municipal de Pirassununga

**Exercício:** 2025  
**Mês:** ENCERRAMENTO  
**Em R\$**

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

**LAUAN  
SANCHES  
COSTA:  
39822211880**

Assinado digitalmente por  
LAUAN SANCHES COSTA:  
39822211880  
Razão: Eu atesto a precisão e a  
integridade deste documento  
Data: 2026.03.16 10:42:56-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.4

**CLAUDIO  
RAIMUNDO:  
26738391862**

Assinado digitalmente por CLAUDIO  
RAIMUNDO:26738391862  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),  
OU=16749299000111, OU=videoconferencia,  
CN=CLAUDIO RAIMUNDO:26738391862  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
aqui  
Data: 2026.03.16 11:07:45-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.4



**ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Município: PIRASSUNUNGA Exercício: 2025  
Poder: EXECUTIVO Mês: ENCERRAMENTO  
Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga Em R\$

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
<b>TÍTULOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<u>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</u>	<u>99.789.482,89</u>	<u>104.686.576,52</u>
Impostos	87.577.312,98	88.630.670,91
Taxas	11.330.882,37	11.473.161,24
Contribuições de Melhoria	881.287,54	4.582.744,37
<u>Contribuições</u>	<u>3.762.728,60</u>	<u>315.856,55</u>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	3.762.728,60	315.856,55
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<u>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</u>	<u>46.369.344,34</u>	<u>44.508.522,03</u>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	46.369.344,34	44.508.522,03
<u>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</u>	<u>38.316.522,44</u>	<u>44.069.219,63</u>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	1.684.682,18	2.553.072,25
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	7.557.755,79	5.024.667,12
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	29.074.084,47	36.491.480,26
<u>Transferências e Delegações Recebidas</u>	<u>316.233.970,54</u>	<u>297.396.685,56</u>
Transferências Intra Governamentais	13.340.465,30	9.613.661,44
Transferências Inter Governamentais	302.308.929,25	287.520.602,84
Transferências das Instituições Privadas	369.749,08	262.420,28
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	4.000,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	210.826,91	1,00
<u>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</u>	<u>894.912,55</u>	<u>2.554.290,56</u>
Reavaliação de Ativos	0,00	34.380,85
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	490.913,66	0,00
Ganhos com desincorporação de Passivos	403.998,89	2.519.909,71
Reversão de Redução a valor Recuperável	0,00	0,00
<u>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</u>	<u>6.957.676,02</u>	<u>13.315.642,29</u>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	1.466.308,76
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	6.957.676,02	11.849.333,53
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>512.324.637,38</b>	<b>506.846.793,14</b>

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
<b>TÍTULOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<u>Pessoal e Encargos</u>	<u>228.290.897,87</u>	<u>211.723.014,61</u>
Remuneração de Pessoal	164.559.098,45	158.167.197,04
Encargos Patronais	37.978.761,81	31.165.122,75
Benefícios a Pessoal	25.491.104,00	22.351.912,69
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	261.933,61	38.782,13
<u>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</u>	<u>7.148.924,99</u>	<u>7.194.683,11</u>



# Município de Pirassununga

## ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Município:	PIRASSUNUNGA	Exercício:	2025
Poder:	EXECUTIVO	Mês:	ENCERRAMENTO
Órgão:	Prefeitura Municipal de Pirassununga		Em R\$
Aposentadorias e Reformas	3.625.618,28	3.543.299,88	
Pensões	779.470,56	791.988,92	
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00	
Benefícios Eventuais	0,00	0,00	
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.743.836,15	2.859.394,31	
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>100.950.201,08</b>	<b>108.265.541,08</b>	
Uso de Material de Consumo	16.062.617,11	19.458.280,70	
Serviços	59.383.434,35	59.769.472,44	
Depreciação, Amortização e Exaustação	25.504.149,62	29.037.787,94	
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>1.716.185,24</b>	<b>325.006,44</b>	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	767.638,84	325.006,44	
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00	
Variações Monetárias e Cambiais	650.862,12	0,00	
Descontos Financeiros Concedidos	297.684,28	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00	
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>144.153.860,25</b>	<b>132.492.598,07</b>	
Transferências Intra Governamentais	14.540.465,30	9.549.114,06	
Transferências Inter Governamentais	39.340.553,52	37.766.433,86	
Transferências a Instituições Privadas	63.830.406,49	55.574.876,52	
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	
Transferências a Consórcios Públicos	26.442.434,94	29.602.173,63	
Transferências ao Exterior	0,00	0,00	
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00	
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00	
<b>Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>162.549.978,31</b>	<b>5.752.890,53</b>	
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	145.350.481,23	0,00	
Perdas com Alienação	0,00	0,00	
Perdas Involuntárias	19.349,16	1.735.616,62	
Incorporação de Passivos	0,00	98.276,04	
Desincorporação de Ativos	17.180.147,92	3.918.997,87	
<b>Tributárias</b>	<b>4.114.123,69</b>	<b>3.985.038,93</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	
Contribuições	4.114.123,69	3.985.038,93	
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00	
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>399.598,57</b>	<b>1.068.727,54</b>	
Premiações	24.476,00	85.181,88	
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00	
Incentivos	0,00	0,00	
Subvenções Econômicas	0,00	0,00	
Participações e Contribuições	0,00	0,00	
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	375.122,57	983.545,66	
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>649.323.770,00</b>	<b>470.807.500,31</b>	
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>-136.999.132,62</b>	<b>36.039.292,83</b>	

### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS ( Decorrentes da Execução Orçamentária)

TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	7.500.116,54	9.205.524,00
Desincorporação de Passivo	2.284.677,17	1.787.694,56
Incorporação de Passivo	0,00	580.898,75
Desincorporação de Ativo	1.079.629,65	1.065.141,85



**ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

<b>Município:</b> PIRASSUNUNGA	<b>Exercício:</b> 2025
<b>Poder:</b> EXECUTIVO	<b>Mês:</b> ENCERRAMENTO
<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Pirassununga	<b>Em R\$</b>

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

**LAUAN SANCHES COSTA:**  
39822211880  
Assinado digitalmente por LAUAN SANCHES COSTA:  
39822211880  
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento  
Data: 2026.03.16 10:33:59-03'00'  
Foxit Reader  
Versão: 10.1.4

**CLAUDIO RAIMUNDO:**  
26738391862  
Assinado digitalmente por CLAUDIO RAIMUNDO:  
26738391862  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=16749299000111, OU=videoconferencia, CN=CLAUDIO RAIMUNDO:  
26738391862  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2026.03.16 11:05:47-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.4



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

## ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Município: PIRASSUNUNGA

Exercício: 2025

Poder: EXECUTIVO

Mês: ENCERRAMENTO

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga

Em R\$

TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>631.145.442,29</b>	<b>502.036.203,54</b>
Receitas Derivadas e Originárias	111.511.600,00	110.938.074,34
Transferências Correntes Recebidas	260.890.309,71	247.087.215,42
Outros Ingressos Operacionais	258.743.532,58	144.010.913,78
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>612.962.157,14</b>	<b>497.992.468,68</b>
Pessoal e Demais Despesas	256.138.111,79	266.040.485,92
Juros e Encargos da Dívida	187.592,18	173.378,15
Transferências Concedidas	88.687.421,68	84.216.997,01
Outros Desembolsos Operacionais	267.949.031,49	147.561.607,60
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)</b>	<b>18.183.285,15</b>	<b>4.043.734,86</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>1.164.899,49</b>	<b>1.333.838,08</b>
Alienação de Bens	1.079.629,65	1.065.141,85
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	85.269,84	268.696,23
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>2.812.248,19</b>	<b>6.990.015,01</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante	2.137.765,64	5.692.159,35
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	674.482,55	1.297.855,66
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)</b>	<b>-1.647.348,70</b>	<b>-5.656.176,93</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>935.699,87</b>	<b>2.313.173,06</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	935.699,87	2.313.173,06
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>1.514.777,19</b>	<b>1.787.694,56</b>
Amortização / Refinanciamento da Dívida	1.514.777,19	1.621.873,85
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	165.820,71
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)</b>	<b>-579.077,32</b>	<b>525.478,50</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)</b>	<b>15.956.859,13</b>	<b>-1.086.963,57</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	45.538.062,46	46.625.026,03
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	61.494.921,59	45.538.062,46



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

## ANEXO 18A - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Município: PIRASSUNUNGA Exercício: 2025  
Poder: EXECUTIVO Mês: ENCERRAMENTO  
Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga Em R\$

TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>		
Receita Tributária	94.770.695,05	93.806.091,19
Receita de Contribuições	3.845.504,50	315.856,55
Receita Patrimonial	866.753,06	940.013,30
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	144.134,40	119.457,05
Remuneração das Disponibilidades	6.715.256,09	4.668.805,95
Outras Receitas Derivadas e Originárias	5.169.256,90	11.087.850,30
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>111.511.600,00</b>	<b>110.938.074,34</b>



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

## ANEXO 18B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município: PIRASSUNUNGA Exercício: 2025  
Poder: EXECUTIVO Mês: ENCERRAMENTO  
Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga Em R\$

TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>		
Intergovernamentais	216.464.825,21	205.848.713,50
da União e de suas Entidades	104.023.083,65	97.336.361,74
dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	112.441.741,56	108.512.351,76
dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00
Intragovernamentais	2.840.465,30	1.802.487,96
Outras Transferências Recebidas	44.421.484,50	41.238.501,92
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>263.726.775,01</b>	<b>248.889.703,38</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	10.500.000,00	7.746.000,00
Outras Transferências Concedidas	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>10.500.000,00</b>	<b>7.746.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

## ANEXO 18C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município: PIRASSUNUNGA Exercício: 2025  
Poder: EXECUTIVO Mês: ENCERRAMENTO  
Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga Em R\$

TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	2.676.389,49	2.411.414,67
Administração	34.441.433,37	32.002.056,59
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	16.982.366,65	15.780.131,04
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	5.844.258,66	5.137.370,83
Previdência Social	3.451.100,09	3.451.486,42
Saúde	51.807.422,22	53.126.046,38
Trabalho	0,00	0,00
Educação	99.791.334,01	97.566.187,32
Cultura	3.522.449,98	4.657.469,88
Direitos da Cidadania	1.247.037,02	1.308.168,39
Urbanismo	27.032.066,24	33.313.286,16
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	1.167.186,31	1.033.692,65
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	853.442,51	1.022.713,25
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	1.311.879,70	836.453,76
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	1.392.112,08	1.422.002,10
Desporto e Lazer	1.713.035,94	1.622.293,25
Encargos Especiais	2.904.597,52	11.349.713,23
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>256.138.111,79</b>	<b>266.040.485,92</b>



**ANEXO 18D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

<b>Município:</b> PIRASSUNUNGA	<b>Exercício:</b> 2025	
<b>Poder:</b> EXECUTIVO	<b>Mês:</b> ENCERRAMENTO	
<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Pirassununga	<b>Em R\$</b>	
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	187.592,18	173.378,15
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>187.592,18</b>	<b>173.378,15</b>

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

**LAUAN  
SANCHES  
COSTA:  
39822211880**

Assinado digitalmente por  
LAUAN SANCHES COSTA:  
39822211880  
Razão: Eu atesto a precisão e a  
integridade deste documento  
Data: 2026.03.16 10:43:16-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.4

**CLAUDIO  
RAIMUNDO:  
26738391862**

Assinado digitalmente por CLAUDIO  
RAIMUNDO:26738391862  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),  
OU=16749299000111, OU=videoconferencia,  
CN=CLAUDIO RAIMUNDO:26738391862  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
aqui  
Data: 2026.03.16 11:08:22-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.4



# Município de Pirassununga

## ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Município: PIRASSUNUNGA Exercício: 2025  
Poder: EXECUTIVO Mês: ENCERRAMENTO  
Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga Em R\$

TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>698.313.246,13</b>	<b>563.284.239,40</b>
Receitas Derivadas e Originárias	162.492.365,59	159.479.030,89
Transferências Correntes Recebidas	262.406.424,94	247.703.416,20
Outros Ingressos Operacionais	273.414.455,60	156.101.792,31
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>672.204.285,32</b>	<b>547.216.408,41</b>
Pessoal e Demais Despesas	311.481.606,09	315.868.200,17
Juros e Encargos da Dívida	767.638,84	325.006,44
Transferências Concedidas	88.687.421,68	84.216.997,01
Outros Desembolsos Operacionais	271.267.618,71	146.806.204,79
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)</b>	<b>26.108.960,81</b>	<b>16.067.830,99</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>1.164.899,49</b>	<b>1.333.838,08</b>
Alienação de Bens	1.079.629,65	1.065.141,85
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	85.269,84	268.696,23
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>7.950.499,06</b>	<b>8.532.702,46</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante	7.276.016,51	7.234.846,80
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	674.482,55	1.297.855,66
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)</b>	<b>-6.785.599,57</b>	<b>-7.198.864,38</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>1.250.399,87</b>	<b>2.894.071,81</b>
Operações de Crédito	0,00	580.898,75
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	1.250.399,87	2.313.173,06
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>2.284.677,17</b>	<b>1.787.694,56</b>
Amortização / Refinanciamento da Dívida	2.284.677,17	1.621.873,85
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	165.820,71
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)</b>	<b>-1.034.277,30</b>	<b>1.106.377,25</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)</b>	<b>18.289.083,94</b>	<b>9.975.343,86</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	54.980.322,49	51.923.995,32
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	68.473.119,97	54.980.322,49



## Município de Pirassununga

### ANEXO 18A - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Município: PIRASSUNUNGA Exercício: 2025  
Poder: EXECUTIVO Mês: ENCERRAMENTO  
Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga Em R\$

TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>		
Receita Tributária	95.165.458,53	94.519.206,22
Receita de Contribuições	3.845.504,50	315.856,55
Receita Patrimonial	866.753,06	940.013,30
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	49.424.945,22	47.081.655,86
Remuneração das Disponibilidades	7.557.755,79	5.024.667,12
Outras Receitas Derivadas e Originárias	5.631.948,49	11.597.631,84
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>162.492.365,59</b>	<b>159.479.030,89</b>



## Município de Pirassununga

### ANEXO 18B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município: PIRASSUNUNGA Exercício: 2025  
Poder: EXECUTIVO Mês: ENCERRAMENTO  
Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga Em R\$

TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>		
Intergovernamentais	217.980.940,44	206.464.914,28
da União e de suas Entidades	104.023.083,65	97.336.361,74
dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	113.957.856,79	109.128.552,54
dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00
Intragovernamentais	13.340.465,30	9.613.661,44
Outras Transferências Recebidas	44.421.484,50	41.238.501,92
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>275.742.890,24</b>	<b>257.317.077,64</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	14.540.465,30	9.549.114,06
Outras Transferências Concedidas	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>14.540.465,30</b>	<b>9.549.114,06</b>



# Município de Pirassununga

## ANEXO 18C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município: PIRASSUNUNGA Exercício: 2025  
Poder: EXECUTIVO Mês: ENCERRAMENTO  
Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga Em R\$

TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	6.438.458,43	5.708.497,33
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	2.676.389,49	2.411.414,67
Administração	50.716.650,51	47.381.325,90
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	16.982.366,65	15.780.131,04
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	5.844.258,66	5.137.370,83
Previdência Social	3.451.100,09	3.451.486,42
Saúde	51.807.422,22	53.126.046,38
Trabalho	0,00	0,00
Educação	99.791.334,01	97.566.187,32
Cultura	3.522.449,98	4.657.469,88
Direitos da Cidadania	1.247.037,02	1.308.168,39
Urbanismo	27.032.066,24	33.313.286,16
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	32.629.818,73	28.739.947,61
Gestão Ambiental	1.167.186,31	1.033.692,65
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	853.442,51	1.022.713,25
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	1.311.879,70	836.453,76
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	1.392.112,08	1.422.002,10
Desporto e Lazer	1.713.035,94	1.622.293,25
Encargos Especiais	2.904.597,52	11.349.713,23
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>311.481.606,09</b>	<b>315.868.200,17</b>



**ANEXO 18D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

Município: PIRASSUNUNGA Exercício: 2025  
Poder: EXECUTIVO Mês: ENCERRAMENTO  
Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga Em R\$

TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	767.638,84	325.006,44
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>767.638,84</b>	<b>325.006,44</b>

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

**LAUAN SANCHES COSTA:**  
39822211880  
Assinado digitalmente por LAUAN SANCHES COSTA:  
39822211880  
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento  
Data: 2026.03.16 10:34:10-03'00'  
Foxit Reader  
Versão: 10.1.4

**CLAUDIO RAIMUNDO:**  
26738391862  
Assinado digitalmente por CLAUDIO RAIMUNDO:  
26738391862  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=16749299000111, OU=videoconferencia, CN=CLAUDIO RAIMUNDO: 26738391862  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2026.03.16 11:03:50-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.4